

AO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHAS  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

## “DOCUMENTAÇÃO”

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA: 24/10/2022 ATÉ ÀS 08:20hs  
SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA: 24/10/2022 ÀS 08:30hs

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**PROPONENTE: CONSÓRCIO PROACTIVA LÍDER AMBIENTAL**  
CNPJ nº 50.668.722/0019-16 e CNPJ nº 05.192.266/0001-05  
Sede do Consórcio: Rodovia BR 101, Km 179, Bairro Areias, Biguaçu/SC – CEP: 88160-190  
E-mail: br.licitacao@veolia.com

CONSÓRCIO PROACTIVA & LÍDER AMBIENTAL  
Sede do Consórcio: Rodovia BR 101, Km 179, Bairro Areias, Biguaçu/SC - CEP: 88160-190  
e-mail: br.licitacao@veolia.com

  
  
  
  
**VEOLIA**

01/12/89

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA-SEMAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHAS**  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 - RETIFICADO

**ÍNDICE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<b>2.2.1</b>	<b>Termo de Compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;</b>	<b>004</b>
<b>3.1.1.f</b>	<b>Habilitação Jurídica (Isolada):</b>	
a)	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e correspondente alteração, caso existente, devidamente registrado e em cópia autenticada, ou acompanhado do original, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	029
<b>7.2.1.</b>	<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista (Isolada):</b>	
<b>5.1.3</b>	<b>Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial da empresa vencedora, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de regularidade fiscal de ambas.</b>	
<b>7.2.1.1</b>	Prova de regularidade perante a Fazenda federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (Decreto nº 5.586, de 19/11/2005;	062
<b>7.2.1.2</b>	Prova de regularidade de Débito junto ao Estado;	065
<b>7.2.1.3</b>	Prova de regularidade de Débito junto ao Município;	072
<b>7.2.1.4</b>	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990;	079
<b>7.2.1.5</b>	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440/2011;	083
<b>7.2.1.6</b>	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	087
<b>7.2.2</b>	<b>Qualificação Econômico-financeira (Isolada):</b>	
<b>7.2.2.1</b>	Certidão negativa de falência ou de concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Considerando a implantação do sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, a certidão do modelo "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema Eproc quando no SAJ). As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente;	093
<b>7.2.3</b>	<b>Qualificação Técnica (Isolada):</b>	



7.2.3.1	Indicação do pessoal técnico, mediante apresentação do registro profissional na entidade competente CREA, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, que se responsabilizará pelos trabalhos conforme exigido no edital;	100
7.2.3.1.2	Comprovação de pertencer ao quadro da empresa ocorrerá através da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou da Ficha Registro de Empregado ou ainda, através de contrato de prestação de serviços.	108
7.2.3.2	Comprovação da Qualificação Técnica do Profissional / Operacional dar-se-á mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado (CAT "COM REGISTRO DE ATESTADO"), devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que o profissional foi responsável pela execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto licitado. <b>(Consórcio – Somatório)</b>	121
7.2.3.3	Declarar que possui veículos disponíveis para a realização do objeto da licitação conforme exigido no item 1.2 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). <b>(Qualquer uma das consorciadas)</b>	179
7.2.3.4	Apresentar a Licença Ambiental de Operação (LAO) do Aterro Sanitário. <b>(Qualquer uma das consorciadas)</b>	182
7.2.3.5	Apresentação do Registro ou Inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente CREA <b>(Isolada)</b> .	251
7.2.4	<b>Outros Documentos (Isolada):</b>	
7.2.4.1	Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo IV deste edital.	269
7.2.4.2	Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme anexo V deste edital.	272
7.2.4.3	Declaração que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas. (Anexo VI)	276
7.2.4.4	Declaração de Ausência de Servidor Público (Anexo VIII)	278
	<b>OUTROS DOCUMENTOS</b>	
	Termo de Encerramento	281

**2.2.1. Termo de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio, subscrito pelos consorciados:**

## TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

As Partes:

- a) **PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, com sede na Rodovia BR 101, KM 179, bairro Areias, CEP: 88160-190 - Biguaçu/SC, representada na forma do seu Contrato Social por seus representantes legais, ao final informados, de agora em diante denominada simplesmente de **PROACTIVA**;
- b) **TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA.**, com nome fantasia de **Líder Ambiental**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Inês Eccher, Trainotti, no 263, bairro Ponta Fina Sul, CEP: 88.270-000, no município de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.192.266/0001-05, neste ato legalmente representada na forma do seu contrato social, de agora em diante denominada simplesmente **LÍDER AMBIENTAL**.

Doravante designadas em conjunto de Partes ou Consorciadas, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, nos termos do art. 33, da Lei nº 8.666/93, dos arts. 278 e seguintes da Lei nº 6.404/76, bem como do artigo 82 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, para atendimento aos termos do Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, (Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022) do Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS. O Consórcio será regido pelas cláusulas a seguir estabelecidas e aceitas reciprocamente pelas Partes.

### Cláusula 1ª - CONSTITUIÇÃO, DESIGNAÇÃO E SEDE

ADA  
IDA  
1.1 As Partes declaram, por este instrumento, que constituirão associação sob a forma de consórcio, de responsabilidade solidária, o qual não se constituirá pessoa jurídica distinta de seus membros, e que será denominado **CONSÓRCIO PROACTIVA LÍDER AMBIENTAL** (de agora em diante, "CONSÓRCIO").

FDR  
1.2. O **CONSÓRCIO** terá sede na Rodovia BR 101, KM 179, bairro Areias, CEP: 88160-190 - Biguaçu/SC.

BF  
1.0  
GOGG  
Cláusula 2ª - OBJETO



2.1. Constitui objeto do presente a constituição de consórcio para execução integral do objeto escopo do **Edital do Pregão Presencial n. 016/SEMAIS/2022** (doravante, “**P.P. 016/SEMAIS/2022**”) lançado pelo Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS.

2.2. As sociedades empresárias Consorciadas declaram conhecer integralmente os termos do referido instrumento convocatório e seus anexos, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

### **Cláusula 3ª - PARTICIPAÇÃO, OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS DAS SOCIEDADES CONSORCIADAS**

3.1 Caberá à **PROACTIVA** a participação do Consórcio proporcional à execução dos serviços de *destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico)*, produzidos no município de Canelinha, objetos do **P.P. 016/SEMAIS/2022**, o que representa proporcionalmente, 40% (quarenta por cento) da proposta global do Consórcio, pelos quais será responsável.

3.2 Caberá à **LÍDER AMBIENTAL** a participação do Consórcio proporcional à execução dos serviços contínuos de *coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico)*, produzidos no município de Canelinha, objetos do **P.P. 016/SEMAIS/2022**, o que representa, proporcionalmente, 60% (sessenta por cento) da proposta global do Consórcio, pelos quais será responsável.

3.3 Salvo se a Administração Pública Contratante assim determinar, não haverá emissão de faturas conjuntas, devendo cada uma das Partes manter sua contabilidade autônoma. Caso não haja determinação da Contratante em contrário, cada uma das Partes procederá ao faturamento dos serviços que prestar, conforme seu escopo, diretamente ao **Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS** e receberá a parte correspondente de seu preço, arcando cada uma das Partes com o risco de inadimplemento ou de pagamentos em atraso do **Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS**. Eventuais custos para manutenção da estrutura do **CONSORCIO**, serão rateados proporcionalmente ao escopo de cada uma das Consorciadas.

3.4 Cada Consorciada será responsável pelo cálculo de suas margens, lucros e prejuízos, os quais não serão compartilhados.

3.5 As Consorciadas são solidariamente responsáveis, perante o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS, pelas obrigações e atos do **CONSÓRCIO**, tanto durante as fases da licitação, quanto na de execução do contrato. Apesar disso, cada uma delas terá as seguintes obrigações, responsabilidades e prestações específicas:

- a. À **PROACTIVA** caberá a execução do serviço de serviços de *destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico)* objeto do **P.P. 016/SEMAIS/2022**;
- b. À **LÍDER AMBIENTAL** caberá a execução dos serviços de *coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico)* objeto do **P.P. 016/SEMAIS/2022**;
- c. À **PROACTIVA** caberá, ainda, o relacionamento com a contratante, entre outras funções inerentes à condição de empresa líder do **CONSÓRCIO**;

3.6. As Consorciadas se obrigam e se comprometem a, em conjunto, fornecer e utilizar meios, a experiência e a técnica de que dispõem e que sejam necessárias para a execução dos serviços objeto do certame em tela, respeitada a divisão de atribuições estabelecida neste instrumento;

3.7. Cada Consorciada é responsável perante a outra pelos prejuízos que lhe der causa, observada a responsabilidade solidária perante o **Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS**, sendo certo que cada uma das Partes, indenizará e manterá a outra indene por e de quaisquer perdas e danos – incluindo penalidades impostas pelo Município contratante e/ou em decorrência de relações com terceiros – que possam sofrer como resultado de fato, evento, omissão ou obrigação sob sua responsabilidade;

3.7.1. A obrigação de indenidade recíproca prevista nesta cláusula compreende, mas não se limita a: (a) obrigações de matéria fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental, violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros; (b) autuações, notificações, citações, intimações ou condenações, em qualquer processo, seja administrativo ou judicial; (c) ações ou omissões de seus empregados, contratados e prepostos, relacionados às obrigações deste objeto deste **CONSÓRCIO**, respondendo por si e por seus sucessores.

3.8. Cada consorciada, de acordo com seus procedimentos e posturas internas, promoverá a respectiva contabilização das receitas e despesas que realizar, independentemente de o

ADA

IDA

FDR

BF

JCO

GOGG

Fre

CS

07

7 b



CONSÓRCIO também fazê-lo, caso assim determinar o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS;

3.9. As Consorciadas comprometem-se a participar, conjuntamente, na execução do objeto previsto no **P.P. 016/SEMAIS/2022** e seus anexos;

3.10. Cada uma das Consorciadas será responsável pelas despesas assumidas contratualmente, conforme definido neste instrumento;

3.11. Como garantia de cumprimento do estabelecido no presente instrumento, no **Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, (Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022) e Contrato a ser firmado com o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS**, as Partes emitirão garantias cruzadas entre si, consistentes em uma fiança bancária a primeira demanda, emitida por Banco de primeira linha, no valor de 5% (cinco por cento) do preço atribuído ao seu escopo, com vigência a partir da data de assinatura do mesmo e validade até 20 (vinte) dias após a data de término do Contrato.

3.11.1. Caso o contrato seja prorrogado dentro das hipóteses legalmente facultadas ao Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS, as Partes desde já acordam que as referidas garantias financeiras serão renovadas antes de seu vencimento, sob pena de execução da garantia vigente pela Parte que a detiver;

3.11.2. Caso a execução da garantia financeira não seja suficiente para cobrir o pagamento/indenização devida em razão de violação às obrigações das Partes, e o pagamento voluntário não seja efetuado pela Parte infratora em 30 dias da notificação para tanto, esta incorrerá em multa de 10 %, mais correção monetária de acordo com a variação do IGP-M e juros de 1% ao mês sobre o montante devido. Caberá à Consorciada lesada o direito de exigir judicialmente os valores inadimplidos, servindo, para tanto, o presente instrumento como título executivo extrajudicial.

3.12. As Consorciadas se comprometem a não participar, nem tentar participar, direta ou indiretamente, sob nenhum pretexto, isolada ou conjuntamente, através de outro **CONSÓRCIO**, de qualquer ato decorrente desta Licitação.

#### Cláusula 4ª - LIDERANÇA

4.1 Cabe exclusivamente à **PROACTIVA**, por meio de seus representantes legais, a liderança e a representação do **CONSÓRCIO**, atuando como bastante procuradora das Consorciadas para todos os atos de responsabilidade e interesse do **CONSÓRCIO**,

ADA

IDA

FDR

BF

ICO

6066

pro  
08  
A  
B



perante o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS, quaisquer dos seus órgãos, bem como de quaisquer outras entidades e/ou repartições públicas ou privadas.

4.2 A empresa líder, por meio de seus representantes legais, tem poderes para representar as Consorciadas no procedimento licitatório em tela e no contrato decorrente do mesmo, para requerer, transferir, receber (inclusive faturas), dar quitação, transigir, acordar, interpor recursos, renunciar e/ou desistir do direito de recorrer, emitir declarações, responder administrativa e judicialmente em qualquer grau de jurisdição, inclusive receber notificação, intimação e citação.

4.3 À empresa líder cabe, ainda, a representação do **CONSÓRCIO** perante terceiros, em juízo ou fora dele.

4.4 A empresa líder deve manter a outra Consorciada pronta e regularmente informada dos assuntos de interesse comum.

4.5 O **CONSÓRCIO** terá como responsáveis técnicos perante o CREA/CRQ os engenheiros a seguir indicados, que responderão pelos serviços e no âmbito de suas atribuições legais:

Eng. Mariluci Boso Zanatta, engenheira ambiental, CRQ/SC nº 13302472.

Eng. Denis Augusto Afonso, engenheiro civil, CREA/SP nº 5061526656-SP

Eng. Fernanda Maria de Felix Vanhoni, engenheira sanitária e ambiental, CREA/SC nº SC S1 062443-5

4.6 Para a representação do **CONSÓRCIO** perante o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS, durante a fase de licitação, perante terceiros e durante a execução dos serviços, são nomeados como representantes legais do **CONSÓRCIO**, devidamente credenciados, **BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER**, RG 4.002.988-SSP/SC, CPF/MF 045.720.829-52, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e químico e/ou **HANOKH CAMILO VILELA YAMAGISHI**, RG 43.996.559-7, CPF 339.572.478-6, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e/ou **TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG 58.047.709-5 SSP/SP, CPF/MF 034.107.174-98, **BRENO CELIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, RG 4.202.338 SSP/SC, CPF sob nº 050.644.089-35, todos os poderes inerentes a um mandato, podendo assinar, isoladamente, em nome do **CONSÓRCIO**, todos os documentos necessários à elaboração da documentação de habilitação e da proposta relativa ao Edital em referência, assim como para a sessão de Licitação a ele vinculada, podendo ainda, assinar requerimentos, impugnar, assinar impugnações, pedir inabilitação de licitantes concorrentes

que estejam com sua documentação ou proposta técnica/comercial em desacordo com o edital, e podendo também, nomear representantes para participarem de sessão pública para entrega dos documentos de habilitação, proposta e documentos necessários a todo o processo de execução de serviços.

### **Cláusula 5ª - VIGÊNCIA**

5.1 O presente instrumento vigorará pelo prazo de vigência da proposta ou pelo período de vigência do contrato a ser firmado, incluindo suas prorrogações, acrescido, ainda, do prazo de garantia do objeto licitado, o que ocorrer por último.

### **Cláusula 6ª - ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÕES**

6.1 A **PROACTIVA** exercerá a liderança do **CONSÓRCIO**, conforme definido na Cláusula 4ª, assim como exercerá a administração desse.

6.2 As deliberações do **CONSÓRCIO** devem ser tomadas, preferentemente, por escrito.

6.3 As consorciadas devem prezar e esforçar-se pela solução consensual, cabendo a decisão, em caso de divergência entre elas, à empresa líder do **CONSÓRCIO**.

### **Cláusula 7ª - SOLIDARIEDADE**

7.1 As consorciadas assumem, perante o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS e a Administração Pública, responsabilidade individual e solidária pelos atos praticados em consórcio tanto na fase da licitação quanto na fase de execução do termo de contrato dele decorrente, nos termos do art. 33, V, da Lei 8.666/93.

7.2 A responsabilidade das Consorciadas pela qualidade do atendimento objeto do Contrato persistirá, durante e após sua conclusão, pelo prazo estabelecido nas normas legais que regulam a matéria.

### **Cláusula 8ª - RECEBIMENTO DE RECEITA, PARTILHA DE RESULTADOS E CONTABILIZAÇÃO**



8.1 Não haverá partilha de resultados na hipótese de faturamento e contabilização realizados, individualmente, por cada uma das Consorciadas, de acordo com seu escopo/participação avençada neste instrumento.

8.2 Em todo caso, as consorciadas observarão as normas legais e regulamentares atinentes às obrigações contábeis e fiscais dos consórcios, sobretudo, mas não exclusivamente, aquelas previstas na Instrução Normativa RFB n. 1199, de 14 de outubro de 2011, que dispõe sobre procedimentos fiscais dispensados aos consórcios constituídos nos termos dos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 1º da Lei nº 12.402, de 2 de maio de 2011, ou outra norma que vier a substituí-la ou alterá-la.

### Cláusula 9ª - RESCISÃO

9.1 Este instrumento será considerado rescindido e o **CONSÓRCIO**, em consequência, será extinto, na ocorrência de quaisquer uma das seguintes hipóteses:

- a. se o procedimento licitatório regido pelo **Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 – Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS** for anulado, por qualquer motivo, observado o prazo de garantia dos serviços eventualmente executados, conforme estabelecido na Cláusula 5ª;
- b. se exaurida a vigência do **Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 – Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS** e não houver contrato vigente entre o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS e as Consorciadas, observado o prazo de garantia dos serviços eventualmente executados, conforme estabelecido na Cláusula 5ª;
- c. se o contrato celebrado com o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS for inteiramente cumprido ou for rescindido, observadas as condições de tal rescisão e o prazo de garantia dos serviços executados, conforme estabelecido na Cláusula 5ª.

ADA

IDA

FDR

BF

TCO

GGG

### Cláusula 10ª - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO



- 10.1 O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando o **CONSÓRCIO** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, se cabível, bem como dos balanços patrimoniais e de demonstrações de resultado econômico.
- 10.2 A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade o **CONSÓRCIO**.
- 10.3 No prazo legal, as Consorciadas deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

#### **Cláusula 11ª - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO**

11.1 As Consorciadas comprometem-se a cumprir rigorosamente todas as normas aplicáveis à sua atividade, sobretudo, mas não exclusivamente, aquelas que proíbem a prática, o auxílio ou a colaboração, por seus sócios, administradores, prepostos, colaboradores, subordinados, parceiros de negócio, agentes intermediários, fornecedores ou quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas, que atuem em seu nome, interesse ou benefício, de atos de corrupção de agentes públicos ou privados, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, fraudes, crimes, infrações e/ou atos lesivos, assim como a prática, o auxílio ou a colaboração, de quaisquer outros atos que possam resultar em sanções consistentes em proibições ou restrições a direitos, sobretudo, mas não exclusivamente, ao direito de participar em licitações e contratações públicas, tais como as das Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei 9.613/98 (Lei de Lavagem de Dinheiro), Lei 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência), Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), entre outras.

ADA  
IDA  
FDR  
BF  
11.2 Na execução do presente Instrumento é vedado às Consorciadas e a seu(s) empregado(s), preposto(s), representante(s), gestor(es), diretor(es), e à quaisquer pessoa(s) que aja(m) em seu interesse ou benefício, assim como que aja(m) no interesse ou benefício do **CONSÓRCIO**, a prática de quaisquer crimes, atos lesivos à Administração Pública, atos de Improbidade Administrativa ou de Infração à Ordem Econômica, sobretudo, mas não exclusivamente, é-lhes vedado prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada.

#### **Cláusula 12ª- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. Cada uma das Consorciadas conservará a sua personalidade jurídica própria, mantendo sua plena liberdade e autonomia para continuar a operar individualmente em seus respectivos fins sociais, conservando, cada uma delas, a sua independência econômica e administrativa, bem como todos os direitos decorrentes de sua autonomia jurídica.
- 12.2. Cada uma das Consorciadas firmará suas respectivas declarações de compromissos e de obrigações em relação ao objeto da licitação, nos termos do item 2.2.2 do **Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 – Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS.**
- 12.3. Cada Consorciada se obriga a não divulgar as informações de natureza técnica, industrial ou comercial pertencentes à outra, das quais venha a ter conhecimento em consequência de sua participação no **CONSÓRCIO**. O uso de tais informações será permitido enquanto estritamente necessária à uma adequada integração e prestação dos serviços a serem realizados pelo **CONSÓRCIO**, em cumprimento das obrigações decorrentes do contrato e/ou atos decorrentes do **Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 – Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS.**
- 12.4. Fica vedado às Consorciadas ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento.
- 12.5. As Consorciadas se obrigam a manter o entrosamento necessário ao perfeito desenvolvimento dos serviços a serem contratados.
- 12.6. Caberá à líder do **CONSÓRCIO**, no prazo legal e/ou editalício, proceder à constituição e ao registro do presente **CONSÓRCIO**, no Registro do Comércio do lugar da sua sede, bem como a publicação da respectiva certidão, nos termos do art. 33, §2º, da Lei 8.666/93.
- 12.7. Quaisquer alterações eventualmente introduzidas no presente Instrumento, só poderão ocorrer e somente terão validade se o forem por escrito e após seu arquivamento no registro de comércio competente.
- 12.8. As Consorciadas prestam o compromisso de que não será alterada a constituição ou composição do **CONSÓRCIO** sem prévia anuência do **Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS,**

ADA

IDA

FDR

BF

JCO

GOGG

13

visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.

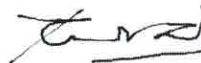
### Cláusula 13ª- DO FORO

13. Fica eleito o foro da Cidade de Biguaçu/SC, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Consorciadas assinam o presente em 3 (três) vias, de inteiro e igual teor, na presença da(s) testemunha(s) abaixo assinadas.

Biguaçu/SC, 10 de agosto de 2022.

*Bruno Forissier*



**PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA.**

REP. POR BRUNO FORISSIER

REP. POR FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO

*Alexandro Dell Agnolo*

**TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA.**

REP. POR ALEXANDRO DELL AGNOLO

TESTEMUNHA 1

*Isadora Dell Agnolo*

NOME: ISADORA DELL AGNOLO

CPF: 063.477.459-09

TESTEMUNHA 2

*Tiago Camargo Oliveira*

NOME: TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

CPF: 034.107.174-98

Esta página é parte integrante do Termo de Constituição de Consórcio celebrado no dia 09 de agosto de 2022, entre a Proactiva Serviços Ambientais Brasil Ltda. e Transportes Dell Agnolo Ltda. para a participação no Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 – Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS

6066



14



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: B3585F145E0F4B669CFDCFD48ED4133B

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 220809 Termo de Constituição de Consórcio - PMA e Líder Ambiental - PM Canelinha.docx.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 55

GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA

Assinatura guiada: Ativado

giovanna.guerra@veolia.com

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 177.62.42.193

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA Local: DocuSign

12/08/2022 16:56:58

giovanna.guerra@veolia.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA

giovanna.guerra@veolia.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 12/08/2022 16:59:26

Visualizado: 12/08/2022 16:59:34

Assinado: 12/08/2022 16:59:46

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.62.42.193

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/04/2022 15:26:15

ID: a24b8deb-a002-420e-bd8a-b30036ec111e

Tiago Camargo Oliveira

tiago.camargo@veolia.com

Gerente de Licitações

Veolia Serviços Ambientais Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 12/08/2022 16:59:48

Visualizado: 12/08/2022 19:43:00

Assinado: 12/08/2022 19:43:27

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.173.48.154

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 10/12/2020 11:55:19

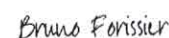
ID: d5a81037-9f19-4a21-a2d7-5ecacd5f8d28

Bruno Forissier

bruno.forissier@veolia.com

OO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 12/08/2022 19:43:29

Reenviado: 15/08/2022 08:27:24

Reenviado: 15/08/2022 09:56:34

Reenviado: 15/08/2022 10:10:03

Reenviado: 15/08/2022 10:27:21

Visualizado: 15/08/2022 10:42:45

Assinado: 15/08/2022 10:43:03



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.112.133.113

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

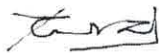
Aceito: 15/08/2022 10:42:45

ID: 156e9c7f-ed32-430c-964d-30e50d34de7a

**Eventos do signatário**

Francisco Dal Rio  
 francisco.dalrio@veolia.com  
 Diretor Técnico e de Performance  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**


Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 64.215.22.94

**Registro de hora e data**

Enviado: 15/08/2022 10:43:06  
 Reenviado: 15/08/2022 11:04:11  
 Reenviado: 15/08/2022 12:15:42  
 Reenviado: 15/08/2022 12:16:12  
 Reenviado: 15/08/2022 14:22:44  
 Reenviado: 15/08/2022 14:58:06  
 Reenviado: 15/08/2022 15:01:20  
 Reenviado: 15/08/2022 15:10:54  
 Reenviado: 15/08/2022 15:29:36  
 Reenviado: 15/08/2022 15:48:17  
 Reenviado: 15/08/2022 16:02:41  
 Reenviado: 15/08/2022 16:06:27  
 Reenviado: 15/08/2022 16:10:56  
 Reenviado: 15/08/2022 16:13:06  
 Reenviado: 15/08/2022 16:20:46  
 Reenviado: 15/08/2022 16:46:12  
 Visualizado: 15/08/2022 16:56:37  
 Assinado: 15/08/2022 16:57:02

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 15/08/2022 16:56:37  
 ID: 45e1d21d-e504-4aee-8435-3de1bd9970c1

Isadora Dell Agnolo  
 atendimento.liderambiental@gmail.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 138.97.180.23

Enviado: 15/08/2022 16:57:05  
 Reenviado: 16/08/2022 08:15:18  
 Reenviado: 16/08/2022 08:17:50  
 Reenviado: 16/08/2022 08:27:20  
 Reenviado: 16/08/2022 08:28:28  
 Reenviado: 16/08/2022 08:51:58  
 Reenviado: 16/08/2022 08:57:54  
 Reenviado: 16/08/2022 08:59:23  
 Reenviado: 16/08/2022 09:03:34  
 Reenviado: 16/08/2022 09:06:25  
 Reenviado: 16/08/2022 09:07:52  
 Reenviado: 16/08/2022 09:08:13  
 Reenviado: 16/08/2022 09:44:49  
 Reenviado: 16/08/2022 09:53:47  
 Reenviado: 16/08/2022 09:54:53  
 Reenviado: 16/08/2022 09:59:23  
 Reenviado: 16/08/2022 10:05:22  
 Reenviado: 16/08/2022 10:09:36  
 Reenviado: 16/08/2022 10:17:49  
 Reenviado: 16/08/2022 10:30:02  
 Reenviado: 16/08/2022 10:52:59  
 Visualizado: 16/08/2022 10:56:47  
 Assinado: 16/08/2022 10:57:06

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**


Aceito: 16/08/2022 10:56:47  
 ID: 59916719-7a9b-4a20-9e9d-065b849275b7

Alexandro Dell Agnolo  
 atendimento.liderambiental@gmail.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 138.97.180.23

Enviado: 16/08/2022 10:57:10  
 Visualizado: 16/08/2022 10:58:55  
 Assinado: 16/08/2022 10:59:15

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**


Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 16/08/2022 10:58:55 ID: 19ae735d-3dc8-4b36-b886-668c200bfd86		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/08/2022 16:59:26
Entrega certificada	Segurança verificada	16/08/2022 10:58:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/08/2022 10:59:15
Concluído	Segurança verificada	16/08/2022 10:59:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller signatures and initials on the right side.



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

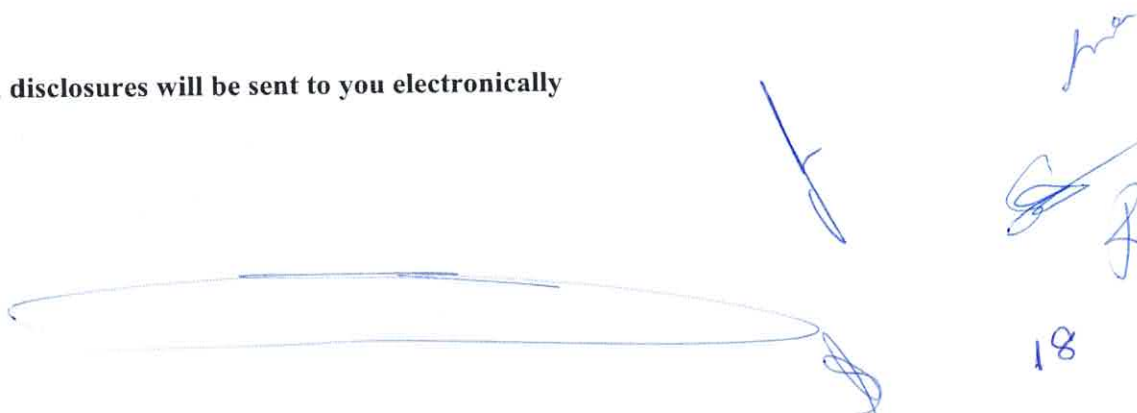
### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the right side, there are three distinct signatures. At the bottom center, there is a large, horizontal, blue scribble that appears to be a signature or a mark. In the bottom right corner, the number '18' is handwritten.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com)

**To advise PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written across the bottom of the page. To the right of the signature, the date '19/04' is written in blue ink. There are also some other smaller handwritten marks and initials in blue ink on the right side of the page.



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA during the course of your relationship with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.



Handwritten signature and date in blue ink. The signature is a stylized 'S' followed by 'R'. To the right, the date '20/11/20' is written. Above the signature, there is a blue arrow pointing downwards and the word 'me' written in blue ink.

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

**PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, com sede em São Paulo e filial na Rodovia BR 101, KM 179, bairro Areias, CEP: 88160-190 - Biguaçu/SC, representada na forma do seu Contrato Social por seus representantes legais, ao final informados, de agora em diante denominada simplesmente de **PROACTIVA**;

**TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA.**, com nome fantasia de **Líder Ambiental**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Inês Eccher, Trainotti, no 263, bairro Ponta Fina Sul, CEP: 88.270-000, no município de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.192.266/0001-05, neste ato legalmente representada na forma do seu contrato social, de agora em diante denominada simplesmente **LÍDER AMBIENTAL**.

Em conjunto denominadas PARTES.

### CONSIDERANDO que:

- i) As PARTES firmaram o Termo de Constituição de Consórcio em 10 de agosto de 2022 (Termo) para participação conjunta no Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 ("Licitação").
- ii) O Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS republicou o Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022 da Licitação que alterou o valor unitário de referência por serviço. ()

As PARTES resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo, para alterar as condições a seguir, que entram em vigor na data de assinatura do presente, substituindo as condições originais, no que couber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas 3.1 e 3.2 do Termo passam a ter a seguinte redação:

- 3.1 Caberá à Proactiva a participação do Consórcio proporcional à execução dos serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico), produzidos no município de Canelinha, objetos do P.P. 016/SEMAIS/2022, o que



representa proporcionalmente, 43% (quarenta e três por cento) da proposta global do Consórcio, pelos quais será responsável.

- 3.2 Caberá à Líder Ambiental a participação do Consórcio proporcional à execução dos serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico), produzidos no município de Canelinha, objetos do P.P. 016/SEMAIS/2022, o que representa, proporcionalmente, 57% (cinquenta e sete por cento) da proposta global do Consórcio, pelos quais será responsável.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula 4.6 passa a ter a seguinte redação:

- 4.6 A Proactiva, na qualidade de líder e representante do Consórcio perante o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS, durante a fase de licitação, perante terceiros e durante a execução dos serviços, são nomeados como representantes legais do Consórcio, devidamente credenciados, BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER, RG 4.002.988-SSP/SC, CPF/MF 045.720.829-52, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e químico e/ou HANOKH CAMILO VILELA YAMAGISHI, RG 43.996.559-7, CPF 339.572.478-6, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e/ou TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG 58.047.709-5 SSP/SP, CPF/MF 034.107.174-98 e/ou BRENO CELIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, RG 4.202.338 SSP/SC, CPF sob nº 050.644.089-35, e/ou ALESSANDRA CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, analista de licitações, RG 30.304.298-9 SSP/SP, CPF sob nº 279.993.178-29, todos os poderes inerentes a um mandato, podendo assinar, isoladamente, em nome do Consórcio, todos os documentos necessários à elaboração da documentação de habilitação e da proposta relativa ao Edital em referência, assim como para a sessão de Licitação a ele vinculada, podendo ainda, assinar requerimentos, impugnar, assinar impugnações, pedir inabilitação de licitantes concorrentes que estejam com sua documentação ou proposta técnica/comercial em desacordo com o edital, e podendo também, nomear representantes para participarem de sessão pública para entrega dos documentos de habilitação, proposta e documentos necessários a todo o processo de execução de serviços.

ADA

IDA

## CLÁUSULA TERCEIRA

Como alternativa à assinatura física, as Partes declaram que admitem como válida a realização de assinaturas em formato eletrônico certificadas pela DocuSign®, conferindo a elas presunção de veracidade e integridade, bem como reafirmando o seu compromisso e dever de observar e cumprir as cláusulas aqui estabelecidas.

FDR

BF

TCO





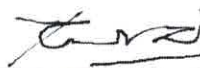
O presente Instrumento tem vigência e eficácia para todos os efeitos a partir da data de sua assinatura.

Estabelecem as PARTES que permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e termos constantes do Termo, naquilo que não conflitarem com as estipulações do presente termo aditivo, as quais prevalecerão sobre quaisquer outras anteriormente negociadas.

Assim, estando as PARTES de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Biguaçu/SC, 18 de outubro de 2022.

Bruno Forissier



**PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA.**

REP. POR BRUNO FORISSIER

REP. POR FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO

Alexandro Dell Agnolo

**TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA.**

REP. POR ALEXANDRO DELL AGNOLO

Testemunhas:

1. Isadora Dell Agnolo

Nome: Isadora Dell Agnolo

CPF/MF: 06347745909

2. Tiago Camargo Oliveira

Nome: Tiago Camargo Oliveira

CPF/MF: 034.107.174-98



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: D1632C6C29BF4C53B78227B7D1EB897E  
 Assunto: Complete com a DocuSign: 221018 ADITIVO TCC PMA-AMBIENTAL.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 3  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA  
 giovanna.guerra@veolia.com  
 Endereço IP: 177.62.18.3

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 19/10/2022 10:33:17

Portador: GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA Local: DocuSign  
 giovanna.guerra@veolia.com

**Eventos do signatário**

GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA  
 giovanna.guerra@veolia.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura  
 carregada  
 Usando endereço IP: 177.62.18.3

**Registro de hora e data**

Enviado: 19/10/2022 10:37:37  
 Visualizado: 19/10/2022 10:37:48  
 Assinado: 19/10/2022 10:37:55

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/04/2022 15:26:15  
 ID: a24b8deb-a002-420e-bd8a-b30036ec111e

Tiago Camargo Oliveira  
 tiago.camargo@veolia.com  
 Gerente de Licitações  
 Veolia Serviços Ambientais Ltda  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 64.215.22.94

Enviado: 19/10/2022 10:37:58  
 Visualizado: 19/10/2022 11:04:29  
 Assinado: 19/10/2022 11:04:46

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 10/12/2020 11:55:19  
 ID: d5a81037-9f19-4a21-a2d7-5ecacd5f8d28

Bruno Forissier  
 bruno.forissier@veolia.com  
 COO  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.98.254.88  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 19/10/2022 11:04:50  
 Visualizado: 20/10/2022 08:10:13  
 Assinado: 20/10/2022 08:11:30

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/10/2022 08:10:13  
 ID: 59535542-207e-4fe5-8c26-b8809196f48a

Francisco Dal Rio  
 francisco.dalrio@veolia.com  
 Diretor Técnico e de Performance  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 177.26.237.63  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 20/10/2022 08:11:34  
 Reenviado: 20/10/2022 08:52:58  
 Reenviado: 20/10/2022 10:46:34  
 Reenviado: 20/10/2022 13:26:26  
 Reenviado: 20/10/2022 15:32:11  
 Reenviado: 20/10/2022 15:35:22  
 Visualizado: 20/10/2022 15:37:24  
 Assinado: 20/10/2022 15:37:36

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Aceito: 20/10/2022 15:37:24  
ID: a886eae8b-8da7-4fa8-82ac-f73212eabf97

Isadora Dell Agnolo  
atendimento.liderambiental@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Isadora Dell Agnolo*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 138.97.180.23

Enviado: 20/10/2022 15:37:41  
Visualizado: 20/10/2022 15:57:45  
Assinado: 20/10/2022 15:58:00

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/10/2022 15:57:45  
ID: b6bf7d03-51a8-4fa5-8963-77c29dd222b7

Alexandro Dell Agnolo  
atendimento.liderambiental@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Alexandro Dell Agnolo*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 138.97.180.23

Enviado: 20/10/2022 15:58:04  
Visualizado: 20/10/2022 15:58:32  
Assinado: 20/10/2022 16:00:04

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/10/2022 15:58:32  
ID: 1665cbb1-7380-4f13-adea-a1dca4c53368

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/10/2022 10:37:37
Entrega certificada	Segurança verificada	20/10/2022 15:58:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/10/2022 16:00:04
Concluído	Segurança verificada	20/10/2022 16:00:04

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

*Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the bottom and initials '25A B' on the right side.*



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

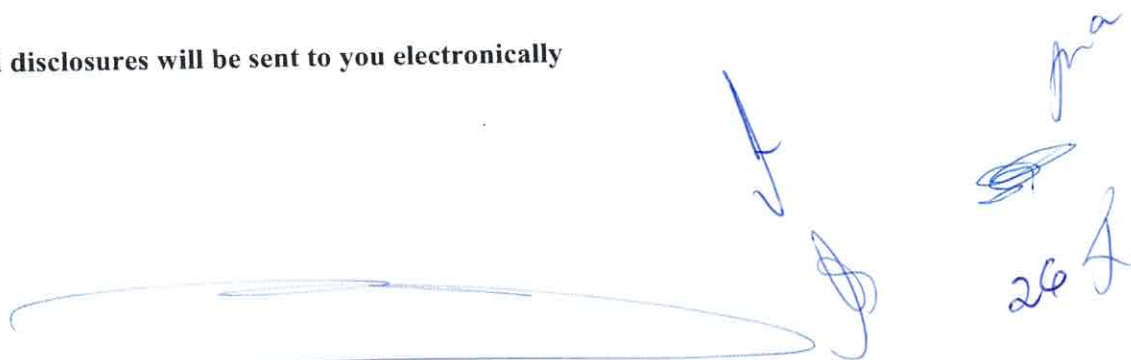
### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center, a signature on the right, and initials 'ma' and '26 J' on the far right.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:  
To contact us by email send messages to: [cleverson.rodriques@veolia.com](mailto:cleverson.rodriques@veolia.com)

**To advise PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [cleverson.rodriques@veolia.com](mailto:cleverson.rodriques@veolia.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

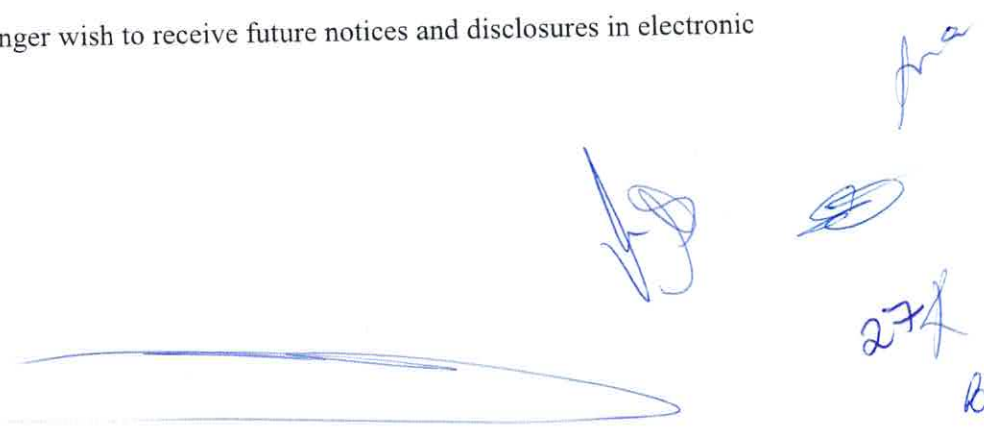
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [cleverson.rodriques@veolia.com](mailto:cleverson.rodriques@veolia.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center, a signature at the top right, and initials '27A' and 'B' at the bottom right.



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [cleverson.rodriques@veolia.com](mailto:cleverson.rodriques@veolia.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA during the course of your relationship with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, sweeping signature. To its right, there are smaller initials, possibly 'J' and 'S'. Further right, there are more initials, including 'ma' and 'B'. At the bottom right, the number '28' is written. A long, horizontal blue line is drawn across the bottom of the page, possibly indicating a signature line or a separator.



**3.1.1.f Habilitação Jurídica (Isolada):**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e correspondente alteração, caso existente, devidamente registrado e em cópia autenticada, ou acompanhado do original, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '30'.*



**29ª Alteração do Contrato Social da  
Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.**

**CNPJ/MF n.º 50.668.722/0001-97  
NIRE 35.219.878.06-3**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- **Veolia Serviços Ambientais Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, 291, térreo, conjuntos 11 e 12, bloco A, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.600.200/0001-48, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o NIRE 35.219.580.85-4, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Alberto Prádanos Zarzosa**, espanhol, casado, engenheiro, portador do registro de estrangeiro RNE nº V354808-3 (CGPI/DIREX/DPF), e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.375.138-40, **Sr. Jean-Marc Noel Raymond Bourdin**, francês, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNM nº F2271845, e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.091.438-73, ambos com endereço comercial na Avenida Manuel Bandeira, 291, térreo, conjuntos 11 e 12, bloco A, Bairro Vila Leopoldina, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05317-020; e
- **Veolia Holding America Latina S.A.**, sociedade devidamente constituída sob as leis da Espanha, com sede na C/ Torrelaguna, nº 60 - 2ª planta, 28043 - Madrid, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.712.171/0001-67, neste ato representada por seu procurador Sr. **Pedro Alberto Prádanos Zarzosa p.p.**, conforme instrumento público lavrado em 05/05/2019, no Livro 1021, págs 277/278 - 1º traslado - 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri/SP.

Únicas sócia da **Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, Térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A - Bairro Vila Leopoldina - Condomínio Atlas Office Park, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35.219.878.063, em sessão de 07 de abril de 2005, e última alteração registrada sob o n.º

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Raymond Bourdin e Pedro Alberto Prádanos Zarzosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldocidadao.com.br/443> e clique no botão de verificação.

ARTORIO  
ANDRÉSON HENRIQUE  
Autentico a presente forma, por minha pessoa, em  
em formato eletrônico, confirmando a autenticação.  
19 OUT 2022  
HORA

ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
112722  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AW0897641

CONVÊNIO  
CIESP

SINGULAR

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Raymond Bourdin e Pedro Alberto Prádanos Zarzosa. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldocidadao.com.br/443 e clique no botão de verificação.

31



362.773/21-0, em sessão do dia 20 de agosto de 2021, doravante denominada "Sociedade", resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

## I - Ampliação do Objeto Social

1.1. Resolvem as sócias de comum acordo, ampliar o objeto social contido na cláusula segunda do contrato social, com a inclusão das seguintes atividades:

- Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante.
- Produção de gás e processamento de gás natural.

As atividades ora adicionadas serão exclusivamente desempenhadas pelas seguintes filiais:

- CNPJ nº 50.668.722/0022-11, estabelecida no município de Iperó/SP, Fazenda Vista Alegre - Barreirão, s/n, Bairro Villeta - George Oeterer - CEP 18560-000 e NIRE da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 35.903.775.55-6; e
- CNPJ nº 50.668.722/0019-16, estabelecida no município de Biguaçu/SC, Rodovia BR 101, KM 179, Bairro Areias, CEP: 88160-190, e NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42.900.666.01-8.

Diante das alterações, a cláusula segunda do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social: Gestão global de resíduos sólidos gerados pelas atividades humanas e produtivas, aí compreendida a coleta, segregada ou não, transporte e destinação final de lixo, resíduos de serviços de saúde e atividades afins, visando à preservação do meio ambiente, incluindo entre outras: projeto, construção, administração, operação, manutenção, fiscalização de aterros sanitários, usinas de compostagem, de incineradores, de inertizadores e descontaminantes patológicos em

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Kay  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldigital.br>

**CARTÓRIO PAULISTA**  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOBUJARA  
Autenticado e presente cópia, por meio impressa, cujo original, confirmado a autenticidade.

19 OUT 2022  
RAFAEL STEFANO ARAUJO LARANCA FSC  
AV. FLORESTA 1111  
CEP: 01320-000 SÃO PAULO/SP  
VALÉRIO SOMERTE LOM D SEDE  
MATERIA: ZAGA 1



geral, de estações de transferências/transbordos, bem como a varrição de vias e logradouros públicos, e demais serviços afetos à limpeza urbana e/ou industrial, execução e operação de serviços de saneamento básico em todo território brasileiro, compreendendo a captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos, locação de mão de obra especializada para serviços de saneamento e gás, gestão comercial de atividades de saneamento e fornecimento de gás, operação e manutenção de sistemas de água e esgoto, comercializando esses serviços e os benefícios que direta ou indiretamente decorrerem de seus empreendimentos; serviço de imunização e desinfecção de vias públicas e/ou industriais; gestão comercial, fornecimento, utilização, comercialização e/ou locação de softwares específicos para atividade de saneamento; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante, Produção de gás e processamento de gás natural, bem como prestar serviços correlatos com seu objeto social, no Brasil ou no exterior, além de participar de outras sociedades das quais o poder público, direta ou indiretamente seja acionista ou sócia, podendo, ainda, consorciar-se a outras empresas para a realização de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro – As atividades de comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante e produção de gás e processamento de gás natural, dispostas na Cláusula Segunda, são restritas as filiais relacionadas abaixo, sem prejuízo das demais previstas na Cláusula Segunda:

- CNPJ nº 50.668.722/0022-11, estabelecida no município de Iperó/SP, Fazenda Vista Alegre - Barreirão, s/n, Bairro Villeta - George Oeterer - CEP 18560-000 e NIRE da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 35.903.775.55-6; e
- CNPJ nº 50.668.722/0019-16, estabelecida no município de Biguaçu/SC, Rodovia BR 101, KM 179, Bairro Areias, CEP: 88160-190, e NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42.900.666.01-8.

Este documento foi assinado digitalmente por João Marcos Noel Raymond e pode ser verificado em <https://www.portalcert.br/natureza>

CARTÓRIO  
PALLISTA  
2º TABELIÃO DE NOTAS  
DE SÃO PAULO  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA TABELIÃO  
Autentico e presente cópia, por mim impressa, cujo original,  
com formato eletrônico, acessível por meio do site eletrônico  
constituído à autenticidade.

19 08 2022

ESCRITÓRIO  
RAFAEL STEFANO ARAUJO LERBA  
C.P. 12725  
ZACIÃO SONEPTE S.M. 17  
M. F. HIAL. 7



Vertical text on the right margin: "Este documento foi assinado digitalmente por João Marcos Noel Raymond e pode ser verificado em https://www.portalcert.br/natureza"

Handwritten numbers: 33, 8



## II - Da Consolidação do Contrato Social

2.1 - Em vista do acima deliberado, resolvem consignar que permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente modificadas por este instrumento, bem como consolidar o Contrato Social, nos termos a seguir transcritos, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA  
PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA".  
CNPJ/MF n.º 50.668.722/0001-97  
NIRE 35.219.878.06-3**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E REGÊNCIA

A Sociedade possui a denominação social de **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.** e sede e foro na Avenida Manuel Bandeira, 291, Térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A - Bairro Vila Leopoldina - Condomínio Atlas Office Park, CEP: 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo instalar, manter, transferir e extinguir quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação das sócias que representam a maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade rege-se pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002 ("Código Civil Brasileiro"), supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade possui as seguintes filiais com o mesmo objeto da matriz:

- CNPJ – 50.668.722/0009-44 - Município de Barueri/SP - Av. Dom Pedro II, 203, CEP 06401-060 - e NIRE da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 35.901.459.51-7;

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Raymond Board  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinado.com.br>

CARTÓRIO  
PALLISTA  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NICE  
Autentico a presente cópia, por meio impresso, cujo original,  
em formato eletrônico, base por meio do site eletrônico  
confirmando a autenticidade.  
Utilize o código a seguir para  
19 JUL 2022

8. PALLA  
RFAEL STEFANO ANDRETTI FERREIRA SCHVETTER  
AV. Paulista, 1790 - Jd. Paulista  
CEP: 01510-200 SÃO PAULO - SP  
YALCIDO SIMONE TEIXEIRA  
MATERIA  
2º TABELIÃO DE NOTAS  
DE SÃO PAULO  
NICE  
AUTENTICAÇÃO  
112722  
AU1051AW0897638

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Raymond Board  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinado.com.br>



- CNPJ – 50.668.722/0019-16 - Município de Biguaçu/SC, Rodovia BR 101, KM 179, Bairro Areias, CEP: 88160-190, e NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42.900.666.01-8;
- CNPJ – 50.668.722/0020-50 - no Município de São José/SC, Avenida Marechal Castela Branco, nº 65, 12º andar, Bloco A, Ed. Kennedy Tower, Bairro Campinas, CEP 88101-020, e NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42.900.666.02-6;
- CNPJ – 50.668.722/0021-30 - no Município de Palhoça/SC, no Município de Palhoça/SC, Rua Jacob Weingartner, nº 4.604, Centro, CEP: 88.131-400, e NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42.900.852.04-1;
- CNPJ – 50.668.722/0022-11 - no Município de Iperó/SP, Fazenda Vista Alegre - Barreirão, s/n, Bairro Villeta - George Oeterer - CEP 18560-000 e NIRE da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 35.903.775.55-6;
- CNPJ 50.668.722/0023-00 - no Município de Araçariguama/SP, Estrada São João Novo, s/n, Bairro do Butantã, CEP 18147-000, e NIRE da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 35.904.952.26-5;
- CNPJ – 50.668.722/0024-83 - no Município de Palhoça/SC, Rodovia Virgílio Elias Justo, KM 18, s/n - Bairro Bela Vista - CEP 88135-550, e NIRE da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 42.901.088.40-9; e
- CNPJ – 50.668.722/0025-64 - no Município de Sorocaba/SP, Av. Georg Schaeffler, 1985, Galpão 02 - Parte, Iporanga, CEP 18087-175, e NIRE da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 35.906.037.386.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social: Gestão global de resíduos sólidos gerados pelas atividades humanas e produtivas, aí compreendida a coleta, segregação, transporte e destinação final de lixo, resíduos de serviços de saúde e atividades afins, visando à preservação do meio ambiente, incluindo entre outras: projeto construção

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Navei Ray, and Bourd  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldaassint.com.br>

CAVALO PAULISTA  
 ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA  
 Autentico e presente cópia, por mim impressa e confirmada a autenticidade.  
 em formato eletrônico, acesso: por meio do site [www.portaldaassint.com.br](https://www.portaldaassint.com.br)  
 19/05/2022  
 Hora  
 11:27:22  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1051AW0897639

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldaassint.com.br>  
 35

administração, operação, manutenção, fiscalização de aterros sanitários, usinas de compostagem, de incineradores, de inertizadores e descontaminantes patológicos em geral, de estações de transferências/transbordos, bem como a varrição de vias e logradouros públicos, e demais serviços afetos à limpeza urbana e/ou industrial, execução e operação de serviços de saneamento básico em todo território brasileiro, compreendendo a captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos, locação de mão de obra especializada para serviços de saneamento e gás, gestão comercial de atividades de saneamento e fornecimento de gás, operação e manutenção de sistemas de água e esgoto, comercializando esses serviços e os benefícios que direta ou indiretamente decorrerem de seus empreendimentos; serviço de imunização e desinfecção de vias públicas e/ou industriais; gestão comercial, fornecimento, utilização, comercialização e/ou locação de softwares específicos para atividade de saneamento; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante, Produção de gás e processamento de gás natural, bem como prestar serviços correlatos com seu objeto social, no Brasil ou no exterior, além de participar de outras sociedades das quais o poder público, direta ou indiretamente seja acionista ou sócia, podendo, ainda, consorciar-se a outras empresas para a realização de seu objeto social.

**Parágrafo Primeiro** – As atividades de comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante e produção de gás e processamento de gás natural, dispostas na Cláusula Segunda, são restritas as filiais relacionadas abaixo, sem prejuízo das demais previstas na Cláusula Segunda:

- CNPJ nº 50.668.722/0022-11, estabelecida no município de Iperó/SP, Fazenda Vista Alegre - Barreirão, s/n, Bairro Villeta - George Oeterer - CEP 18560-000 e NIRE da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 35.903.775.55-6; e

- CNPJ nº 50.668.722/0019-16, estabelecida no município de Biguaçu/SC, Rodovia BR 101, KM 179, Bairro Areias, CEP: 88160-190, e NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42.900.666.01-8.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Nicol Raymond Bourdon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldigital.sp.gov.br> e utilize o código 3D-4E8D-57B1-1051AW0897651.

CARTÓRIO  
PAULISTA  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOBUEIRA-TABELIÃO  
Autentico a presente cópia, por mim impressa, cujo original  
em formato eletrônico, acessou por meio do site eletrônico  
constantemente a autenticidade.

19 JUN 2022  
HORA  
MATE  
IMPEL STEFANO ALMEIDA  
AV. PEULISTA, 17  
CEP: 01310-200 SÃO  
YALDO SERRAVALLE  
MATE



36



### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente natural, é de R\$ 353.789.732,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), dividido em 353.789.732 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e duas), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR	(%)
Veolia Serviços Ambientais Brasil Ltda.	343.493.073	R\$ 343.493.073,00	97,08961055998086%
Veolia Holding America Latina S.A.	10.296.659	R\$ 10.296.659,00	2,91038944001914%
TOTAL	353.789.732	R\$ 353.789.732,00	100,00%

**Parágrafo Único** – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Sociedade será exercida por 05 (cinco) membros, pessoas físicas, eleitos e constituídos pelas sócias, sendo 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro, 01 (um) Diretor Técnico Operacional, 01 (um) Diretor Técnico e de Performance e 01 (um) Diretor de Desenvolvimento de Mercados.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Raymond Bourdin e para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalcertificadas.com.br/443> e utilize o código de verificação.

CARTÓRIO  
PAULISTA

ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA-TABELIAC  
Autentico a presente cópia, por mini impressa, cujo original,  
em formato eletrônico, acessível por meio do site eletrônico  
confirmando a autenticidade

2ª TABELA DE NOTAS  
DE SÃO PAULO

19/05/2022

8. PMLA

RAPHEL STEFANO ARRUDA  
AV. Paulista, 17  
CER. 01310-200 SÃO PAULO  
VALIDO SEMPRE E IRREVOCAVEL

12722  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AW0897647



**Parágrafo primeiro** – Para os efeitos do disposto no “caput” desta cláusula, são eleitos os diretores, não sócios, para os cargos de:

a) **Diretor Geral**, o Sr. **PEDRO ALBERTO PRÁDANOS ZARZOSA**, espanhol, casado, engenheiro, portador do registro de estrangeiro RNE nº V354808-3 (CGPI/DIREX/DPF), e inscrito no CPF sob o nº 229.375.138-40, com endereço comercial na Avenida Manuel Bandeira, 291, térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A - Bairro Vila Leopoldina - Condomínio Atlas Office Park, CEP: 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

b) **Diretor Administrativo Financeiro**, o Sr. **JEAN-MARC NOEL RAYMOND BOURDIN**, francês, casado, portador da Cédula de Identidade RNM F2271845, CPF nº 243.091.438-73, com endereço comercial na Avenida Manuel Bandeira, 291, Térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A - Bairro Vila Leopoldina - Condomínio Atlas Office Park. CEP: 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

c) **Diretor Técnico Operacional**, o Sr. **BRUNO FORISSIER**, francês, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G412702-I, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.298.478-38 com endereço comercial na Avenida Manuel Bandeira, 291, Térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A - Bairro Vila Leopoldina - Condomínio Atlas Office Park, CEP: 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

d) **Diretor Técnico e de Performance**, o Sr. **FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19272890 - SSP/SP e do CPF nº 187.658.168-97, com endereço comercial na Avenida Manuel Bandeira, 291, Térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A - Bairro Vila Leopoldina - Condomínio Atlas Office Park, CEP: 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

e) **Diretor de Desenvolvimento de Mercados**, o Sr. **JOSÉ RENATO DE ARRUDA BRUZADIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 16.910.285 SSP/SP, CPF

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Raymond Bourdin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldosimplicite.com.br> e utilize o código de verificação 1876818058D574.

CARTÓGRAFIA  
PAULISTA  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA ALVES  
Autentico a presente cópia, por mim impressa, Cupom de Confirmação e autenticação  
10/06/2022 Hora

10/06/2022 Hora  
GABRIEL D'EFANO AMARAL FRANCA  
AV. Paulista, 1775  
CEP: 01310-200 SÃO PAULO  
VÁLIDO SOMENTE COM O QR CODE  
MATERIALIZADO  
112722  
AUTENTICAÇÃO  
AU4051AW0897648

114.651.328-30, com endereço comercial na Avenida Manuel Bandeira, 291, Térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A - Bairro Vila Leopoldina - Condomínio Atlas Office Park, CEP: 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Segundo** – Os diretores eleitos declaram-se desimpedidos de exercer a atividade empresarial e o cargo de administradores da Sociedade, nos termos do § 1º do art. 1011 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Aos diretores, que ficam dispensados de prestar caução, caberá a remuneração que lhes for atribuída pelas sócias.

**Parágrafo Terceiro** – Compete a 02 (dois) Diretores, em conjunto, ou a 01 (um) Diretor junto com 01 (um) procurador, a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, entidades estatais e paraestatais, empresas privadas; outorgar procurações; a administração, orientação e direção dos negócios sociais, bem como a prática dos seguintes atos: (a) a compra, venda, troca, ou a alienação por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade; (b) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade; (c) a representação da sociedade, que implique na assinatura de guias, livros, folhas de pagamento e demais papéis e documentos, celebração de contratos de prestação de serviços, inclusive com empresas privadas, recebimento e outorga de quitações, movimentação de contas bancárias de qualquer natureza, incluindo a emissão, assinatura e endosso de cheques, autorização de débitos, transferência e pagamentos por meio de cartas, solicitação de saldos, extratos de contas e requisição de talonários, emissão de ordens e contra-ordens, efetivação, ciência e cancelamento de protestos, outorgar procurações, recebimento de intimações e citações, constituição de advogado com cláusula "ad-judicia", sendo-lhes, contudo, vedado todo e qualquer uso da denominação social em avais, fianças, abonos em favor de terceiros e que acarretem qualquer responsabilidade para a Sociedade, em contrariedade e para fins alheios ao objeto social.

**Parágrafo Quarto** – Os atos que não impliquem em comprometimento financeiro para a Sociedade, inclusive a representação da Sociedade perante quaisquer autoridades públicas, em

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Raymond Bourdin e Pedro Alberto Rodrigues Zoraro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldaassinatura.com.br> e utilize o código QR-2D-4E3EVENIEAUT051AW0897649



Vertical text on the right margin: Documento assinado digitalmente por Jean Marc Noel Raymond Bourdin e Pedro Alberto Rodrigues Zoraro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldaassinatura.com.br> e utilize o código QR-2D-4E3EVENIEAUT051AW0897649

Handwritten signature and initials.

Handwritten number: 39



qualquer nível, seja federal, estadual ou municipal, Ministérios, Secretarias, Autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas, poderão ser praticados pela Sociedade mediante a assinatura de qualquer Diretor, isoladamente, ou por procurador com poderes específicos para tanto. O disposto neste parágrafo, também se aplica para assinatura de Termo de Confidencialidade.

**Parágrafo Quinto** – É vedado aos Diretores e aos procuradores da Sociedade obrigar a mesma em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome dela.

### CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A quota representativa do capital social é indivisível em relação à Sociedade, inclusive para efeito de cessão e transferência.

**Parágrafo Primeiro** - As sócias não poderão transferir suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las às demais sócia(s), que, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação da oferta, poderão adquiri-las ou indicar outro adquirente. A proposta deverá ser escrita, contra-recibo, notificando sua intenção e informando o preço e condições da transação.

**Parágrafo Segundo** - Se, decorridos os 90 (noventa) dias regulamentares, a intenção de compra não tiver sido exercida, as quotas poderão ser transferidas a terceiros sob as mesmas condições das quotas oferecidas às demais sócias.

**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese do parágrafo anterior, a sócia que não exercer o seu direito de preferência estará obrigada a assinar o instrumento de alteração do Contrato Social relativo à transferência das quotas.

**Parágrafo Quarto** – Na hipótese de cessão de quotas em documento apartado, as sócias obrigam-se a celebrar alteração do contrato social para refletir a cessão de quotas efetuada nos

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Raymond Buisson. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoas.com.br>

**REPÚBLICA DE SÃO PAULO**  
**TABELIÃO DE NOTAS**  
**ANDERSON HENRIQUE NOGUEIRA**  
Autentico a presente cópia, por meio de expressão, cujo original em formato eletrônico, acessível por meio de link eletrônico, confirmando a autenticidade.  
19 OUT 2022  
B. PAULA  
RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANCA  
Av. Paulista, 1726  
CEP: 01510-200 SÃO PAULO  
VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticação  
112722  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AW0897650

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Raymond Buisson. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoas.com.br>



termos desta cláusula, no prazo de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro do Comércio do instrumento que efetivar a cessão nos termos do art. 1.057 do Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião por sócias representando a maioria do capital social, exceto nas hipóteses de quórum de aprovação mais elevado estabelecidas em Lei ou neste Contrato Social, ou por escrito, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil Brasileiro. Observado o disposto no art. 1.010 do Código Civil Brasileiro, os votos das sócias serão contados de acordo com o valor das quotas de cada uma.

**Parágrafo Primeiro** – A reunião de sócias será convocada pela sócia representante da maioria do capital social por avisos pessoais dirigidos às demais sócias. Considerar-se-á regularmente convocada a reunião a qual comparecerem todas as sócias.

**Parágrafo Segundo** – A reunião de sócias instalar-se-á com a presença de sócias que representem, no mínimo, a maioria do capital social.

**Parágrafo Terceiro** - A reunião de sócias será realizada - I - ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para:

(a) apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (b) designar os administradores, quando for o caso; e II - extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Quarto** – Os documentos de que trata a letra (a) do parágrafo anterior serão disponibilizados às sócias na reunião.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Neri Raymond e autenticado por meio do sistema de autenticação eletrônica da Prefeitura Municipal de São Paulo. Para verificar a autenticidade vá ao site <https://www.portaldaautenticacao.com.br/443> e utilize o código 91356.



Vertical text on the right margin: "Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Neri Raymond e autenticado por meio do sistema de autenticação eletrônica da Prefeitura Municipal de São Paulo. Para verificar a autenticidade vá ao site https://www.portaldaautenticacao.com.br/443 e utilize o código 91356." and a signature.

**Parágrafo Quinto** - A reunião de sócias será presidida pelo representante legal da sócia titular da maioria do capital social.

**Parágrafo Sexto** – Caso haja concordância da totalidade das sócias sobre a matéria objeto da deliberação, esta poderá ser tomada em documento por escrito, nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil Brasileiro, dispensando a reunião de sócias.

**Parágrafo Sétimo** – Estarão subordinadas à aprovação por sócias que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- (a) a modificação do contrato social, exceto na hipótese de cessão e transferência de quotas, quando será observado o quórum previsto na Cláusula Sexta;
- (b) a incorporação e a fusão da Sociedade;
- (c) a dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação; e
- (d) a designação e destituição dos Diretores, que serão sempre aprovadas mediante alteração do contrato social.

### CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

O exercício social da Sociedade coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano serem elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, nos termos do art. 1065 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Primeiro** - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, preparar balanços semestrais ou intercalares para fins de tributação ou para distribuição dos resultados correntes.

**Parágrafo Segundo** - O lucro líquido apurado em cada exercício social deverá ser aplicado como estabelecido pelas sócias nos termos da Cláusula Sétima e os prejuízos serão acumulados para compensação em exercícios futuros. As sócias poderão distribuir os lucros

CARTÓRIO  
PAULISTA

ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA  
Autentico a presente cópia, por mim impressa, cujo original em formato eletrônico, acessar por meio do site eletrônico confirmando a autenticidade

19 OUT 2022

RAFAEL STEFANO AKALLUEFRANCA  
AV. PAULISTA, 1273  
CEP: 01310-200 SÃO PAULO - SP  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO E AUTENTICIDADE



Handwritten signature and notes on the right margin, including the number '42' at the bottom right.



apurados em proporção distinta à participação social, mediante deliberação que representa 90% (noventa por cento) do capital social.

**Parágrafo Terceiro** - Caberá às sócias a deliberação sobre a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/95.

### CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A dissolução da Sociedade será deliberada pelas sócias nos termos da Cláusula Sétima. Será liquidante a sócia titular da maioria do capital social, ou quem essa indicar, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre as sócias na proporção da participação respectiva no capital social.

**Parágrafo Primeiro** – A retirada, exclusão, dissolução, extinção, recuperação judicial ou falência de qualquer sócia não acarretará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá com as sócias remanescentes, exceto se as mesmas decidirem pela dissolução da Sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese de extinção de sócia por incorporação, fusão, cisão total ou qualquer outra forma de sucessão societária, a Sociedade não se dissolverá, devendo o sucessor da referida sócia substituí-la plenamente na Sociedade, nos termos dos documentos pertinentes à operação.

**Parágrafo Terceiro** – Para os efeitos da presente cláusula: (i) a data da retirada ou exclusão será a data da alteração contratual que efetuar a retirada ou exclusão da sócia em causa; (ii) a data da dissolução ou extinção de sociedades anônimas será a data da assembleia geral que aprovar a sua dissolução ou extinção; (iii) a data da dissolução ou extinção das demais sociedades será a data da alteração contratual ou reunião de sócias que delibere a sua dissolução ou extinção; (iv) a data da recuperação judicial será a data do deferimento judicial de seu pedido; e (v) a data da falência será a data em que a mesma for decretada judicialmente.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Marc Noel Payman e sua Central de Assinaturas via do site <https://www.portofassinaturas.com.br>





JUL 2022

**Parágrafo Quarto** – Os haveres pertencentes à sócia retirante, excluída, dissolvida extinta, em recuperação judicial ou falida deverão ser calculados com base no balanço especial levantado no último dia do mês que anteceder a retirada, exclusão, dissolução, extinção, declaração de concordata ou falência da sócia.

**Parágrafo Quinto** – Os haveres, tal como calculados acima, serão pagos dentro de 10 (dez) meses, em parcelas iguais, a partir da data da do referido balanço especial, devidamente corrigidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

Fica eleito o foro central da Comarca de São Paulo - SP para dirimir as questões oriundas deste Contrato Social.

E, por estarem justas e contratadas, firmam 03 (três) vias da Alteração do Contrato Social da **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.**, de igual teor e forma.

São Paulo/SP, 08 de fevereiro de 2022.

**VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA**  
Pedro Alberto Prádanos Zorzosa      Jean-Marc Noel Raymond Bourdin

**VEOLIA HOLDING AMERICA LATINA S.A.**  
Pedro Alberto Prádanos Zorzosa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

IDENTIFICADOR DE REGISTRO 309 D NÚMERO

GISELA SIMTEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

310.693/22-6



**JUCESP**

**JUCESP**

14 JUL. 2022

CIESP - PAULISTA

**CARTÓRIO PAULISTA**

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO

ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOBUEIRA-TABELIÃO

Autentico a presente cópia, por mim impressa, cujo original em formato eletrônico, acessar por meio do site eletrônico confirmando a autenticidade.

19/08/2022

Hora

RAFAEL STEFANO AKAUJO FRANKA

AV. PAULISTA 1278

CEP: 01310-000

VÁLIDO SOMENTE PARA AUTENTICAÇÃO

Autenticação 112722

AUTENTICAÇÃO

AU1051AW0897655

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Vertical text on the right edge of the page]*

44



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/413D-4F8D-67B1-5E23> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 413D-4F8D-67B1-5E23



### Hash do Documento

C8EC91EEE8CAA6F3A9649551B4763FD1016CA41381143BDB43FA3B49C3E7CC9E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2022 é(são) :

- Jean-Marc Noel Raymond Bourdin - 243.091.438-73 em 25/02/2022 09:39 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Jean Marc Noel Raymond Bourdin  
**Tipo:** Certificado Digital
- pedro alberto pradanos zarzosa - 229.375.138-40 em 18/02/2022 15:29 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



CARTÓRIO PALLISTA 2º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
ANDRESSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA-TABELÃO  
Autêntico e presente cópia, por mim impressa, cujo original, em formato eletrônico, acessar por meio do site eletrônico cadastrando a autenticação.  
19 OUT 2022 Hora

S. PAULO.

RAFAEL STEFANO AKRACIO FRANK A. ESCREVA  
Av. Paulista, 1725  
CEP: 01310-200 SÃO PAULO, SP  
VÁLIDO SOMENTE COM O MATERIAL



45



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TRANSPORTES DELL AGNOLO  
LTDA**

**CNPJ nº 05.192.266/0001-05**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hhrAx5llCORQl1fmaAchave2=Ug8cwwsph\_-cKgj5CvuirR  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06347745909-ISAADORA DELL AGNOLO|92769764934-ALEXANDRO DELL AGNOLO

**ISADORA DELL AGNOLO**, Brasileira, nascida em 26/05/1999, Solteira, Empresária, inscrita no CPF sob nº 063.477.459-09, portadora da Carteira de Identidade nº 5.383.588-SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Alferes, nº 314, Bairro Trinta Reis, no município de Nova Trento/SC, Cep 88.270-000, Brasil.

**ALEXANDRO DELL AGNOLO**, Brasileiro, nascido em 04/06/1977, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 927.697.649-34, portador da Carteira de Identidade nº 16/R 3.191.284-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Alferes, nº 314, Bairro Trinta Reis, no município de Nova Trento/SC, Cep 88.270-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42203188998**, com sede Rua Inês Eccher Trainotti, nº 263, Bairro Ponta Fina Sul, no município de Nova Trento/SC, CEP 88.720-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.192.266/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
Transporte Rodoviário de Carga, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional. Coleta de Entulhos e Refugos de Obras e Demolições, Estação de Armazenamento Temporário e Transferência de Lixo não Perigoso para Aterro e Lixões, Coleta de Resíduos Industriais, Comerciais e Urbanos por meio de Veículos e Caçambas, Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos, Coleta de Resíduos de Substancias ou Formulações Prejudiciais ao Ambiente; Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, e Britamento de Pedras, Tratamento e Disposição de Resíduos Perigoso e não Perigosos, Líquidos e Sólidos, Resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em Trânsito por Estações e Passagens de Fronteira, Embarcações, Terminais Portuários e Aeroportuário de Cargas e Viajantes, Terminais Alfandegados de Uso Público e Estações de Fronteira, Usinas de Compostagem, Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos, Recuperação de Materiais Plásticos, Sucatas de Alumínio, Atividades de Limpeza Relacionadas a Esgoto, Comércio Atacadista de Resíduos de Papel, Papelão, Sucatas Metálicas, Produtos Intermediários, Limpezas em Prédios, Domicílios e a Gestão de Redes de Esgotos.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

Req: 81100001154514

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 12/07/2021  
Arquivamento 20218541376 Protocolo 218541376 de 14/07/2021 NIRE 42203188998  
Nome da empresa TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 158295820690148  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/07/2021

*[Handwritten signatures and initials]*  
46



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TRANSPORTES DELL AGNOLO  
LTDA  
CNPJ nº 05.192.266/0001-05**

**TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA  
CNPJ nº 05.192.266/0001-05  
NIRE - 42203188998**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girá sob a denominação social de **TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sua sede a Rua Inês Eccher Trainotti, nº 263, Bairro Ponta Fina Sul, no município de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa iniciou suas atividades em 22/07/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa tem por objetivo a exploração o ramo de: Transporte Rodoviário de Carga, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional. Coleta de Entulhos e Refugos de Obras e Demolições, Estação de Armazenamento Temporário e Transferência de Lixo não Perigoso para Aterro e Lixões, Coleta de Resíduos Industriais, Comerciais e Urbanos por meio de Veículos e Caçambas, Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos, Coleta de Resíduos de Substâncias ou Formulações Prejudiciais ao Ambiente; Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, e Britamento de Pedras, Tratamento e Disposição de Resíduos Perigoso e não Perigosos, Líquidos e Sólidos, Resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em Trânsito por Estações e Passagens de Fronteira, Embarcações, Terminais Portuários e Aeroportuário de Cargas e Viajantes, Terminais Alfandegados de Uso Público e Estações de Resíduos, Recuperação de Materiais Plásticos, Sucatas de Alumínio, Atividades de Limpeza Relacionadas a Esgoto, Comércio Atacadista de Resíduos de Papel, Papelão, Sucatas Metálicas, Produtos Intermediários, Limpezas em Prédios, Domicílios e a Gestão de Redes de Esgotos.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), dividido em 40.000(quarenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente integralizado, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VLR EM REAIS	%
ALEXANDRO DELL AGNOLO	20.000	20.000,00	50
ISADORA DELL AGNOLO	20.000	20.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100</b>

Req: 81100001154514

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 12/07/2021

Arquivamento 20218541376 Protocolo 218541376 de 14/07/2021 NIRE 42203188998

Nome da empresa TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158295820690148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/07/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 47.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TRANSPORTES DELL AGNOLO  
LTDA  
CNPJ nº 05.192.266/0001-05**

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, o sócio-administrador prestará contas quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete ou balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e regulamento do imposto de renda

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **ALEXANDRO DELL AGNOLO E ISADORA DELL AGNOLO**, sob a denominação de **Sócio-Administrador**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Pelos serviços que prestarem à empresa os Sócios-Administradores, retirarão, mensalmente a título de “**pró-labore**”, quantia a ser fixada, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Req: 81100001154514

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 12/07/2021

Arquivamento 20218541376 Protocolo 218541376 de 14/07/2021 NIRE 42203188998

Nome da empresa TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158295820690148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/07/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature and the number '48'.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TRANSPORTES DELL AGNOLO  
LTDA  
CNPJ nº 05.192.266/0001-05**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em São João Batista/SC.

**E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento.**

**São João Batista/SC, 12 de julho de 2021.**

ALEXANDRO DELL AGNOLO  
CPF: 927.697.649-34

ISADORA DELL AGNOLO  
CPF: 063.477.459-09

Req: 81100001154514

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 12/07/2021

Arquivamento 20218541376 Protocolo 218541376 de 14/07/2021 NIRE 42203188998

Nome da empresa TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158295820690148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/07/2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



218541376

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA
PROTOCOLO	218541376 - 14/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42203188998  
CNPJ 05.192.266/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021  
SOB N: 20218541376

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218541376

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06347745909 - ISADORA DELL AGNOLO - Assinado em 14/07/2021 às 16:31:42  
Cpf: 92769764934 - ALEXANDRO DELL AGNOLO - Assinado em 12/07/2021 às 13:48:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 12/07/2021

Arquivamento 20218541376 Protocolo 218541376 de 14/07/2021 NIRE 42203188998

Nome da empresa TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158295820690148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/07/2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.668.722/0001-97, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, Térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A - Bairro Vila Leopoldina - Condomínio Atlas Office Park, CEP: 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada na forma do seu estatuto social por seus representantes legais.

**OUTORGADOS: TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA**, RG 58.047.709-5 SSP/SP, CPF/MF 034.107.174-98, brasileiro, casado, Gerente de Licitações; **BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER**, RG 4.002.988-SSP/SC, CPF/MF 045.720.829-52, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Químico; **DAMIANA BERTIN LEITE**, RG 34.391.601-0-SSP/SP, CPF/MF 308.675.318-86, brasileira, solteira, Coordenadora de Licitações; **ALESSANDRA CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, RG 30.304.298-9 SSP/SP, CPF/MF 279.993.178-29, brasileira, Analista de Licitações; **EDMILSON HILARIO NUNES**, RG 37.431.456-1-SSP/SP, CPF/MF 228.244.408-64, brasileiro, solteiro, Coordenador Comercial, ambos com endereço comercial na Avenida Manuel Bandeira, 291, Térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A - Bairro Vila Leopoldina - Condomínio Atlas Office Park, CEP: 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; **HENRIQUE PETCOV NICOLETTI**, brasileiro, casado, gerente regional SP, inscrito no RG nº 44.584.159-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.519.188-43, com endereço comercial na Fazenda Vista Alegre - Barreirão, s/nº, Bairro Villeta - George Oeterer, CEP: 18560-080 - Iperó/SP; **CLAUDINEIA CILIÃO**, RG 4.983.575-2 SSP/SC, CPF/MF 715.175.459-00, brasileira, divorciada, Gerente Comercial, com endereço comercial na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 65, 12º andar, Ed. Kennedy Towers, bloco A, bairro Campinas, CEP: 88101-020 - São José/SC, **HANOKH CAMILO VILELA YAMAGISHI**, com cédula de identidade RG nº 43.996.559-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.572.478-61, brasileiro, solteiro, Diretor Regional, e **ZENILDE DECKER**, RG 3.975.474 SSP/SC, CPF/MF: 005.397.549-94, brasileira, solteira, Gerente Comercial, ambos com endereço comercial na Avenida Cônsul Carlos Renaux, 12, sala 32, Ed. Centenário - Bairro Centro, CEP:88350-001 - Brusque/SC.

**PODERES E FINS ESPECÍFICOS:** aos quais confere poderes para, observados os limites estabelecidos no contrato social da mandante e legislação vigente, **ISOLADAMENTE**, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, entidades e paraestatais, Fundações, empresas públicas e privadas, sociedade de economias mistas, Petrobrás e suas subsidiárias para: **(I)** Formular ofertas e lances de preços em pregão eletrônico e/ou presencial; **(II)** Assinar propostas técnicas e comerciais em licitações de qualquer modalidade; **(III)** Praticar todos os atos necessários para representar a OUTORGANTE em licitações públicas em todas as suas modalidades - concorrência, concessões, tomada de preços, convites, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico - podendo, para tanto, em todos os casos, interpor recursos e impugnações, desistir de recursos interpostos, receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, transigir, receber e entregar documentos, prestar declarações e apresentar informações de forma oral ou escrita, assinar cartas credenciais para participar em licitações e realização de visita técnica, realizar visita técnica em nome da proponente, assinar demonstrações de índices financeiros, assinar propostas técnicas, formular ofertas e lances, negociar preço; **(IV)** Assinar ART's de cargo e função e/ou obras ou serviços e formulários específicos para fins de CONFEA/CREA/CRA/CRQ; **(V)** Assinar notificações, ofícios e manifestações de interesse referente à contratos administrativos oriundos de processos licitatórios; **(VI)** Poderão ainda nomear procurador para entregar propostas, participar de pregões, assinar atas, formular lances verbais e questionar a validade de documentos no certames, realizar ou credenciar representante para visita técnica, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. **O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OS OUTORGADOS FICAM CIENTES QUE SEUS PODERES FICAM REVOGADOS CASO OCORRER A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO COM A OUTORGANTE VEDADO EXPRESSAMENTE O SUBSTABELECIMENTO DOS PODERES CONFERIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO.**

São Paulo, de 20 de julho de 2022

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
**BRUNO FORISSIER**



**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
**PEDRO ALBERTO PRÁDANOS ZARZOSA**

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Forissier e Pedro Alberto Pradanos Zarzosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DAA1-ADCB-24D7-2CFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Forissier e Pedro Alberto Pradanos Zarzosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DAA1-ADCB-24D7-2CFC.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DAA1-ADCB-24D7-2CFC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAA1-ADCB-24D7-2CFC



### Hash do Documento

1DC8E337BB130E68A4B7F7135AF80DA568470994E6AEDFB42B822384E22FB4F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2022 é(são) :

- Bruno Forissier (Signatário) - 240.298.478-38 em 20/07/2022  
17:00 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Pedro Alberto Prádanos Zarzosa (Signatário) - 229.375.138-40  
em 20/07/2022 16:52 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Pedro Alberto Pradanos Zarzosa  
**Tipo:** Certificado Digital







# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
58047709 SSP SP

CPF  
034.107.174-98

DATA NASCIMENTO  
11/12/1981

FILIAÇÃO  
EDMILSON GONCALVES DE OLIVEIRA  
CIRLENE DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
01714858470

VALIDADE  
24/05/2022

1ª HABILITAÇÃO  
14/03/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ATIBATA, SP

DATA EMISSÃO  
24/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54460656701  
SP010569241

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3088896620

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2200556629

FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF  
19272890 SSP SP

CPF 187.658.168-97 DATA NASCIMENTO 13/10/1971

FILIAÇÃO  
FRANCISCO CELSO DAL RIO  
MARIA HELENA SOARES DAL RIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO 01488624416 VALIDADE 13/02/2026 1ª HABILITAÇÃO 22/02/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MOGI-MIRIM, SP DATA EMISSÃO 15/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50692213215  
SP004313047

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten notes:*  
No  
SG 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
BRUNO FORISSIER

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
G4127021 DIREX EX

CPF  
290.298.478-38

DATA NASCIMENTO  
27/11/1980

FILIAÇÃO  
PIERRE FRANCOIS FORISSIER  
BRIGITTE MARIE ODILE FRANCO  
ISE DESBREST

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
07229965924

VALIDADE  
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
30/08/1999

OBSERVAÇÕES  
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
20/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

37255006568  
89965741427

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1791541685

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and marks]*



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1554380630**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1554380630**

NOME: **ALEXANDRO DELL AGNOLO**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORUF: **00003191284 SSP SC**

CPF: **927.697.649-34** DATA NASCIMENTO: **04/06/1977**

FILIAÇÃO: **VALENTIM DELL AGNOLO**  
**MARIA DE LOURDES DELL AGNOLO**

PERMISSÃO: **ACC** CATEG: **A.D.**

Nº REGISTRO: **01494754290** VALIDADE: **25/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **10/10/1995**

OBSERVAÇÕES:

*Alexandro Dell Agnolo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BRUSQUE, SC** DATA DE EMISSÃO: **05/12/2017**

*Vanderlei O. Rosso*  
 Assinatura do Emissor

**SANTA CATARINA**

**Estado de Santa Catarina**  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 86270-000 - (48) 3267-1647  
 cartoriont@gmail.com



**Autenticação** : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GPJ64971-R3W7) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126797

**Selo Digital de Fiscalização GPJ64971-R3W7**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



*Belletti*

BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.383.588** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/AGO/2012**

NOME **ISADORA DELL'AGNOLO**

FILIAÇÃO **EDSON DELL'AGNOLO  
ADRIANA CARLA KRICINSKI DELL'AGNOLO**

NATURALIDADE **NOVA TRENTO SC** DATA DE NASCIMENTO **26/MAI/1999**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 3723 LV A-22 FL 106  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO SC**

CPF **063.477.459-09**

**Antonio C. Bastos Dias**  
Perito Médico Legista  
Mat. 233.115-1  
CRM 2799 RTE 1414

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS URSO & SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Isadora Dell'Agnolo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS URSO & SOUZA



**Estado de Santa Catarina**

Escrivia de Paz de Nova Trento  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3287-1647 -  
cartoriot@gmail.com

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi.

e.dou.fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GPJA4946-3R2Z) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126788  
Selo Digital de Fiscalização GPJ54948-3R2Z  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente

EM PRESENÇA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**7.2.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista (Consórcio forma isolada):**

**5.1.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial da empresa vencedora, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de regularidade fiscal de ambas.**



7.2.1.1 Prova de regularidade perante a Fazenda federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (Decreto nº 5.586, de 19/11/2005;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 50.668.722/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:57 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **A6D5.F436.60D5.6759**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*ha*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*03*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTES DELL' AGNOLO LTDA**  
**CNPJ: 05.192.266/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:14 do dia 30/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2023.

Código de controle da certidão: **7973.23C3.D56F.3418**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7.2.1.2 Prova de regularidade de Débito junto ao Estado;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
CNPJ/CPF: **50.668.722/0019-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140189407575  
Data de emissão: 18/10/2022 17:26:13  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 18/10/2022 17:26:13



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**Sr(a). contribuinte,**

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 50.668.722/0019-16 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **18/10/2022 17:27:04** (data e hora de Brasília).

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
T  
me  
A  
67



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

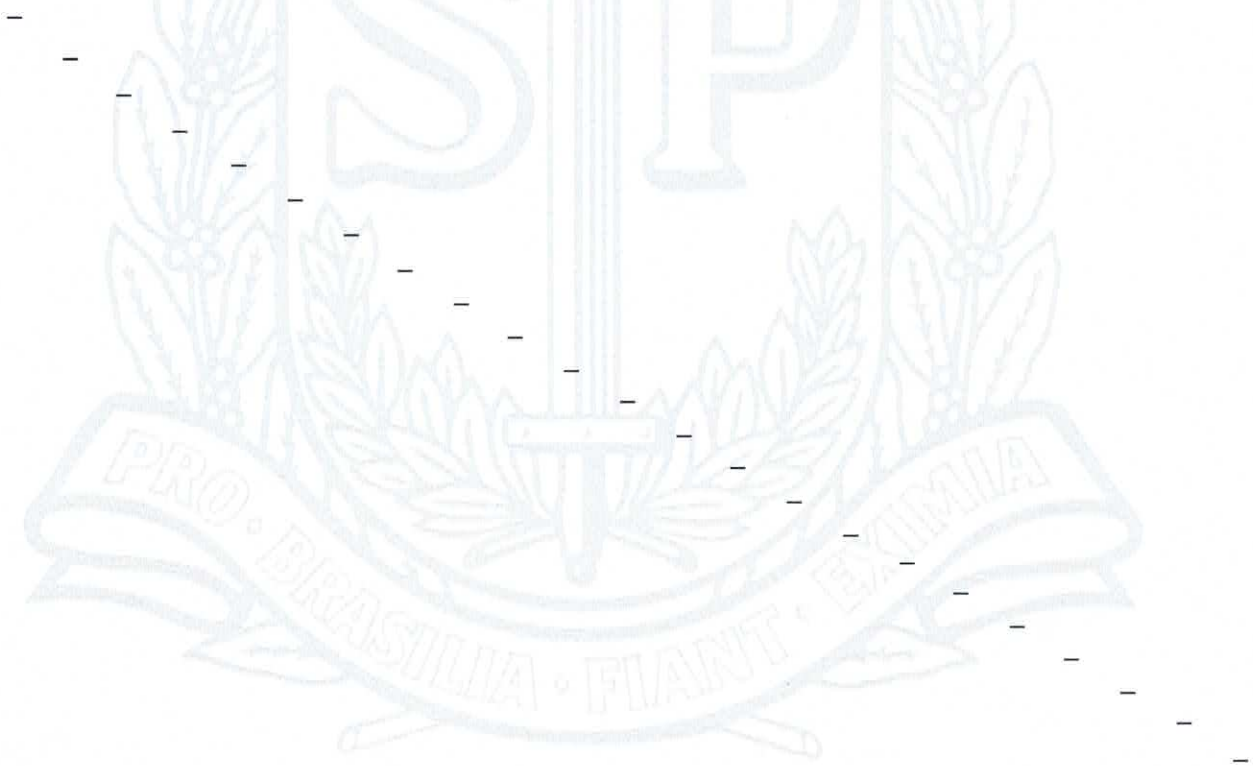
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.668.722

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40114260  
Data e hora da emissão 10/10/2022 21:16:01  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.668.722/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090017263-93

Data e hora da emissão 01/09/2022 11:21:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRANSPORTES DELL' AGNOLO LTDA - ME**  
CNPJ/CPF: **05.192.266/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140184101621  
Data de emissão: 10/10/2022 16:43:05  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/10/2022 16:43:04



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

**Sr(a). contribuinte,**

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 05.192.266/0001-05 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
emitido em **20/10/2022 10:15:16** (data e hora de Brasília).

3

3

f

30

fre

LF

71

\_\_\_\_\_

7.2.1.3 Prova de regularidade de Débito junto ao Município;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ECONÔMICO**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA – CNPJ: 50.668.722/0019-16

AVISO  
 POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO DE SUA RESPONSABILIDADE.

COMPROVAÇÃO JUNTO A \_\_\_\_\_ FINALIDADE \_\_\_\_\_

Certifico para os devidos fins e efeitos legais, de conformidade com a Lei Municipal 494/98 de 17/12/1998, revendo os arquivos desta municipalidade, constatei que o ECONÔMICO ABAIXO CITADO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO DE SUA RESPONSABILIDADE.

A Fazenda Municipal reserva-se ao direito de cobrança de créditos posteriormente apurados.

INSCRIÇÃO 10510 - PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO DO ECONÔMICO RODOVIA BR-101 Nº 0, BAIRRO: AREIAS DE CIMA (GUAPORANGA) - CEP: 88169-899

Prefeitura de Biguaçu, SC, 27 de Setembro de 2022.

*Responde Lages*  
 de Tributos  
 alização Tributária  
 Portaria nº 942/2010

*Esbelto de Lages*

**Responsável**

CARTÓRIO  
 PAULISTA  
 R. TABELADO DE NOTAS  
 DE SÃO PAULO  
 Av. Paulista nº 1776 - São Paulo - SP  
 AUTENTICAÇÃO PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA  
 EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
 A MINHA APRESENTADO, DO QUE DOU FE

19 OUT 2022

RAFAEL STEFANO ARANHA  
 ESCREVENTE AUTENTICAÇÃO  
 VALIDO SOMENTE COM O SF  
 112722  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1051AW0897634

*Handwritten signatures and initials*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ECONÔMICO**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA – CNPJ: 50.668.722/0019-16

AVISO  
 NADA DEVE A FAZENDO MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A \_\_\_\_\_ FINALIDADE \_\_\_\_\_

Certifico para os devidos fins e efeitos legais, de conformidade com a Lei Municipal 494/98 de 17/12/1998, revendo os arquivos desta municipalidade, constatei que o ECONÔMICO ABAIXO CITADO NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

A Fazenda Municipal reserva-se ao direito de cobrança de créditos posteriormente apurados.

INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ ENDEREÇO DO ECONÔMICO \_\_\_\_\_  
 14956 - PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA RODOVIA BR-101 Nº 179, BAIRRO: AREIAS DE CIMA (GUAPORANGA) - CEP: 88168-730

Prefeitura de Biguaçu, SC, 27 de Setembro de 2022.

Responsável

CARTÓRIO PAULISTA  
 Av. Paulista nº 1776 - São Paulo - SP  
 AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
 EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
 A MIN APRESENTADO, em 19 de Outubro de 2022.



*Engleto de Lucas*

*me*

*74*

*b*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 16013/2022

### Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 50.668.722/0019-16  
Contribuinte: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
Endereço: Rua AREIAS DE CIMA, km 179  
Bairro: Areias de Cima (Guaporanga)  
Cidade: Biguaçu  
CEP: 88168730

Finalidade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 03/10/2022

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: [bigua.sc.gov.br](http://bigua.sc.gov.br) por meio do código de autenticidade: CW0WSRZWC7XREOI2

Pró-Cidadão Biguaçu  
Rua Lúcio Born, no 12 - Centro - Biguaçu - SC - CEP: 88.160-126  
48 3279-8000 | [www.bigua.sc.gov.br](http://www.bigua.sc.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0842719 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 50.668.722/

**Contribuinte:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

**Liberação:** 21/09/2022

**Validade:** 20/03/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 8.444.124-0- Início atv :05/01/1979 (RUA CHEDID JAFET, 00222 - CEP: 04551-065 - Cancelado em: 17/12/2019)  
CCM 6.754.452-5- Início atv :09/11/2020 (AV MANUEL BANDEIRA, 291 - CEP: 05317-020 )  
CCM 2.104.596-8- Início atv :24/08/1992 (R FERREIRA DE OLIVEIRA, 00059 - CEP: 03022-030 - Cancelado em: 01/11/1996)  
CCM 9.848.041-3- Início atv :15/02/1991 (R JOAQUIM CARLOS, 00798 - CEP: 03019-000 - Cancelado em: 06/03/1995)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CONSTAM AUTOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM ANOTAÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC, SEI 6017.2021/0011460-0.\*\*\***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:25:39 horas do dia 23/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** D5EAD683

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Número do Contribuinte:** 50.668.722/

**Nome do Contribuinte:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 50.668.722/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 09:46:34 horas do dia 21/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 63E8646F

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks]*

77

6



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME. CNPJ: 05192266000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW2AGXRGEBDWXP21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 18 de Outubro de 2022



7.2.1.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990;

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.668.722/0019-16

**Razão Social:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

**Endereço:** ROD BR-101 KM 179 / AREIAS DE CIMA (GUA / BIGUACU / SC / 88168-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/10/2022 a 31/10/2022

**Certificação Número:** 2022100200162500978768

Informação obtida em 10/10/2022 21:31:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.668.722/0001-97

**Razão Social:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

**Endereço:** AV MANUEL BANDEIRA 291 TERREO CONJ11 12BLA / VILA LEOPOLDINA /  
SAO PAULO / SP / 05317-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/10/2022 a 31/10/2022

**Certificação Número:** 2022100200162500978768

Informação obtida em 10/10/2022 21:26:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.192.266/0001-05  
**Razão Social:** TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA ME  
**Endereço:** R INES ECCHER TRAINOTTI 263 / PONTA FINA SUL / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2022 a 11/11/2022

**Certificação Número:** 2022101301200554237977

Informação obtida em 19/10/2022 08:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

7.2.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440/2011;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.668.722/0019-16

Certidão n°: 28854297/2022

Expedição: 01/09/2022, às 15:19:05

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.668.722/0019-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.668.722/0001-97

Certidão n°: 28852582/2022

Expedição: 01/09/2022, às 15:14:48

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.668.722/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES DELL' AGNOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.192.266/0001-05

Certidão n°: 24961338/2022

Expedição: 05/08/2022, às 11:47:17

Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES DELL' AGNOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.192.266/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7.2.1.6 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.668.722/0019-16</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/11/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROACTIVA BRASIL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 101</b>	NÚMERO <b>KM 179</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.168-730</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREIAS DE CIMA</b>	MUNICÍPIO <b>BIGUACU</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VERONICA.SANTOS@VEOLIA.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 3046-9013</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 19:58:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.668.722/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/1978</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROACTIVA BRASIL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MANUEL BANDEIRA</b>	NÚMERO <b>291</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOTERREO CONJ 11 E 12 BLOCO A COND ATLAS OFFICE PARK</b>
---	----------------------	--

CEP <b>05.317-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA LEOPOLDINA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VERONICA.SANTOS@VEOLIA.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 3046-9013</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **19:54:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.192.266/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRANSPORTES DELL' AGNOLO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER AMBIENTAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R INES ECCHER TRAINOTTI	NÚMERO 263	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO PONTA FINA SUL	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3267-0053
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 16:39:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.192.266/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTES DELL' AGNOLO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R INES ECCHER TRAINOTTI</b>	NÚMERO <b>263</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTA FINA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3267-0053</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **16:39:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**7.2.2 Qualificação Econômico-financeira (Isolada):**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '92'.*

7.2.2.1 Certidão negativa de falência ou de concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Considerando a implantação do sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, a certidão do modelo "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema Eproc quando no SAJ). As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente;





18/10/2022

0012741376

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Biguaçu

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 44346**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 17/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, portador do CNPJ: 50.668.722/0019-16. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Biguaçu, terça-feira, 18 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0012741376**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1764505**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

Raiz do CNPJ: 50.668.722

Certidão emitida às 17:57 de 18/10/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1029225**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, CNPJ: 50.668.722/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0061008704**



*Handwritten notes and signatures:*  
90 me  
6





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
**CNPJ 50668722000197**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVIC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVIC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **10 de Outubro de 2022**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9948176

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 21/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TRANSPORTES DELL' AGNOLO LTDA. ME, portador do CNPJ: 05.192.266/0001-05. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 22 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012645260



*[Assinaturas manuscritas em azul]*

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1716232**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TRANSPORTES DELL' AGNOLO LTDA. ME**

Raiz do CNPJ: 05.192.266

Certidão emitida às 13:05 de 23/09/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



7.2.3.1 Indicação do pessoal técnico, mediante apresentação do registro profissional na entidade competente CREA, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, que se responsabilizará pelos trabalhos conforme exigido no edital;

*Handwritten notes in blue ink:*  
100 mg  
D  
B

## DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

(Atendimento ao subitem 7.2.3.1 do Edital)

AO

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHAS  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 50.668.722/0019-16, sediada Rod. BR 101, Km 179, Areias de Cima – Biguaçu/SC – CEP 88168-730, por intermédio de seu representante legal o Sr. Breno Célio Silva, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.202.338 SSP/SC e CPF 050.644.089-35, em atendimento ao subitem 7.2.3.1 do Edital, DECLARA, que os profissionais adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, que se responsabilizará pelos trabalhos conforme exigido, são os indicados abaixo:

Nome do Responsável Técnico: DENIS AUGUSTO AFONSO  
Especialidade: Engenheiro Civil – CREA SP Nº 5061526656-SP – Data do Registro: 13/03/2002

Nome do Responsável Técnico: FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI  
Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental - Registro: SC S1 062443-5 Expedido pelo CREA-SC RNP: 2500202356

Biguaçu (SC), 24 de outubro de 2.022.

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

**CNPJ/MF 50.668.722/0019-16**

**Breno Celio da Silva**

Coordenador de Licitações / Procurador

RG nº 4.202.338 SSP/SC / CPF 050.644.089-35

## DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

(Atendimento ao subitem 7.2.3.1 do Edital)

AO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA -  
SEMAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**, CNPJ sob o nº 05.192.266/0001-00, sediada à Rua Inês Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, Nova Trento/SC - CEP: 88.270-000, por meio do seu representante legal Alexandre Dell Agnolo, brasileiro, casado, sócio, e portador do CPF nº 005.397.549-94 CPF nº 927.697.649-34, em atendimento ao subitem 7.2.3.1 do Edital, DECLARA, que os profissionais adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, que se responsabilizará pelos trabalhos conforme exigido, são os indicados abaixo:

Nome do Responsável Técnico: Mariluci Boso Zanatta  
Especialidade: Engenheira Ambiental – CRQ SC 13 Região Nº 13302472

Nova Trento (SC), 24 de outubro de 2.022.

*Alexandro Dell Agnolo*

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**  
C.N.P./M.F.: 05.192.266/0001-00

Alexandro Dell Agnolo  
Sócio Administrador  
CPF 927.697.649-34



Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
Escrivania de Paz de Nova Trento  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 -  
cartoriont@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
ALEXANDRO DELL'AGNOLO (CPF 927.697.649-34) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,99 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 126790.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fe, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

*Bianca Pereira Belletti*  
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



TABELIONATO  
NOVA TRENTO

*me*  
*102*  
*b*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL**

1. Dados Pessoais

**Nome: FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI**

Registro no CREA-SC: 062443-5

Registro Nacional: 2500202356

Data do Registro: 01/10/2002

2. Formações

Data: 01/10/2002

Título: Engenheira Sanitarista e Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Data: 26/08/2005

Título: Engenheira de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

resolucao 310 de 23/07/1986, do confea. resolucao 447 de 22/09/2000, do confea. artigo 4 da resolucao 359/91 do confea.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

**emitida em 20/09/2022 13:06:58 válida até 31/03/2023**



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 104.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2882254/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** DENIS AUGUSTO AFONSO

**Número de registro no CREA-SP:** 5061526656  
**Registro Nacional do Profissional:** 2602691453

**Expedido em:** 13/03/2002  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 132.981.628-50

**Endereço:** Avenida ESCOLA POLITÉCNICA, 942 AP.52 TORRE B1  
RIO PEQUENO,  
05350000 - SÃO PAULO - SP

### Título e atribuição:

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170526430	- quitada em
	31/01/2017		
<b>ANUIDADE: 2018</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180001187	- quitada em
	26/01/2018		
<b>ANUIDADE: 2019</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190002896	- quitada em
	29/01/2019		
<b>ANUIDADE: 2020</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 74444-28027180200034851	- quitada
	em 29/01/2020		
<b>ANUIDADE: 2021</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1679210-28027180210003806	- quitada
	em 27/01/2021		
<b>ANUIDADE: 2022</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3661927-28027180220083161	- quitada
	em 26/01/2022		

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 2882254/2022 Página 02

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: eaf4b4a3-35ab-4588-96aa-1f2750c0b977**

**Situação cadastral extraída em: 21/09/2022 08:36:10 - Certidão reimpressa em 21/09/2022 08:36:10.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Setembro de 2022

106  
B





N. 0096/2022

# CERTIDAO

Código de Autenticidade  
8789741550

Certificamos, a pedido da interessada que a profissional, **MARILUCI BOSO ZANATTA, CPF 067.024.049-48**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13302472**, processo administrativo n.º **09443**, com o título de **Engenheira Ambiental**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2023.

Florianópolis, 2 de março de 2022.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar  
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC  
Tel: 048 32297800  
Site: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br) e-mail: [cpd@crqsc.gov.br](mailto:cpd@crqsc.gov.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '107'.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

- 1. Dados Pessoais

**Nome:** FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

Registro no CREA-SC: 062443-5

Registro Nacional: 2500202356

Data do Registro: 01/10/2002

- 2. Formações

Data: 01/10/2002

Título: Engenheira Sanitarista e Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Data: 26/08/2005

Título: Engenheira de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

resolucao 310 de 23/07/1986, do confea. resolucao 447 de 22/09/2000, do confea. artigo 4 da resolucao 359/91 do confea.

- 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

**Emitida em 19/10/2022 09:26:50 válida até 19/11/2022.**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '103'.

7.2.3.1.2 Comprovação de pertencer ao quadro da empresa ocorrerá através da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou da Ficha Registro de Empregado ou ainda, através de contrato de prestação de serviços;

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*







MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00172-SP

06640

Série ..... Número .....



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO  
PAULISTA  
AV. Paulista nº 170  
AUTENTICAÇÃO  
EXTRAÍDA PELA PRESENTAÇÃO  
A MINHA APRESENTAÇÃO  
18 OUT 2022  
AU1051AW0896912

RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANÇA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO  
PAULISTA  
AV. Paulista nº 170  
AUTENTICAÇÃO  
EXTRAÍDA PELA PRESENTAÇÃO  
A MINHA APRESENTAÇÃO  
18 OUT 2022  
AU1051AW0896916

RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANÇA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

110



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Demis Augusto Afonso  
 Loc. Nasc. OSASCO  
 Est. SP Data 16 / 08 / 77  
 Filiação João Augusto Afonso e Neusa Aparecida Afonso  
 Est. Civil solteiro Doc. Nº 20831  
 Fls. 316 Liv. A-15 Reg. Civil. CN  
 Outro doc. R6 - 23.421.014-X  
 Situação Militar: .....  
 Doc. .... Nº ..... Órgão ..... Est. ....  
 Naturalizado Dec. Nº ..... Est. .... / ..... / .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....  
 Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ..... / ..... / .....  
 Estado .....  
 Obs. ....  
 Data Emissão 30 / 4 / 92 DRT / SP

Demis Augusto Afonso  
 Assinatura do Funcionário

SP. 18 007

RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANÇA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 AUTENTICIDADE  
 AUTENTICADO A PRESENTE COPIA NÃO É VÁLIDA PARA APROVEITAMENTO

AUTENTICAÇÃO  
 AU10552A W0896914

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....



SP.

RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANÇA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 AUTENTICIDADE  
 AUTENTICADO A PRESENTE COPIA NÃO É VÁLIDA PARA APROVEITAMENTO

AUTENTICAÇÃO  
 112722  
 AU1051A W0896913

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **50 668 722 / 0001-97**

PROACTIVA MEIO AMBIENTE

CGC/MF **BRASIL LTDA** Nº **1**

Município **Rua Macatuba, 174**

Esp. do estabelecimento **Vila Morellato - CEP 06408-040**

Cargo **BARUEIRO - SP**

CBO nº **01231**

Data admissão **02** de **JANEIRO** de 19 **2017**

Registro nº **3780** Fis. Ficha **3780**

Remuneração especificada **R\$ 34.330,00/mês**

**"TANTO QUANTO MÊS"**

**p/mês.**

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

*[Assinatura]*

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....



RAFAEL STEFANO ARAÚJO FRANÇA  
ESCREVE VENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CGC/MF ..... Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fis. Ficha .....

Remuneração especificada .....



Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....



RAFAEL STEFANO ARAÚJO FRANÇA  
ESCREVE VENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signatures and initials]*

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO                      RETRATAÇÃO  
11 / 03 / 02                      /                      /                      /  
Dia      Mês      Ano                      Dia      Mês      Ano

Banco depositário..... C.E.F.  
Agência..... SUREB  
Praça..... SÃO PAULO                      Estado SA  
Empresa..... QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS  
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO                      RETRATAÇÃO  
19 / 03 / 2007                      /                      /                      /  
Dia      Mês      Ano                      Dia      Mês      Ano

Banco depositário..... CEF  
Agência..... S. Paulo                      Estado SP  
Praça.....  
Empresa..... PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
Carimbo e assinatura do empregador

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
Notário Público  
Rafael Stefano Araujo Franca  
112722  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AW0896920  
8 OUT 2022  
RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANCA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO                      RETRATAÇÃO  
02 / 01 / 17                      /                      /                      /  
Dia      Mês      Ano                      Dia      Mês      Ano

Banco depositário..... C.E.F.  
Agência.....  
Praça..... J. Paulo                      Estado SP  
Empresa..... PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO                      RETRATAÇÃO  
/                      /                      /                      /                      /                      /  
Dia      Mês      Ano                      Dia      Mês      Ano

Banco depositário.....  
Agência.....  
Praça.....                      Estado .....

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
Notário Público  
Rafael Stefano Araujo Franca  
112722  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AW0896911  
8 OUT 2022  
RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANCA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

113 B



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero ..... 47.116 ..... Série U02A/30

Assinatura do Portador  
ASSINATURA DO PORTADOR

4º Tabelionato de Notas  
4º Ofício de Protestos de Títulos  
Praça de Souza Sales - Tabela II  
Praça Venâncio Oliveira, 64, Térreo, ed. Emília - Centro  
Florianópolis/SC - CEP 88010-500 - Fone: (51) 324-5009  
WWW.CRTS.TJSC.JUS.BR



4º TABELIONATO DE NOTAS  
4º OFÍCIO  
PROTESTO

AUTENTICAÇÃO Nº 266095 - - -  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Do que dou fé.

Florianópolis, 15 de março de 2021  
EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GAK92816-615W  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS  
4º OFÍCIO  
PROTESTO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Eduardo Martins' and '114'.



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CADASTRO PIS  
Nº 132.16136.778

EM 01.01.05 TRANSFERIDO  
DO EMPRESA FORMACCO  
TRANSAMBEGUOL LTDO PORO  
PROACTIVA MEIO AMBIENTE  
BRASIL S.A COM OS MESMOS  
DIREITOS TRABALHISTAS.

150 668 722/0019 - 161

PROACTIVA  
MEIO AMBIENTE BRASIL S/A.

Rua Madalena Barbi, 197  
CEP 88015-190 - CENTRO  
FLORIANÓPOLIS - SC

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O empregado trabalhará em caráter experimental por 30 dias a partir de 21/03/08, de acordo com o art. 443, § 2º, letra "C" do CLT, podendo ser rescindido ao seu término por qualquer das partes, independente de aviso prévio e/ou indenizações, podendo ainda ser prorrogado por decisão das partes.  
Tubarão, SC 21/03/08

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL

Esta empresa mantém Serviço Médico próprio nos termos e para efeitos da Portaria - 39, de 05/09/74, somente sendo aceitos atestados médicos para abono de faltas ao trabalho fornecidos ou abonados por este.

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL



--- AUTENTICAÇÃO Nº 266095 ---  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.



Florianópolis, 15 de março de 2021

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GAK92836-G623  
Confira os dados do ato em [se.o.tj.sc.jus.br](http://se.o.tj.sc.jus.br)



4º Tabelionato de Notas  
4º Ofício de Protestos de Títulos  
Vanda de Souza Salles - Titular  
Florianópolis/SC - CEP 88010-540 - Fone: (48) 3224-3669  
[www.o.tj.sc.jus.br](http://www.o.tj.sc.jus.br)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 115 and various initials.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Teremanda Maria Felice Camboni*  
 Loc. Nasc. *Zacarias P.R.* Data *04.04.78*  
 Filiação *Teremando Delgado Camboni e Teresinha Maria de Jesus Camboni*  
 Doc. n.º *P. 5.12.2.731.419*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. n.º.....  
 Exp. em..... Estado.....  
 Obs.....  
 Data Emissão *20.03.96* *MIB/DRT/SC*  
*DRT* *UFPE 023903004*  
*Elizete M. A.*  
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....  
 Doc.....  
 Nome.....  
 Doc.....  
 Nome.....  
 Doc.....  
 Est. Civil.....  
 Nome.....  
 Doc.....  
 Est. Civil.....  
 Nome.....  
 Doc.....  
 Nascimento.....

4º Tabelionato de Notas  
 4º OFICIO  
 --- AUTENTICAÇÃO N.º 266095 ---  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
 Florianópolis, 15 de março de 2021  
 EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado  
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,87 - Total: R\$ 6,84  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GAK92826-LB55  
 Confira os dados do ato em: [se.o.tjsc.jus.br](http://se.o.tjsc.jus.br)



*Handwritten signatures and initials*  
 116



1 04 552 933/0001 - RABA 421

Empregador **Formacco Transambiental Ltda.**

Rua: **Madalena Barbi, n.º 197**

CGC/CPF **CENTRO - CEP 88015 - 190**

Município **FLORIANÓPOLIS - SC**

Esp. do estabelecimento **INDUS. SINAL**

Cargo **EUGENIO SAUTARI STA**

CBO n.º

Data admissão **10** de **MAIO** de 19 **2003**

Registro n.º **139** Eis/Ficha **139**

Remuneração especificada **R\$ 2.440,00 P/MES**

**(UM MIL QUATROCENTOS QUARENTA REAIS) P/MES**

**FORMACCO TRANSAMBIENTAL LTDA.**

1.º ..... 2.º .....  
Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....  
Com. Dispensa CD N.º .....

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empresa: **FUND UNIVERSIDADE DO SUL DE SC - UNISUL**

CNPJ: **86.445.293/0001-36**

Endereço: **Av. Jose Acacio Moreira, 787**

Município: **Tubarão** Est: **SC**

Atividade: **ENSINO**

Cargo: **Professor Horista** CBO: **234115**

Admissão: **21/07/2008** Classe/Nível: **Spe3 / 1**

Registro: **7518**

Remuneração: **19,61 (dezenove reais e sessenta e um centavos ) por hora/aula.**

**ALEIR MEDROS MARTINS**  
Ass. Desenv. Humano e Profissional

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....  
Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....  
Com. Dispensa CD N.º .....

4.º Tabelionato de Notas  
4.º Ofício de Protestos de Títulos  
Venda de Souza Sales - Tabelião  
Rua: ... nº ...  
Florianópolis, SC - CEP 88015-190  
www.4ooficiodeprotestos.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 266.655  
Autenticado a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Do que dou fé.

Florianópolis, 31 de março de 2021

**ISMAEL ADOLFO DOS SANTOS** - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GAK99265-8DMY  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

4.º TABELIONATO DE NOTAS  
4.º OFÍCIO  
PROTESTO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## CONTRATANTE:

TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA

CNPJ: 05.192.266/0001-05

ENDEREÇO: RUA INÊS ECCHER TRAINOTTI, 263 – PONTA FINA – NOVA TRENTO/SC

## CONTRATADA:

MARILUCI BOZO ZANATTA

CPF: 067.024.049-48

REGISTRO NO CRQ/SC: 13302472

ENDEREÇO: SERVIDÃO CHÁCARA DO SOL, 1013 – SÃO MIGUEL – BIGUAÇU/SC

**OBJETO DO CONTRATO:** Responsabilidade Técnica e Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Ambiental para a empresa Transportes Dell'Agnolo LTDA – ME na forma de contratação mensal para o período de 5 anos, iniciando-se em Agosto/2022.

### ATIVIDADES INCLUSAS

1. Responsabilidade Técnica Contínua pela empresa vinculada ao Conselho Regional de Química;
2. ART individual para clientes (quantas forem necessárias);
3. Processo de obtenção de LAO para transporte de efluentes. **EM PROCESSO**
4. Elaboração de Relatório Técnico para obtenção da LAO para o Sistema de Tratamento de Efluentes antes do vencimento da LAP+LAI, com os dados e informações fornecidos pelo Eng. Químico Responsável; vence em 03/02/2023; - **EM PROCESSO**
5. Atualização do Plano de Ação Emergencial da empresa sempre que for necessário;
6. Auxílio no cumprimento das condicionantes estabelecidas nas Licenças Ambientais vigentes.
  - a) LAO 9976/2018 – Lao vence em 20/11/22. Como não há como renovar a atividade 47.10.10, foi aberto processo novo para atividade 53.20.20, apenas para transporte de efluentes.
  - b) LAO 5345/2017 – em renovação; Lao substituída pela LAO 4709/2022 – Reciclagem de RCC – Renovação Automática
  - c) LAP+LAI 446/2021 – Estação de Tratamento de Efluentes com base nas informações do Eng. Químico Responsável;
7. Todo veículo transportador de resíduos perigosos ou não, precisam de LAC - Licença Ambiental por compromisso. Cada LAC realizada terá o curso de R\$ 150,00. OBS: As LACs emitidas não podem ser renovadas. Quando vencem, deve ser solicitado nova LAC.

**VALOR MENSAL: R\$ 1050,00 (Mil e cinquenta reais)**

OBS: São de inteira responsabilidade do CONTRATANTE os pagamentos das despesas referentes a taxas junto a órgãos ambientais e conselhos de classe para emissão de ART, ou qualquer outra taxa ou despesa que não esteja devidamente mencionada neste Contrato.

Qualquer serviço que não esteja devidamente mencionado na proposta deverá ser precedido de proposta acordada entre ambas as partes.

Nova Trento, 11 de Agosto de 2022.

Alexandro Dell'Agnolo

CONTRATANTE

Alexandro Dell'Agnolo

Mariluci Boso Zanatta

CONTRATADA

Mariluci Boso Zanatta

Estado de Santa Catarina

Escrivanía de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (48) 3287-1167

cartoriont@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GPJ54955-AALF) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 128788

Selo Digital de Fiscalização GPJ54955-AALF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou-fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022



BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



# A.R.T.

## Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100  
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

Nº 3295/2022

3ª Via

Código de Autenticidade  
**6656.2607.5467**

### Contratado

Processo: 09443

Nome:

MARILUCI BOSO ZANATTA

Endereço:

Servidão Chacara do Sol, 1013

Bairro:

São Miguel

Habilitação profissional:

Engenheiro Ambiental

CPF:

067.024.049-48

CEP:

88168-032

Telefone:

(048) 9909-8679

Nº registro CRQ:

13302472

Cidade:

Biguaçu

### Contratante

Processo: 21140

Razão Social:

TRANSPORTES DELL" AGNOLO LTDA ME

Endereço:

R. Inês Eccher Trainotti, 263

Bairro:

Ponta Fina Sul

Ramo atividade:

Saneamento ambiental e transporte rodoviário

CNPJ:

05.192.266/0001-05

CEP:

88270-000

Telefone:

(48)3267-0917

Nº registro CRQ:

06537

Cidade:

Nova Trento

### Descrição do Serviço Técnico - Características principais

**Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica,** na coleta, transporte de resíduos, de forma fracionada perigosos e não perigosos, transporte de água, limpeza de fossas sépticas e caixas de gordura, transporte de efluentes de fossas sépticas e caixas de gordura e na estação de armazenamento temporário de lixo doméstico.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br)  
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.  
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 01 de Abril de 2022

Prazo de validade: 31/03/2023

  
MARILUCI BOSO ZANATTA  
Assinatura

  
TRANSPORTES DELL" AGNOLO LTDA ME  
Assinatura e Carimbo CNPJ

119

**7.2.3 Qualificação Técnica:**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



7.2.3.2 Comprovação da Qualificação Técnica do Profissional / Operacional dar-se-á mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado (CAT "COM REGISTRO DE ATESTADO"), devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que o profissional foi responsável pela execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto licitado. **(Consórcio – Somatório)**;

121

pro



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620160008994**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DENIS AUGUSTO AFONSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DENIS AUGUSTO AFONSO .....  
Registro: 5061526656-SP ..... RNP: 2602691453 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220130887962 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 10/07/2013Baixada em: 29/02/2016  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121469685 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI .....  
ESTRADA VELHA DE ITAPEVI ..... No.: 2627 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM TUPAN .....  
Cidade: Barueri ..... UF: SP CEP: 06401160 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: Sem número ..... Celebrado em : 27/09/2012 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 36.071.734,83 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:ÁREA DIVERSOS LOCAIS ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: VILA SÃO JOÃO .....  
Cidade: Barueri ..... UF: SP CEP: 06401160 . PAIS: BRASIL .....  
Data de Início: 01/10/2009 Conclusão Efetiva: 30/09/2015 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Limpeza urbana. 84560,38000 tonelada. ....

**Observações**

Retificando nome da Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI , VINCULADA A ART 92221220130781287 .....

**Informações Complementares**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

Valor final: R\$ 298.398.691,37. ....

ARTS DE ADITIVOS CONTRATUAIS: 92221220160794153; 92221220160794430; 92221220160794618; 92221220160795425;  
92221220160871670; 92221220160795620; 92221220130778859; 92221220130779182; 92221220160797266;  
92221220141655714; 92221220141656551; 92221220160797774; 92221220160797997; 92221220160798078;  
92221220160798141; 92221220160798204; 92221220160798269; 92221220160798382; 92221220130781287;  
92221220160797475; 92221220160797621. ....

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 11 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 08/06/2016, devidamente assinado por ENG. ELETRICISTA FRANCISCO CARLOS PUGLIESI - CREASP: 0682512345, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160008994  
23/08/2016 11:46:03  
Autenticação Digital: 3z5Bn5KGUn0IACKUCxn1g55sn5GTUy0



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### ATESTADO DE DESEMPENHO, EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, sediada na Rua Macatuba, 174 – Vila Morellato – Barueri – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0001-97, firmou contrato com esta Prefeitura sob o nº **507/09**, tendo início em 01 de outubro de 2009 os serviços abaixo relacionados:

- Coleta manual e containerizada através de caminhões com capacidades de 15(quinze) e 19 (dezenove) m<sup>3</sup> dotados de basculadores de contêineres (lifters), em quantitativo (volumetria) médio mensal de vinte e um milhões de metros cúbicos de contêineres basculados, com controle de frota através de telemetria/sistema GPS (Global Positioning System), com acesso em tempo real em terminais a disposição do órgão fiscalizador da contratante de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, e aqueles decorrentes das atividades de limpeza urbana, como varrição manual e mecanizada, de feiras livres, poda e desbocamento, roçagem manual, roçagem mecânica, capinação manual, capinação mecânica, capinação química, limpeza manual e hidrodinâmica de bocas-de-lobo/bueiros, inclusive respectivo transporte até estação de transbordo ou destino final em aterro sanitário ou outro local devidamente licenciado ambientalmente, com higienização dos contêineres;
- Coleta de resíduos sólidos dos serviços de saúde através de veículos tipo furgão fechado, com capacidade volumétrica mínima de 07 (sete) m<sup>3</sup>, com revestimento interno em aço inoxidável ou fibra de vidro, cantos arredondados e reservatório estanque para captação de líquidos dotados de GPS e adequados para o desenvolvimento dessa atividade, bem como transporte e seu tratamento/destino final em locais ambientalmente licenciados;
- Coleta seletiva de resíduos recicláveis, através de caminhões baú com capacidade mínima de 19 (dezenove) m<sup>3</sup> dotados de GPS e seu transporte até a Estrada Dr. Cicero Borges de Moraes, 3.517, Jardim Paulista, neste

Estrada Velha de Itapevi nº 2.627 – Jd. Tupan - Barueri - SP - Fone: (11) 4162-7300 - 0800-000-0000 - ssm@barueri.sp.gov.br







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

município, distante 09 (nove) quilômetros do Paço municipal; de, em média, 250 (duzentas e cinquenta) toneladas mensais, percurso de, em média, 25.000 quilômetros/mês;

- Implantação e Operação de Usina de Trituração de entulhos, com capacidade nominal de 18 ton/hora, coletados em vias e logradouros públicos do tipo construção civil e de reformas e demolição em geral;
- Coleta manual e mecanizada de entulho em vias e logradouros públicos através de caminhões basculantes, caçambas, transporte e respectiva trituração com destino final;
- Coleta diferenciada e transporte de objetos inservíveis de grande volume (operação cata-bagulho), até o aterro sanitário municipal recuperado à Estrada municipal Dr. Cícero Borges de Moraes 3.517 (COOPERYARA) situado a uma distancia de 09 (nove) quilômetros do Paço municipal;
- Coleta e transporte de líquidos percolados em veículos tanque com capacidade unitária de 28 m<sup>3</sup>, gerados no aterro sanitário municipal recuperado e encerrado, a uma distancia prevista de, em média, 30 (trinta) quilômetros do Paço municipal;
- Coleta de resíduos em favelas, com equipamentos poliguindastes e caixas de aço estacionárias com capacidade volumétrica até 05 (cinco) m<sup>3</sup>;
- Tratamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde (hospitalares, ambulatoriais, farmácias, laboratórios e similares);
- Varrição manual de vias e logradouros públicos, em faixa mínima de 1,20 m (um vírgula vinte metro) ao longo de cada um dos lados do meio-fio das vias e logradouros públicos;

Estrada Velha de Itapevi nº 2.627 – Jd. Tupan - Barueri - SP - Fone: (11) 4162-3300 - 011-08444-000 - ssm@barueri.sp.gov.br

CANTORIO PAULISTA  
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo - SP  
AUTENTICAÇÃO PRESENTE  
EXTRAIDA PELA PARTE DA REPROGRAFIA  
A MIM APROPRIADO, DO QUE DOU EF.



*Handwritten signature*

124



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos com varredeiras mecânicas auto propelidas, capacidade de carga mínima de 06 (seis) m<sup>3</sup> de resíduos e sistema de espargimentos de água com reservatório com capacidade mínima de 1.000 (mil) litros, operação em faixa mínima de 2,10 m (dois vírgula dez metros) ao longo de cada um dos lados do meio-fio das vias e logradouros públicos, vassouras laterais em ambos lados do equipamento, ser dotada de dispositivo de basculamento dos resíduos, e transporte desses resíduos para aterro sanitário situado em um raio de 18 (dezoito) quilômetros do Paço municipal;
- Varrição mecanizada de praças e espaços públicos pavimentados com varredeira de pequeno porte, de, em média, 130.000 m<sup>2</sup>/mensais;
- Limpeza e lavagem especial de viadutos, becos, vielas, escadarias, calçadas, monumentos e outras áreas públicas com características diferenciadas;
- Limpeza de feiras-livres (varrição, coleta, lavagem e desinfecção), com a utilização de caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, dotado de moto bomba e dispositivo de acomodação frontal de mangote flexível, "bico de pato e Venturi";
- Fornecimento de equipes-padrão para execução de serviços de limpeza e conservação diversos, compreendendo 6 (seis) serventes, 01 (um) motorista e 01 (um) caminhão carroceria de madeira para a execução dos serviços de reforço de varrição, limpeza manual de córregos, pintura de meio-fio, capinação e conservação de vias e logradouros públicos, retirada de placas e cartazes, pintura de postes, limpeza de passarelas, viadutos e serviços similares e remoção de barracos;
- Fornecimento de equipes-padrão para execução de serviços de desobstrução e limpeza manual de bocas-de-lobo, de, em média, 1.000 (um mil) bocas-de-lobo/mês, compostas de 06 (seis) bueiristas, 01 (um) motorista e 01 (um)

Estrada Velha de Itapevi nº 2.627 – Jd. Tupan - Barueri - SP - Fone: (11) 4162-7300 - CEP: 06444-000 - [ssm@barueri.sp.gov.br](mailto:ssm@barueri.sp.gov.br)







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

caminhão basculante, para limpeza de 14.600 (quatorze mil e seiscentas) bocas-de-lobo cadastradas;

- Fornecimento e operação de caminhão com chassi potência mínima de 220 (duzentos e vinte) CV equipado com sistema do tipo "hidrojet sewerjet" dotado de bomba de alta pressão "tríplice", vazão máxima de 320 (trezentos e vinte) litros por minuto, pressão máxima de 200 (duzentos), kg/cm<sup>3</sup>, carretel hidráulico de 120 (cento e vinte) metros, mangueira de uma polegada de diâmetro, com reservatório próprio de água, de, no mínimo, 6.000 (seis mil) litros, para limpeza e desobstrução hídrica de, em média 300 bocas-de-lobo críticas/mês;
- Manutenção, conservação e monitoramento ambiental da área do aterro sanitário municipal recuperado e encerrado, compreendendo o monitoramento geodésico e geotécnico, monitoramento de águas superficiais e monitoramento de águas subterrâneas;
- Limpeza de próprios públicos consubstanciada em varrição de áreas pavimentadas ou não, roçada e conservação de canteiros e jardins, plantio e poda de árvores, ajuntamento de entulhos, pintura de guias, limpeza de assoalhos, vitrais, azulejos, mesas, armários, sanitários, vestiários e demais instalações;
- Conservação, manutenção e paisagismo de áreas verdes, praças, boulevard e bibliotecas públicas compreendendo a conservação de áreas ajardinadas, roçada de áreas vegetadas; extermínio e remoção eventuais de cupins e formigueiros, despraguejamento, tratamento fito-sanitário de pequena monta, poda, refinamento, coroamento, abertura de aceiros, subsolagem, calagem, adubação, revolvimento do solo, reposição de mudas, reforma, plantio de arbóreas; plantio/corte de grama, irrigação, compostagem de restos vegetais e outros serviços correlatos; poda de arbustos e de árvores, inclusive de grande porte, bem como seu eventual corte, transferência e/ou remoção definitiva; fornecimento de espécies vegetais como flores, arbustos e plantas perenes, em média de 1.500.000 m<sup>2</sup>/mês;

Estrada Velha de Itapevi n° 2.627 – Jd. Tupan - Barueri - SP - Fone: (11) 4160-1100  
000 - ssm@barueri.sp.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ma', 'b', and '126'.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Fornecimento e plantio de árvores ornamentais e/ou frutíferas, em locais definidos pela fiscalização municipal, de, em média, 1.000 (um mil) unidades/mês;
- Poda técnica, corte, destocamento e remoção de árvores de grande porte com caminhão e equipamentos especiais padrões "Munck" e Eletropaulo;
- Limpeza, manutenção e roçada mecânica de áreas verdes, num total de 475.719,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e dezenove vírgula cinqüenta) m<sup>2</sup>/mês, com trator e roçadeira de arrasto, recolhimento e transporte desses resíduos até o aterro sanitário;
- Roçada mecânica com roçadeiras costais, de áreas verdes, taludes e áreas públicas, de, em média, 500.000 (quinhentos mil) m<sup>2</sup>/mês;
- Capinação manual de vias e logradouros públicos pavimentados compreendendo passeios, guias, sarjetas, de, em média 200.000 (duzentos mil) m<sup>2</sup>/mês.
- Capinação mecânica de vias, de, em média, 1.000 km vias/mês, com largura média de 12 (doze) m/via;
- Capinação química de vias, de, em média, 800.000 (oitocentos mil) m<sup>2</sup>/mês, com largura média de 12 (doze) m<sup>2</sup>/mês;
- Pintura de guias/meio-fios com cal: 40.000 m/mês,
- Elaboração e implantação de **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** visando esclarecer e orientar a comunidade objetivando a plena eficácia da prestação dos serviços de coleta seletiva, em especial o Programa 3R – Reduzir, Reutilizar, Reciclar.

Estrada Velha de Itapevi n° 2.627 – Jd. Tupan - Barueri - SP - Fone: (11) 4152-1300 - CEP: 06444-000 - ssm@barueri.sp.gov.br



*me*  
*SP*  
*J*

*H*  
*A*

*127*













# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e em conformidade com as cláusulas contratuais, não havendo motivos que a desabone.

- (1) Valor Original Contratual: **R\$ 31.838.926,80** (trinta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
- (2) 1º Aditamento Contratual: **R\$ 31.854.327,24** (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). Retificação do valor contratual.
- (3) 2º Aditamento Contratual: **R\$ 760.661,69** (setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). Antecipação do exercício de 2012 para 2009.
- (4) 5º Aditamento Contratual: **R\$ 4.450.427,87** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos). Suplementação contratual.
- (5) 6º Aditamento Contratual: **R\$ 5.961.884,76** (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente a suplementação contratual. **R\$ 37.816.212,00** (trinta e sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e doze reais), referente a prorrogação contratual por 12 meses.
- (6) 8º Aditamento Contratual: **R\$ 2.904.704,76** (dois milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos), por acréscimo contratual. **R\$ 33.714.619,95** (trinta e três milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), referente a prorrogação contratual por 12 meses.

Estrada Velha de Itapevi nº 2.627 – Jd. Tupan - Barueri - SP - Fone: (11) 4162-7300 - CEP: 06400-000 - ssm@barueri.sp.gov.br

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials: H, J, B, 131*

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
AV. PAULISTA, Nº 1176 - São Paulo, SP  
EXTRATO DE AUTENTICAÇÃO  
A uma autenticação de documento, de  
R\$ 112722  
AUTENTICAÇÃO  
AC10514W0896899  
FRANCA  
AUTENTICADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- (7) 9º Aditamento Contratual: **R\$ 2.357.114,88** (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos), por reajuste contratual.
- (8) 10º Aditamento Contratual: **R\$ 12.093.153,12** (doze milhões, noventa e três mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos). Suplementação contratual.
- (9) 11º Aditamento Contratual: **R\$ 36.071.734,83** (trinta e seis milhões, setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente a prorrogação contratual por 12 meses.
- (10) 14º Aditamento Contratual: **R\$ 5.321.805,90** (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos). Suplementação contratual.
- (11) 15º Aditamento Contratual: **R\$ 31.854.327,24** (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), referente a prorrogação contratual por 12 meses.
- (12) 16º Aditamento Contratual: **R\$ 7.963.581,60** (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Suplementação contratual de 25%.
- (13) 17º Aditamento Contratual: **R\$ 16.499.664,98** (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente a prorrogação contratual por mais 03 meses.

Estrada Velha de Itapevi nº 2.627 – Jd. Tupan - Barueri - SP - Fone: (11) 4162-7300 - CEP: 06444-000 - ssm@barueri.sp.gov.br







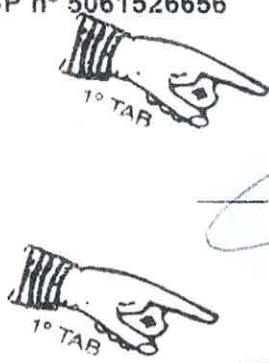
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- (14) 18º Aditamento Contratual: **R\$ 20.790.302,03** (vinte milhões, setecentos e noventa mil e trezentos e dois reais e três centavos), referente a prorrogação contratual por mais 04 meses.
- (15) 19º Aditamento Contratual: **R\$ 6.533.047,76** (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente a prorrogação contratual por mais 02 meses.
- (16) 20º Aditamento Contratual: **R\$ 9.612.193,96** (nove milhões, seiscentos e doze mil e cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos), referente a prorrogação contratual por mais 02 meses.

Valor Contratual pelo período de **01/10/2009** a **30/09/2015**: **R\$ 298.398.691,37** (duzentos e noventa e oito milhões e trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). [(1)+(2)+...+(16)]

Responsáveis Técnicos pelos serviços:

Engº Denis Augusto Afonso – Carteira CREA nº 5061526656/D – Reg. no CREA SP nº 5061526656



Barueri, 08 de Junho de 2016.

**DANIEL LANCASTER**  
Secretário de Serviços Municipais  
Prefeitura Municipal de Barueri

*[Handwritten Signature]*

**FRANCISCO CARLOS PUGLIESI**  
Crea nº 0682512345  
Secretaria de Serviços Municipais - Departamento de Limpeza Urbana  
Prefeitura Municipal de Barueri

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Câmbios de Barueri  
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECIDO por semelhança e firma(s) de:  
(1) DANIEL LANCASTER GONCALVES GRASSANO MORAES E\*\*\*\*  
(1) FRANCISCO CARLOS PUGLIESI\*\*\*\*\*  
BARUERI, 09/06/2016. Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

Escritor Autorizado  
Emolumentos: R\$ 110,00 - SEM VALOR - Impressão: 5465464  
\*\*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*\*  
Selo(s): 226408-AD\*\*\*\*\*  
Cod. Segurança: 95893775701244

Alameda Graça, 277 - Alphaville - Barueri - SP - Cep: 06464-050 - Fone: Fax: (11) 4162-7777 - www.tbnotario.sp.gov.br

**Luciano Tadeu da Costa**  
Escritor Autorizado

PROLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
12094  
FIRMA 2  
0107AA0226408

Estrada Velha de Itapevi nº 2.627 – Jd. Tupan - Barueri - SP - Fone: (11) 4162-7300 - CEP: 06443-000 - ssm@barueri.sp.gov.br

CARTÓRIO PAULISTA  
AV. Paulista nº 1776 - São Paulo - SP  
AUTENTICAÇÃO EXTRAÍDA PELA PARTE COPIADA  
A LÍNGUA APRESENTADA DO PPE DOBRO

8 OUT 2016

RAFAEL STEFANELLO  
ESCRITÓRIO NOTARIAL  
VALIDO SOMENTE

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL  
11222111  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AW0896898

137



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO  
**252022142007**  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI**

Registro.....: SC S1 062443-5

C.P.F.....: 037.607.129-08

Data Nasc....: 04/04/1978

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

DIPLOMADO EM 01/10/2002 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 26/08/2005 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 8096138-4**

Empresa.....: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

Endereço Obra: MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS E BIGUACU 60

Bairro.....: DIVERSOS

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 21/12/2021

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 29/05/2019 Término.....: 28/11/2022

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 062443-5 FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

Tipo...: RENOVAÇÃO DE CON VINCULADA A ART: 7098569-9

Profissional: 062443-5 FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitaria e Ambiental e de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200064820, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142007

01/08/2022,08:22:54

**Certidão de Acervo Técnico nº 252022142007 emitida em 01/08/2022**

Registro realizado eletronicamente, por acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao\_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a do protocolo nº 72200064820 de 01/08/2022, página 1 de 6 CAT nº 252022142007

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 134.

Handwritten letter 'B' in blue ink.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252022142007**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a CAT nº 252022142007 de 01/08/2022, página 2 de 6



Certidão de Acervo Técnico nº 252022142007 emitida em 01/08/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FLORIANÓPOLIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

A Prefeitura do Município de Florianópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saneamento Básico, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.345.115/0001-92, estabelecido nesta cidade, à Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4º andar, neste ato representada pelo Sr. Bruno Vieira Luiz, Engenheiro Sanitarista, CREA/SC nº 84.057-0, infra-assinado, através do presente ATESTA que a empresa **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, uma empresa do grupo VEOLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, estabelecida à Rodovia BR 101, KM 179, Areias de Cima, Biguaçu/SC, Cep: 88.168-730, na condição de contratada, vem executando **SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PROVENIENTES DA COLETA CONVENCIONAL DE FLORIANÓPOLIS-SC**, objeto do Edital Licitação do tipo Concorrência, nº 358/SMA/DLC/2016, contrato nº 1156/FMSB/2016.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

- JOSE LUIZ PICCOLI - Engenheiro Civil - CREA/SC: 007977-8 - ART 8096143-0
- FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI - Engenheira Sanitarista e Ambiental, Engenheira de Segurança do Trabalho - CREA/SC: 062443-5 - ART 8096138-4

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa para a execução dos serviços de natureza contínua a atender às necessidades de transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, comercial e de limpeza urbana provenientes da coleta convencional do município de Florianópolis, em conformidade com a Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislações aplicáveis.

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A contratação tem como objeto os serviços de **transbordo, transporte e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de Florianópolis/SC**.

A operação e manutenção da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos, consiste no carregamento com compactação branda de resíduos sólidos urbanos em carretas com capacidade volumétrica mínima de 45 m<sup>3</sup>, e seu correto acondicionamento.

Os resíduos são transportados desde a Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos da COMCAP, localizada no bairro Itacorubi no município de Florianópolis, para a disposição final em aterro sanitário licenciado. Além da operação destes serviços, foram realizadas, também, as atividades de planejamento, controle e execução de logística do transporte.

A disposição final dos resíduos é feita no **Aterro Sanitário CGR Biguaçu**, o qual é devidamente licenciado ambientalmente, em obediência às normas legais e técnicas previstas pelos órgãos normativos, de fiscalização e controle dessa atividade.

A seguir, seguem as principais atividades contínuas necessárias à execução, operação, supervisão e manutenção das condições de recebimento, compactação e cobertura dos resíduos sólidos.

Entre elas a implantação e manutenção de estruturas de drenagem de águas pluviais, condução e coleta de líquidos percolados e captação de gases.

Os resíduos destinados no **Aterro Sanitário CGR Biguaçu** são os resíduos do tipo Classe II A. Estes resíduos são classificados segundo a NBR 10.004 como não inertes, que podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

Os serviços são realizados, em períodos diurno e noturno, com base na programação estabelecida pela Prefeitura de Florianópolis, obedecidas ainda as disposições legais e operacionais do município de Biguaçu, local ao qual é situado o aterro sanitário.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FLORIANÓPOLIS**

**Instalações**

Além do aterro sanitário propriamente dito, devidamente cercado para impedir a presença de catadores, as Instalações apresentam a relação abaixo:

- Portaria com acesso controlado;
- Balança de plataforma com capacidade de pesagem de até 60 toneladas;
- Acesso em perfeita condição de tráfego;
- Iluminação nas frentes de trabalho quando noturnas, dentre outros.

**Veículos e/ou Equipamentos:**

Os equipamentos necessários para a operação do aterro sanitário, compreendem:

- Trator de esteira compatível com os serviços;
- Retroescavadeira compatível com os serviços;
- Escavadeira hidráulica;
- Rolo compactador;
- Motoniveladora;
- Pá Carregadeira;
- Caminhão comboio;
- Caminhão pipa;
- Caminhão basculante trucado;
- Veículo Utilitário.

**Mão de obra**

A mão de obra utilizada na operação do aterro sanitário, é composta por encarregado e ajudante por turno, além dos operadores dos equipamentos supra referidos.

**Atividades de Operação do Aterro Sanitário**

**Execução das Células:**

Os resíduos recebidos diariamente são dispostos em células de altura igual a 2,0 a 5,0 metros, com camadas compactadas sucessivas de 0,30m a 0,60m de espessura, inclinadas em rampas 1V:3H.

A seqüência executiva para a realização dessas células atende ao seguinte roteiro:

- Os resíduos recebidos são descarregados pelos caminhões, no pé do talude da célula, mantendo-se a menor frente de trabalho;
- O trator de esteiras empurra os resíduos contra o talude da célula, de baixo para cima, em camadas sobrepostas de 0,30m a 0,60m de espessura, compactadas com 3 a 5 passagens do trator em toda a sua extensão, a fim de atingir a densidade de 0,70 ton/m<sup>3</sup>;
- Ao final de cada turno é realizado o recobrimento da célula com solo, espalhado pelo trator de esteiras.

O processo de compactação do resíduo visa, além da redução do volume, possibilitar o tráfego de veículos de coleta carregados e os equipamentos utilizados na operação do aterro, bem como minimizar o recalque da massa aterrada, evitando o empoçamento de águas superficiais.

**Preparação de Áreas de Trabalho:**

Cuidado especial é tomado pelo **CGR Biguaçu** na manutenção da operação do Aterro Sanitário, sendo, para tanto, mantidos em boas condições os acessos à frente de trabalho, além de pátios reservados para a utilização em dias de chuva.

Tanto na preparação, quanto na operação dos pátios para descarga de resíduos sólidos nas épocas normais e nas épocas de chuva, são utilizados equipamentos de terraplenagem, como tratores de esteiras, retroescavadeiras, pás-carregadeiras e caminhões basculantes.

No preparo dos pátios para a descarga dos resíduos sólidos, são tomados os seguintes cuidados:

- Manutenção de um acesso de, no mínimo, 7,00 m de largura, cascalhado e com um sistema de drenagem de águas superficiais. Este acesso garante o tráfego de caminhões e carretas de transferência da portaria até a frente de operação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FLORIANÓPOLIS**

- Sistema de drenagem eficiente nos Pátios, evitando-se, assim, a concentração de água na área;
- A área destes Pátios permite a manobra dos caminhões e carretas de transferência sem prejudicar a operação da frente de trabalho;
- Sistema de iluminação eficiente que possibilite a operação no período noturno.

Os Pátios possuem revestimento reforçado, composto por uma camada de 30 cm de reforço de sub-base, 20 cm de pedra rachão, 10 cm de brita 4 e 5 cm de brita graduada.

Para o sistema de drenagem de águas superficiais nos acessos, são abertas valas nas laterais, o qual é executada com o auxílio de retroescavadeira. A declividade da vala é obedecida de acordo com a declividade do acesso. Quando necessário, nos Pátios de descarga de resíduos sólidos são abertas valas em seu redor, para possibilitar a operação ininterrupta em dias de chuva.

**Execução dos Sistemas de Drenagem de Gases e Chorume:**

Esse sistema conta com drenos de chorume principais e secundários, devidamente dimensionados para as diferenciadas solicitações que ocorrerão ao longo do plano de assentamento.

Os alinhamentos designados em projeto, a serem corroborados no projeto executivo, são constantemente reajustados em função da topografia remanescente dos serviços de instalação dos serviços de tratamento de fundação e, ademais, considerando sempre que ocorrerão de forma simultânea com as atividades de impermeabilização, visto que nesses drenos são instaladas mantas duplas em PEAD, 2mm.

Deve-se observar que os diversos drenos principais são mutuamente interligados visando auferir a cada sub-área drenada condições de múltipla descarga de seus efluentes. Essa concepção leva em conta a eventual possibilidade de colmatação física, pela elevada fração de sólidos em suspensão, ou química, a longo prazo, desses drenos.

Outro ponto importante é a interligação dos drenos de fundação com o sistema de drenagem de gases uma vez que se constata a correlação entre a drenagem desses efluentes. Ou seja, uma condição de drenagem ineficiente de um pode acarretar a perda de funcionalidade do outro. Assim, os drenos verticais de gases são diretamente interligados a esses drenos de fundação de modo a garantir, desde a primeira célula de resíduo, a exaustão dos gases para a superfície, para queima e aproveitamento, e a drenagem do chorume para o devido tratamento.

**Tratamento do Chorume Percolado:**

No **CGR Biguaçu** há uma moderna Estação de Tratamento de Efluentes onde é tratado todo chorume gerado pela operação, além de tratarmos efluentes de empresas terceiras.

**QUANTITATIVOS EXECUTADOS:**

TRANSBORDO, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II – A) (Toneladas/mês)				
Período	2019	2020	2021	2022
JAN	-	20.863,51	17.366,79	20.515,81
FEV	-	17.768,80	18.145,32	16.295,00
MAR	-	15.769,99	17.237,51	18.485,87
ABR	-	13.305,00	15.383,42	15.953,74
MAI	1.432,20	13.496,45	15.457,64	16.567,57
JUN	14.438,91	14.279,12	15.009,56	-
JUL	15.089,10	15.219,23	14.913,70	-

*mo*

*138*
*B*



**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FLORIANÓPOLIS**

AGO	14.443,43	14.459,53	15.189,07	-
SET	14.550,72	14.598,52	14.618,62	-
OUT	16.143,77	15.870,16	15.793,85	-
NOV	16.083,04	14.879,28	16.660,47	-
DEZ	18.693,20	19.157,33	18.852,33	-
<b>Total</b>	<b>110.874,37</b>	<b>170.509,59</b>	<b>194.628,28</b>	<b>87.817,99</b>
Período aferido: <b>29/05/2019 a 30/05/2022</b>				

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e em conformidade com as cláusulas contratuais, não havendo motivos que a desabonem.

Florianópolis, 26 de julho de 2022.

**VALTER  
JOSE  
GALLINA:**  
34184040900

Assinado digitalmente por VALTER  
JOSE GALLINA-34184040900  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC  
SOLUTI Multipl, OU=31075512000140,  
OU=Certificado PF A3, CN=VALTER  
JOSE GALLINA-34184040900  
Razão: EU sou o autor deste documento  
Localidade: sua localização de  
assinatura aqui.  
Data: 2022.07.26 13:52:26  
Format Reader Versão: 9.7.0

**Valter José Gallina**  
Secretário de Serviço Municipal  
Prefeitura Municipal de Florianópolis



Documento assinado digitalmente  
BRUNO VIEIRA LUIZ  
Data: 28/07/2022 11:38:36-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Bruno Vieira Luiz**  
Engenheiro Sanitarista  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Para acessar o código QR, imprima na CAT  
o código QR, vá para o endereço: [https://www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, pa-  
vencida ou direcionada ao site: [https://www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a  
CAT nº 252022142007 de 01/08/2022, página 6 de 6





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252022138952**  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI**

Registro.....: SC S1 062443-5

C.P.F.....: 037.607.129-08

Data Nasc.....: 04/04/1978

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
DIPLOMADO EM 01/10/2002 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 26/08/2005 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 7896695-3**

Empresa.....: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMO

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO

Endereço Obra: EM TODO O MUNICIPIO S N

Bairro.....: TODOS  
88190 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

Registrada em: 03/08/2021 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 09/07/2021 Término.....: 09/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitaria e Ambiental e Engenharia de Seguranca do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200029840, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138952  
18/04/2022,08:41:19

**Certidão de Acervo Técnico nº 252022138952 emitida em 18/04/2022**

Para acessar o código QR impresso na CAT  
acesse o endereço eletrônico: [www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Ac.

Registro realizado eletronicamente, pa-  
vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Ac.

do protocolo nº 72200029840  
CAT nº 252022138952, página 1 de 11

Registro realizado a  
CAT nº 252022138952

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252022138952**  
Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



acessa o código QR impresso na CAT  
[crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, para  
vinculada ou direitamento no sítio: [https://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Ace.

do protocolo nº 72200029840  
18/04/2022, página 2 de 11

Registro realizado a p  
CAT nº 252022138952



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 141.*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

A Prefeitura do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.892.237/0001-89, estabelecida nesta cidade, à Praça 06 de Novembro, 01 - Centro, CEP 88190-000, neste ato representada pelo Sr. Alcides Pereira, Engenheiro, CREA/SC nº 099146-7, infra-assinado, através do presente ATESTA que a empresa **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, uma empresa do grupo VEOLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, estabelecida à Rod. BR 101, KM 179, Areias de Cima, Biguaçu/SC, CEP 88.168-730, na condição de contratada, registro no CREA/SC 072768-1, vem executando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ENGENHARIA SANITÁRIA E SANEAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC**, conforme especificações do Projeto e Memorial Descritivo, integrantes do Edital nº **052/2021** e Contrato 090/2021, firmado junto ao Município de Governador Celso Ramos, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo, no período de **09/07/2021 a 31/03/2022**:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Fernanda Maria de Felix Vanhoni - Engenheira Sanitarista e Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho - CREA/SC 062443-5 - ART 7896695-3

**SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 09/07/2021 A 31/03/2022:**

EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA MANUAL E CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (Toneladas/mês)		
Período	2021	2022
JAN	-	947,38



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FEV	-	628,24
MAR	-	608,02
ABR	-	-
MAI	-	-
JUN	-	-
JUL	201,88	-
AGO	279,76	-
SET	324,11	-
OUT	487,39	-
NOV	570,23	-
DEZ	728,04	-
Total	2.591,41	2.183,64
Período aferido: 09/07/2021 a 31/03/2022		

EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE  
DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVAÇÃO  
DE CONTÊINERES PARA COLETA  
CONTEINERIZADA (Litros/mês)

Período	2021	2022
JAN	-	59.240
FEV	-	59.940
MAR	-	59.940
ABR	-	-
MAI	-	-
JUN	-	-
JUL	-	-
AGO	-	-
SET	42.240	-
OUT	42.240	-
NOV	42.240	-
DEZ	59.240	-

Para acessar o código QR, imprima na CAT  
e acesse o site: [www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Ac.

Registro realizado eletronicamente, par.  
vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Ac.

do protocolo nº 72200029840  
de 18/04/2022, página 4 de 11

Registro realizado a r  
CAT nº 25202213895



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 143 and a circled signature.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total	185.960	179.120
Período aferido: 09/07/2021 a 31/03/2022		

EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE  
DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO  
(Toneladas/mês)

Período	2021	2022
JAN	-	1.006,40
FEV	-	650,57
MAR	-	618,04
ABR	-	-
MAI	-	-
JUN	-	-
JUL	462,14	-
AGO	536,35	-
SET	484,73	-
OUT	532,71	-
NOV	653,96	-
DEZ	776,59	-
Total	3.446,48	2.275,01
Período aferido: 09/07/2021 a 31/03/2022		

A execução dos serviços de coleta e transporte foi executada no município de Governador Celso Ramos e os serviços de disposição final em aterro sanitário foram executados no município de Biguaçu.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

Registre o código QR impresso na CAT  
em [crea-sc.org.br/creanet/validacao\\_acervo.php](https://crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, para  
vinculação ou direcionamento no site: [https://crea-sc.org.br/creanet/validacao\\_acervo.php](https://crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

do protocolo nº 72200029840  
de 18/04/2022, página 5 de 11

Registro realizado a f  
CAT nº 252022138952 de 18/04/2022, página 5 de 11

**CREA-SC**  
Comissão Reguladora de Administração  
e Registro de Santa Catarina







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ENGENHARIA SANITÁRIA E SANEAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
Lote 1	Item 1: Coleta manual e containerizada de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição de vias públicas e transporte até aterro sanitário devidamente licenciado por órgão de controle ambiental	Tonelada/mês	600
	Item 2: Disponibilização, manutenção e lavagem de contêineres para coleta containerizada	Litros/mês	60.000
Lote 2	Item 1: Destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário oriundos do Município Governador Celso Ramos	Tonelada/mês	600

**DAS ATIVIDADES:**

**COLETA MANUAL E CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE ATÉ ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

O Serviço consiste na operação de recolhimento dos resíduos sólidos gerados em estabelecimentos comerciais, residenciais e prédios públicos e acondicionados em recipientes adequados, e o recolhimento dos resíduos resultantes dos serviços de limpeza em geral de vias e logradouros públicos, devidamente coletados, pesados e transportados até o local de destinação final.

São excluídos dos serviços de coleta, os seguintes tipos de resíduos:

- Animais mortos de grande porte;
- Materiais radioativos;
- Resíduos líquidos de toda espécie;
- Entulho e restos de materiais de construção;
- Resíduos infectantes provenientes dos diversos serviços de saúde.

Área abrangida:

Os serviços foram executados em todas as vias oficiais trafegáveis por veículos, dentro do perímetro urbano do Município.

Veículos / Equipamentos

Registre realizado eletronicamente, par: [.crea-sc.org.br/creant/valcertificac\\_acervo.php](https://crea-sc.org.br/creant/valcertificac_acervo.php), vinculada ou direcionamento no sítio: [https://www.crea-sc.org.br/creant/valcertificac\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creant/valcertificac_acervo.php), informando o número da Certidão de Ac. Técnico e sua data de emissão.

do protocolo nº 72200029840 de 18/04/2022, página 6 de 11

Registre realizado a r CAT nº 25202213895





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Caminhão Compactador de 15 m<sup>3</sup> ou mais, dotado de dispositivo para basculamento de contêineres de 1 m<sup>3</sup>.

Todos os veículos são equipados com mecanismo de som, caixa automática, bloqueio para velocidade acima de 80 km/h e monitoramento via satélite (GPS) com monitoramento dos trabalhos em tempo real.

### DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVAÇÃO DE CONTÊINERES PARA COLETA CONTEINERIZADA

Fornecimento/disponibilização e instalação de contêineres metálicos e/ou PEAD, com capacidade diversa, incluindo os serviços de manutenção, conservação, substituição e higienização/lavagem.

Área Abrangida:

A área abrangida é o perímetro urbano do Município de Governador Celso Ramos

Veículos / Equipamentos:

- Caminhão dotado de levantador hidráulico tipo "Munck" ou similar para distribuição/recolhimento de contêineres;
- Contêineres metálicos e/ou PEAD.

A verificação da condição dos contêineres é feita diariamente durante as atividades de coleta, sendo substituídos aqueles com avarias decorrentes da operação ou de ações diversas.

### DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Os resíduos destinados no aterro sanitário são os resíduos Classe II A, estes resíduos são classificados segundo a NBR 10.004/2004 como não inertes, que podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

**Máquinas e Equipamentos:**

As máquinas e os equipamentos necessários para a operação compartilhada do Aterro Sanitário, compreendem, no mínimo:

- Escavadeira hidráulica;
- Caminhão equipado com equipamento "poliguindaste";
- Caminhões basculantes;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Trator de esteira.

### Instalações:

Além do aterro sanitário propriamente dito, devidamente cercado para impedir a presença de catadores, as Instalações apresentam a relação abaixo:

- Portaria com acesso controlado;
- Balança de plataforma com capacidade de pesagem de 60 toneladas;
- Monitoramento através de câmeras para a balança de pesagem;
- Acesso em perfeita condição de tráfego;
- Iluminação nas frentes de trabalho quando noturnas;
- Vestiário com armário individualizados;
- Chuveiros;
- Refeitório;
- Oficinas de manutenção básicas de equipamentos, dentre outros.

### Atividades de Operação do Aterro Sanitário

#### Execução das Células :

Os resíduos recebidos diariamente são dispostos em células de altura igual a 2,0 a 5,0 metros, com camadas compactadas sucessivas de 0,30m a 0,60m de espessura, inclinadas em rampas 1V:3H.

A seqüência executiva para a realização dessas células atende ao seguinte roteiro:

- Os resíduos recebidos são descarregados pelos caminhões coletores, no pé do talude da célula, mantendo-se a menor frente de trabalho;
- O trator de esteiras empurra os resíduos contra o talude da célula, de baixo para cima, em camadas sobrepostas de 0,30m a 0,60m de espessura, compactadas com 3 a 5 passagens do trator em toda a sua extensão, a fim de atingir a densidade de 0,70 ton/m<sup>3</sup>;
- Ao final de cada turno é realizado o recobrimento da célula com solo, espalhado pelo trator de esteiras.

O processo de compactação dos resíduos visa, além da redução do volume, possibilitar o tráfego de veículos de coleta carregados e os equipamentos utilizados na operação





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

do aterro, bem como minimizar o recalque da massa aterrada, evitando o empoçamento de águas superficiais.

**Preparação de Áreas de Trabalho:**

Cuidado especial é tomado pelo **CGR Biguaçu** na manutenção da operação do Aterro Sanitário, sendo, para tanto, mantidos em boas condições os acessos à frente de trabalho, além de pátios reservados para a utilização em dias de chuva. Tanto na preparação, quanto na operação dos pátios para descarga de resíduos sólidos nas épocas normais e nas épocas de chuva, são utilizados equipamentos de terraplenagem, como tratores de esteiras, retroescavadeiras, pás-carregadeiras e caminhões basculantes.

No preparo dos pátios para a descarga dos resíduos sólidos, são tomados os seguintes cuidados:

- Manutenção de um acesso de, no mínimo, 7,00 m de largura, cascalhado e com um sistema de drenagem de águas superficiais. Este acesso garante o tráfego de caminhões e carretas de transferência da portaria até a frente de operação;
- Sistema de drenagem eficiente nos Pátios, evitando-se, assim, a concentração de água na área;
- A área destes Pátios permite a manobra dos caminhões e carretas de transferência sem prejudicar a operação da frente de trabalho;
- Sistema de iluminação eficiente que possibilite a operação no período noturno.

Os Pátios possuem revestimento reforçado, composto por uma camada de 30 cm de reforço de sub-base, 20 cm de pedra rachão, 10 cm de brita 4 e 5 cm de brita graduada. Para o sistema de drenagem de águas superficiais nos acessos, são abertas valas nas laterais, o qual é executada com o auxílio de retroescavadeira. A declividade da vala é obedecida de acordo com a declividade do acesso. Quando necessário, nos Pátios de descarga de resíduos sólidos são abertas valas em seu redor, para possibilitar a operação ininterrupta em dias de chuva.

**Execução dos Sistemas de Drenagem de Gases e Chorume:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esse sistema conta com drenos de chorume principais e secundários, devidamente dimensionados para as diferenciadas solicitações que ocorrerão ao longo do plano de assentamento.

Os alinhamentos designados em projeto, a serem corroborados no projeto executivo, são constantemente reajustados em função da topografia remanescente dos serviços de instalação dos serviços de tratamento de fundação e, ademais, considerando sempre que ocorrerão de forma simultânea com as atividades de impermeabilização, visto que nesses drenos são instaladas mantas duplas em PEAD, 2mm.

Deve-se observar que os diversos drenos principais são mutuamente interligados visando auferir a cada sub-área drenada condições de múltipla descarga de seus efluentes. Essa concepção leva em conta a eventual possibilidade de colmatção física, pela elevada fração de sólidos em suspensão, ou química, a longo prazo, desses drenos.

Outro ponto importante é a interligação dos drenos de fundação com o sistema de drenagem de gases uma vez que se constata a correlação entre a drenagem desses efluentes. Ou seja, uma condição de drenagem ineficiente de um pode acarretar a perda de funcionalidade do outro. Assim, os drenos verticais de gases são diretamente interligados a esses drenos de fundação de modo a garantir, desde a primeira célula de lixo, a exaustão dos gases para a superfície, para queima e aproveitamento, e a drenagem do chorume para o devido tratamento.

#### Tratamento do Chorume Percolado:

No CGR Biguaçu há uma moderna Estação de Tratamento de Efluentes onde é tratado todo chorume gerado pela operação, podendo receber efluentes de empresas terceiras.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e em conformidade com as cláusulas contratuais, não havendo motivos que a desabonem.

Biguaçu, 12 de abril de 2022.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alcides Pereira

Engenheiro Alcides Pereira - Registro CREA/SC nº 099146-7

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

ir acesse o código QR impresso na CAT  
z.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\_acervo.php,  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, pa  
vinculada ou direcionamento no sítio: https  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a  
CAT nº 252022138952 de 18/04/2022, página 11 de 11



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200029840  
CAT nº 252022138952 de 18/04/2022, página 11 de 11

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 150 and various initials.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252022142137**  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI**  
Registro.....: SC S1 062443-5  
C.P.F.....: 037.607.129-08  
Data Nasc.....: 04/04/1978  
Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
DIPLOMADO EM 01/10/2002 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC  
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 26/08/2005 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8370218-2

Empresa.....: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA SAMAE  
Endereço Obra: TODO MUNICIPIO S N  
Bairro.....: DIVERSOS  
88130 - PALHOCA - SC  
Registrada em: 18/07/2022 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"  
Período (Previsto) - Início: 28/03/2017 Término.....: 23/09/2022  
Autoria: CO-RESPONSAVEL  
Profissional: 062443-5 FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8358030-4  
Profissional: 062443-5 FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional nas áreas de Engenharia Sanitaria e Ambiental e Engenharia de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200066704, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142137  
04/08/2022, 15:48:51

**Certidão de Acervo Técnico nº 252022142137 emitida em 04/08/2022**

Registre realizado eletronicamente, pa  
vinculada ou direitamento no sitio: https://  
prea-sc.org.br/creane/valcertidao\_acervo.php,  
informando o número da Certidão de Ace...  
técnico e sua data de emissão.

do protocolo nº 72200066704  
CAT nº 252022142137 de 04/08/2022, página 1 de 7

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 151 and a signature that appears to be 'João'.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252022142137**  
Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registo realizado eletronicamente, pa  
vinculada ou direitamento no sitio: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acei... técnico e sua data de emissão.

Registo realizado a do protocolo nº 72200066704  
CAT nº 252022142137 de 04/08/2022, página 2 de 7



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

A Prefeitura do Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.892.316/0001-08, estabelecido nesta cidade, à Av. Hilza Terezinha Pagani, nº 280, neste ato representada pelo Sr. Sergio Matiola, Secretário Executivo de Saneamento, CPF nº 245.354.199-49, infra-assinado, através do presente ATESTA que a empresa **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, uma empresa do grupo VEOLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, estabelecida à Rod. BR 101, KM 179, Areias de Cima, Biguaçu/SC, Cep: 88.168-73, na condição de contratada, vem executando **SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC**, objeto do Edital Licitação do tipo Pregão Presencial, nº 001/2017 e Contrato nº 063/2017.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

- JOSE LUIZ PICCOLI - Engenheiro Civil - CREA/SC: SC 007977-8 - ART 8370218-2
- FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI - Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA/SC: SC 062443-5 - ART 8370265-4

**ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES:**

→ Atividades de planejamento, execução, operação, supervisão e coordenação da coleta manual e containerizada mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição gerados pela municipalidade na quantidade total de 315.317,00 toneladas.

Total de resíduos de 315.317,00 toneladas, com geração mensal conforme Tabela 1 abaixo.

Período de 28/03/2017 a 31/05/2022.

→ Atividades de planejamento, execução, operação, supervisão e coordenação dos serviços de transporte de 315.317,00 toneladas de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição.

Total de resíduos de 315.317,00 toneladas, com geração mensal conforme Tabela 1 abaixo.

Período de 28/03/2017 a 31/05/2022.

→ Atividades de planejamento, execução, operação, supervisão, coordenação e manutenção da estação de transbordo de resíduos sólidos, onde é executada a compactação e transferência dos resíduos, carregamento e enlonação de carretas com capacidade de 45 m³.

Total de resíduos de 315.317,00 toneladas, com geração mensal conforme Tabela 1 abaixo.

Período de 28/03/2017 a 31/05/2022.

Registo realizado eletronicamente, pa-  
vinculada ou direcionamento no site: https://  
informando o número da Certidão de Acei-  
tacao e sua data de emissão.

do protocolo nº 72200066704  
CAT nº 252022142137 de 04/08/2022, página 3 de 7



Sérgio Matiola  
Secretário Executivo SAMAE  
Prefeitura de Palhoça  
Matrícula: 700.157-3

DENISE DUARTE MORO  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
CREA: 99963-8  
Matrícula: 700.110



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE**
**TABELA 1 - QUANTIDADES MÊS A MÊS**  
**QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**  
**(Toneladas/mês)**

Período	2017	2018	2019	2020	2021	2022
JAN	-	5.701	6.068	6.299	6.510	6.331
FEV	-	4.531	4.849	5.511	5.798	5.561
MAR	-	4.696	4.432	5.243	6.253	6.296
ABR	4.047	4.347	4.675	4.789	5.425	5.603
MAI	4.334	4.263	4.767	4.789	5.332	5.639
JUN	4.132	4.238	4.480	5.090	5.439	-
JUL	4.003	4.305	4.676	5.362	5.377	-
AGO	4.148	4.261	4.490	5.097	5.300	-
SET	4.014	4.311	4.365	5.275	5.497	-
OUT	4.236	4.749	5.032	5.579	5.548	-
NOV	4.221	4.624	5.193	5.343	5.849	-
DEZ	5.000	5.211	5.712	6.693	6.378	-
<b>Total</b>	<b>38.135</b>	<b>55.237</b>	<b>58.739</b>	<b>65.070</b>	<b>68.706</b>	<b>29.430</b>

Período aferido: 28/03/2017 a 31/05/2022

→ Atividades de execução, operação, planejamento e supervisão de coleta e transporte diferenciada de resíduo volumoso, objetos inservíveis de grande volume (denominado lixo pesado) na quantidade total de 659,06 toneladas com geração mensal conforme tabela 2 abaixo.

Total de resíduos de 659,06 toneladas, com geração mensal conforme Tabela 2 abaixo.

Período de 28/03/2017 a 31/05/2022.

**TABELA 2 - QUANTIDADES MÊS A MÊS**  
**QUANTIDADE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS**  
**(Toneladas/mês)**

Período	2017	2018	2019	2020	2021	2022
JAN	-	50,81	23,54	-	-	-
FEV	-	27,91	23,44	-	-	-
MAR	-	34,93	24,66	-	-	-
ABR	-	18,08	25,15	-	-	-
MAI	-	14,54	20,78	-	-	-

Sergio Mattioli  
 Secretário Executivo SAMAE  
 Prefeitura de Palhoça  
 Matrícula 700.157-3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE**
**TABELA 2 - QUANTIDADES MÊS A MÊS**  
**QUANTIDADE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS**  
**(Toneladas/mês)**

Período	2017	2018	2019	2020	2021	2022
JUN	-	20,85	17,44	-	-	-
JUL	35,2	31,45	28,29	-	-	-
AGO	30,06	22,32	-	-	-	-
SET	36,46	22,95	-	-	-	-
OUT	37,38	24,81	-	-	-	-
NOV	19,13	20,53	-	-	-	-
DEZ	24,41	23,94	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>182,64</b>	<b>313,12</b>	<b>163,30</b>	-	-	-

**Período aferido: 28/03/2017 a 31/05/2022**

→ Atividades de fornecimento, disponibilização, lavagem, higienização, manutenção e conservação de contêineres metálicos e/ou em PEAD, de diversos tamanhos, para auxiliar na Coleta dos Resíduos Domiciliares.

Total de 46.733.066,00 litros, com geração mensal conforme tabela 3 abaixo.

Período de 28/03/2017 a 31/05/2022.

**TABELA 3 - QUANTIDADES MÊS A MÊS**  
**CONTÊINERES, DIVERSOS TAMANHOS, PARA COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS**  
**SÓLIDOS URBANOS**  
**(Litros/mês)**

Período	2017	2018	2019	2020	2021	2022
JAN	-	1.200.000	1.852.000	1.860.000	-	-
FEV	-	1.200.000	1.856.000	1.860.000	-	-
MAR	-	1.200.000	1.856.000	1.674.000	-	-
ABR	-	1.200.000	1.856.000	-	-	-
MAI	-	1.200.000	1.856.000	-	-	-
JUN	-	1.200.000	1.856.000	-	-	-
JUL	-	1.200.000	1.856.000	-	-	-
AGO	-	1.200.000	1.856.000	-	-	-
SET	-	1.730.000	1.860.000	-	-	-
OUT	600.000	1.748.000	1.860.000	-	-	-

Sergio Mattola  
 Secretário Executivo SAMAE  
 Prefeitura de Palhoça  
 Matrícula 700.157.3

154

Tracesse o código QR impresso na CAT  
 .crea-sc.org.br/creanet/validacao\_acervo.php,  
 Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, pa-  
 vinculado ou direcionamento no site: https  
 informando o número de Certidão de Ac.

do protocolo nº 72200066704  
 04/08/2022, página 5 de 7

Registro realizado a,  
 CAT nº 25202214213.

**CREA-SC**  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE**

**TABELA 3 - QUANTIDADES MÊS A MÊS**  
**CONTÊINERES, DIVERSOS TAMANHOS, PARA COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS**  
**SÓLIDOS URBANOS**  
 (Litros/mês)

Período	2017	2018	2019	2020	2021	2022
NOV	600.000	1.748.467	1.859.133	-	-	-
DEZ	1.200.000	1.830.333	1.859.133	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.400.000</b>	<b>16.656.800</b>	<b>22.282.267</b>	<b>5.394.000</b>	-	-

**Período aferido: 28/03/2017 a 31/05/2022**

A contratada forneceu ainda, a quantidade requisitada de 60 contêineres em aço e PEAD, com volume mínimo de 1000 litros cada. Os equipamentos foram instalados em locais de difícil acesso à coleta regular ou com características especiais, com geração mensal conforme tabela 4 abaixo.

Período de 28/03/2017 a 31/05/2022.

**TABELA 4 - QUANTIDADES MÊS A MÊS**  
**CONTÊINERES, DE 1.000 LITROS, PARA COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS**  
**SÓLIDOS URBANOS - DIFÍCIL ACESSO**  
 (Litros/mês)

Período	2017	2018	2019	2020	2021	2022
JAN	-	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
FEV	-	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
MAR	-	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
ABR	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
MAI	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
JUN	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
JUL	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	-
AGO	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	-
SET	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	-
OUT	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	-
NOV	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	-
DEZ	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	-
<b>Total</b>	<b>540.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>360.000,00</b>

**Período aferido: 28/03/2017 a 31/05/2022**

Sérgio Micholai  
 Secretário Executivo SAMAE  
 Prefeitura de Palhoça  
 Matrícula: 700.157.3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE**

→ Atividades de execução e operação de coleta e transporte de resíduos provenientes da Coleta Seletiva/Recicláveis na quantidade total de 45 equipes conforme tabela 5 abaixo.

Período de 28/03/2017 a 31/05/2022.

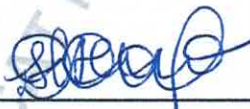
**TABELA 5 - QUANTIDADES MÊS A MÊS**  
**QUANTIDADE DE RESÍDUOS REICLÁVEIS**  
**(Equipe/mês)**

Período	2017	2018	2019	2020	2021	2022
JAN	-	-	1,0	1,0	1,0	1,0
FEV	-	-	1,0	1,0	1,0	1,0
MAR	-	-	1,0	1,0	1,0	1,0
ABR	-	-	1,0	-	1,0	1,0
MAI	-	-	1,0	-	1,0	1,0
JUN	-	-	1,0	-	1,0	1,0
JUL	-	-	1,0	1,0	1,0	1,0
AGO	-	-	1,0	1,0	1,0	1,0
SET	-	-	1,0	1,0	1,0	1,0
OUT	-	-	1,0	1,0	1,0	1,0
NOV	-	-	1,0	1,0	1,0	1,0
DEZ	-	-	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	-	-	<b>12,0</b>	<b>9,0</b>	<b>12,0</b>	<b>12,0</b>

Período aferido: 28/03/2017 a 31/05/2022

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e em conformidade com as cláusulas contratuais, não havendo motivos que a desabonem.

Palhoça, 18 de julho de 2022.



**Denise Duarte Moro**

Engenheira Sanitarista e Ambiental  
Prefeitura Municipal de Palhoça



**Sérgio Matiola**

Secretário Executivo de Saneamento  
Prefeitura Municipal de Palhoça

**DENISE DUARTE MORO**  
Eng.ª Sanitarista e Ambiental

CREA: 99983-8

Matricula: 700.410

0800 648 4242 – (48) 3242. 1213

Rua Evaldo Carlos Baash, 145 – Centro, Palhoça (SC) CEP 88.130 – 170

www.samaepalhoça.com.br

**Sérgio Matiola**  
Secretário Executivo SAMAE  
Prefeitura de Palhoça  
Matricula 700.157-3

Para acessar o código QR impresso na CAT  
acesse o endereço eletrônico: [www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Aéc.

Registro realizado eletronicamente, pa-  
vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Aéc.

do protocolo nº 72200066704  
de 04/08/2022, página 7 de 7

Registro realizado a  
CAT nº 25202214213,

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



156



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252022139690**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI**

Registro.....: SC S1 062443-5

C.P.F.....: 037.607.129-08

Data Nasc.....: 04/04/1978

Titulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
DIPLOMADO EM 01/10/2002 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

Titulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 26/08/2005 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8095953-2

Empresa.....: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA

Endereço Obra: AVENIDA HILZA TEREZINHA PAGANI 280

Bairro..... PAGANI  
88130 - PALHOCA - SC

Registrada em: 21/12/2021 Baixada em.. 11/05/2022

Período (Previsto) - Início: 23/11/2016 Término.....: 31/03/2022

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 062443-5 FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

Tipo...: RENOVAÇÃO DE CON VINCULADA A ART: 6046476-1

Profissional: 062443-5 FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

EXECUCAO

OPERACAO

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho...: 5.000,00 TONELADA(S)/MES

SUPERVISAO

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ..: 5.000,00 TONELADA(S)/MES

EXECUCAO

OPERACAO

TRANSBORDO DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 5.000,00 TONELADA(S)/MES

SUPERVISAO

TRANSBORDO DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 5.000,00 TONELADA(S)/MES

PESAGEM TRANSBORDO RECEBIMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS CLASSE II A EM ATERRO SANITARIO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO NO 301 2016

Registre o código QR impresso na CAT  
vinculada ou direcionamento no site: [https://ree-sc.org.br/creana/valcertidao\\_acervo.php](https://ree-sc.org.br/creana/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, par.  
vinculada ou direcionamento no site: [https://ree-sc.org.br/creana/valcertidao\\_acervo.php](https://ree-sc.org.br/creana/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p.  
CAT nº 252022139690 de 11/05/2022, página 1 de 7

Registro realizado a p.  
CAT nº 252022139690 de 11/05/2022, página 1 de 7

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252022139690**  
Atividade concluída

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional nas áreas de Engenharia Sanitária e Ambiental e Engenharia de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200037338, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139690

11/05/2022, 17:01:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



accesse o código QR impresso na CAT  
[crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, por...  
vinculada ou direcionamento no site: [https://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p...  
do protocolo nº 72200037338  
CAT nº 252022139690 de 11/05/2022, página 2 de 7



Certidão de Acervo Técnico nº 252022139690 emitida em 11/05/2022

16



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE**
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura do Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.892.316/0001-08, estabelecido nesta cidade, à Av. Hilza Terezinha Pagani, nº 280, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Matiola, Secretário Executivo de Saneamento, CPF nº 245.354.199-49, infra-assinado, através do presente ATESTA que a empresa **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, uma empresa do grupo VEOLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, estabelecida à Rod. BR 101, KM 179, Areias de Cima, Biguaçu/SC, Cep: 88.168-730, na condição de contratada, executou os **SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE II – A) ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA-SC**, objeto do Edital Licitação do tipo Pregão Presencial, nº 111/2016.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

- JOSE LUIZ PICCOLI - Engenheiro Civil - CREA/SC: 007977-8 - ART 8095977-0
- FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI - Engenheira Sanitarista e Ambiental, Engenheira de Segurança do Trabalho - CREA/SC: 062443-5 - ART 8095953-2

**ATIVIDADES EXECUTADAS:**

- EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATRAVÉS DE ATERRO SANITÁRIO (CLASSE II – A) NA QUANTIDADE TOTAL DE 325.632,22 TONELADAS CONFORME TABELA 1 ABAIXO - PERÍODO DE 23/11/2016 A 31/03/2022

**Tabela 1 - Quantidades Executadas**

EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS E EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATRAVÉS DE ATERRO SANITÁRIO (CLASSE II – A) (Toneladas/mês)							
Período	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
JAN	-	5.350,49	5.763,74	5.941,04	6.322,41	6.531,32	6.347,16
FEV	-	4.246,69	4.563,52	4.881,58	5.516,82	5.824,71	5.576,66
MAR	-	4.557,68	4.733,38	5.021,35	5.247,90	6.266,76	6.306,83
ABR	-	4.046,93	4.365,08	4.892,48	4.802,24	5.429,18	-
MAI	-	4.333,97	4.323,96	4.804,49	4.795,39	5.371,62	-
JUN	-	4.132,46	4.278,72	4.501,24	5.094,80	5.482,53	-
JUL	-	4.017,79	4.347,34	4.712,20	5.377,03	5.410,65	-

Sérgio Matiola  
 Secretário Executivo SAMAE  
 Prefeitura de Palhoça  
 Matrícula 700.157-3

159  
 6



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE**

AGO	-	4.178,06	4.294,08	4.499,89	5.118,62	5.317,47	-
SET	-	4.050,92	4.336,46	4.366,83	5.284,84	5.498,08	-
OUT	-	4.274,96	4.816,28	5.032,91	5.608,13	5.556,85	-
NOV	466,27	4.254,84	4.647,41	5.200,60	5.361,25	5.865,65	-
DEZ	4.991,88	5.026,47	5.249,12	5.714,73	6.708,84	6.390,64	-
<b>Total</b>	<b>5.458,15</b>	<b>52.471,26</b>	<b>55.719,09</b>	<b>59.569,34</b>	<b>65.238,27</b>	<b>68.945,46</b>	<b>18.230,65</b>
<b>Período aferido: 23/11/2016 a 31/03/2022</b>							

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

A contratação tem como objeto os serviços de disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de Palhoça/SC.

A disposição final dos resíduos é feita no **Aterro Sanitário do Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR Biguaçu**, o qual é devidamente licenciado ambientalmente, em obediência às normas legais e técnicas previstas pelos órgãos normativos, de fiscalização e controle dessa atividade.

A seguir, seguem as principais atividades contínuas necessárias à manutenção das condições de recebimento, compactação e cobertura dos resíduos sólidos.

Entre elas a implantação e manutenção de estruturas de drenagem de águas pluviais, condução e coleta de líquidos percolados e captação de gases.

Os resíduos destinados no **Aterro Sanitário do Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR Biguaçu** são os resíduos do tipo Classe II A. Estes resíduos são classificados segundo a NBR 10.004 como não inertes, que podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

Os serviços são realizados, em períodos diurno e noturno, com base na programação estabelecida pela Prefeitura de Palhoça, obedecidas ainda as disposições legais e operacionais do município de Biguaçu, local ao qual é situado o aterro sanitário.

**Instalações**

Além do aterro sanitário propriamente dito, devidamente cercado para impedir a presença de catadores, as Instalações apresentam a relação abaixo:

- Portaria com acesso controlado;
- Balança de plataforma com capacidade de pesagem de até 60 toneladas;
- Acesso em perfeita condição de tráfego;
- Iluminação nas frentes de trabalho quando noturnas, dentre outros.

**Veículos e/ou Equipamentos:**

Na operação do aterro sanitário é utilizado caminhão basculante para o transporte de material de cobertura.

Os equipamentos necessários para a operação do aterro sanitário, compreendem:

Registre realizado eletronicamente, para, vinculação ou direcionamento no site: [https://rea-sc.org.br/creas/valcertidao\\_acevo.php](https://rea-sc.org.br/creas/valcertidao_acevo.php), informando o número da Certidão de Acreditação e sua data de emissão.

Registo realizado eletronicamente, para, vinculação ou direcionamento no site: [https://rea-sc.org.br/creas/valcertidao\\_acevo.php](https://rea-sc.org.br/creas/valcertidao_acevo.php), informando o número da Certidão de Acreditação e sua data de emissão.

Registo realizado a p: Jo protocolo nº 72200037338 CAT nº 252022139690 de 11/05/2022, página 4 de 7

**CREA-SC**  
Associação de Engenheiros de São Carlos



*Sergio Mattola*  
Secretário Executivo SAMAE  
Prefeitura de Palhoça  
Matrícula 700.157-3

*DENISE DUARTE MORO*  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
CREA-39985-8  
Matrícula: 700.110

100  
B



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE**

- Trator de esteira compatível com os serviços;
- Retroescavadeira compatível com os serviços;
- Escavadeira hidráulica;
- Rolo compactador;
- Motoniveladora;
- Pá Carregadeira;
- Caminhão comboio;
- Caminhão pipa;
- Caminhão basculante trucado;
- Veículo Utilitário.

**Atividades de Operação do Aterro Sanitário**

**Execução das Células:**

Os resíduos recebidos diariamente são dispostos em células de altura igual a 2,0 a 5,0 metros, com camadas compactadas sucessivas de 0,30m a 0,60m de espessura, inclinadas em rampas 1V:3H.

A seqüência executiva para a realização dessas células atende ao seguinte roteiro:

- Os resíduos recebidos são descarregados pelos caminhões coletores, no pé do talude da célula, mantendo-se a menor frente de trabalho;
- O trator de esteiras empurra os resíduos contra o talude da célula, de baixo para cima, em camadas sobrepostas de 0,30m a 0,60m de espessura, compactadas com 3 a 5 passagens do trator em toda a sua extensão, a fim de atingir a densidade de 0,70 ton/m<sup>3</sup>;
- Ao final de cada turno é realizado o recobrimento da célula com solo, espalhado pelo trator de esteiras.

O processo de compactação do lixo visa, além da redução do volume, possibilitar o tráfego de veículos de coleta carregados e os equipamentos utilizados na operação do aterro, bem como minimizar o recalque da massa aterrada, evitando o empoçamento de águas superficiais.

**Preparação de Áreas de Trabalho:**

Cuidado especial é tomado pelo **CGR Biguaçu** na manutenção da operação do Aterro Sanitário, sendo, para tanto, mantidos em boas condições os acessos à frente de trabalho, além de pátios reservados para a utilização em dias de chuva.

Tanto na preparação, quanto na operação dos pátios para descarga de resíduos sólidos nas épocas normais e nas épocas de chuva, são utilizados equipamentos de terraplenagem, como tratores de esteiras, retroescavadeiras, pás-carregadeiras e caminhões basculantes.

No preparo dos pátios para a descarga dos resíduos sólidos, são tomados os seguintes cuidados:

- Manutenção de um acesso de, no mínimo, 7,00 m de largura, cascalhado e com um sistema de drenagem de águas superficiais. Este acesso garante o tráfego de caminhões e carretas de transferência da portaria até a frente de operação;

DENISE DUARTE MORA  
Eng. Sanitarista Ambiental  
CREA: 99983-8  
Matrícula: 700.110

Sérgio Matiola  
Secretário Executivo SAMAE  
Prefeitura de Palhoça  
Matrícula 700.157-3

161  
B



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE**

- Sistema de drenagem eficiente nos Pátios, evitando-se, assim, a concentração de água na área;
- A área destes Pátios permite a manobra dos caminhões e carretas de transferência sem prejudicar a operação da frente de trabalho;
- Sistema de iluminação eficiente que possibilite a operação no período noturno.

Os Pátios possuem revestimento reforçado, composto por uma camada de 30 cm de reforço de sub-base, 20 cm de pedra rachão, 10 cm de brita 4 e 5 cm de brita graduada.

Para o sistema de drenagem de águas superficiais nos acessos, são abertas valas nas laterais, o qual é executada com o auxílio de retroescavadeira. A declividade da vala é obedecida de acordo com a declividade do acesso. Quando necessário, nos Pátios de descarga de resíduos sólidos são abertas valas em seu redor, para possibilitar a operação ininterrupta em dias de chuva.

Caso o Aterro Sanitário sofra ação constante de ventos capazes de fazer esvoaçar algum componente do lixo, são instaladas, nos locais próximos às frentes de trabalho, cercas com telas metálicas de aço galvanizado com malha quadrada de 2", fio nº 14, que são fixadas aos mourões de madeira através de grampos. A fixação dos mourões ao solo é feita com a abertura de covas com escavadeira manual. Sua fixação é ligeiramente solta, de tal modo que, conforme avanço da frente de trabalho, possa deslocar rapidamente este cercado de tela.

**Execução dos Sistemas de Drenagem de Gases e Chorume:**

Esse sistema conta com drenos de chorume principais e secundários, devidamente dimensionados para as diferenciadas solicitações que ocorrerão ao longo do plano de assentamento.

Os alinhamentos designados em projeto, a serem corroborados no projeto executivo, são constantemente reajustados em função da topografia remanescente dos serviços de instalação dos serviços de tratamento de fundação e, ademais, considerando sempre que ocorrerão de forma simultânea com as atividades de impermeabilização, visto que nesses drenos são instaladas mantas duplas em PEAD, 2mm.

Deve-se observar que os diversos drenos principais são mutuamente interligados visando auferir a cada sub-área drenada condições de múltipla descarga de seus efluentes. Essa concepção leva em conta a eventual possibilidade de colmatção física, pela elevada fração de sólidos em suspensão, ou química, a longo prazo, desses drenos.

Outro ponto importante é a interligação dos drenos de fundação com o sistema de drenagem de gases uma vez que se constata a correlação entre a drenagem desses efluentes. Ou seja, uma condição de drenagem ineficiente de um pode acarretar a perda de funcionalidade do outro. Assim, os drenos verticais de gases são diretamente interligados a esses drenos de fundação de modo a garantir, desde a primeira célula de lixo, a exaustão dos gases para a superfície, para queima e aproveitamento, e a drenagem do chorume para o devido tratamento.

Registre o código QR impresso na CAT  
vinculada ou direcionamento no site: [https://prra-sc.org.br/crea/valcertifidao\\_acervo.php](https://prra-sc.org.br/crea/valcertifidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Ace...

Registro realizado eletronicamente, por...  
vinculada ou direcionamento no site: [https://prra-sc.org.br/crea/valcertifidao\\_acervo.php](https://prra-sc.org.br/crea/valcertifidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Ace...

do protocolo nº 72200037338  
de 11/05/2022, página 6 de 7

Registro realizado a p  
CAT nº 252022139690



Sérgio Mattioli  
Secretário Executivo SAMAE  
Prefeitura de Palhoça  
Matrícula 700.157-3

DENISE FURTUMORO  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
CREA: 99983-8  
Matrícula: 700.119

102 6




**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE**

**Tratamento do Chorume Percolado:**

No CGR Biguaçu há uma Estação de Tratamento de Efluentes onde é tratado todo chorume gerado.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro da boa técnica e em conformidade com as cláusulas contratuais, não havendo motivos que a desabonem.

Palhoça, 05 de maio de 2022.



**Sérgio Matiola**  
Secretário Executivo de Saneamento  
Prefeitura Municipal de Palhoça

**Sérgio Matiola**  
Secretário Executivo SAMAE  
Prefeitura de Palhoça  
Matrícula 700.157-3



**Denise Duarte Moro**

Engenheira Sanitarista e Ambiental

CREA/SC 099983-8

**DENISE DUARTE MORO**  
Eng<sup>a</sup>. Sanitarista e Ambiental  
CREA: 99983-8  
Matrícula: 700.110



# CERTIDAO

## Acervo Tecnico PARCIAL

N. 0702/2021

Codigo de Autenticidade  
7172867205

Certifico, a pedido do(a) interessado(a), que o(a) profissional **MARILUCI BOZO ZANATTA**, encontra-se regularmente registrado(a) no Conselho Regional de Química da 13ª Região sob nº **13302472**, processo administrativo nº **09443**, com habilitação em **Engenheiro Ambiental** e que segue abaixo parte do seu acervo técnico:

AFT Nº de Autenticidade	Empresa	Descrição do Serviço Técnico - Características Principais Descrição complementar: Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica
3771/2017 (Projeto)	TRANSPORTES DELL	Execução do transporte de rejeito gerado no município de Nova Trento. Serviço contratado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, totalizando Cento e Vinte viagens o que equivalem a 1.484,58 toneladas.

Florianópolis, 06 de Outubro de 2021



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar  
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC  
Tel: 048 32297800  
Site: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br) e-mail: [cpd@crqsc.gov.br](mailto:cpd@crqsc.gov.br)

104  
16





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Certificação para os devidos fins e de acordo com nossos registros, que a empresa TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME. (SÓ ENTULHOS), inscrita no CNPJ nº 05.192.266/0001-05, estabelecida na Rua Ines Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, cidade de Nova Trento/SC EXECUTOU e EXECUTA para a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, com sede, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, no período de 02 de janeiro de 2017 a 17 de julho de 2017, com desempenho adequado, os serviços referentes á ART- 3771/2017. O objeto do serviço prestado é o TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR PRODUZIDO EM NOVA TRENTO, PARA O ATERRO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA., LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviços transporte de Lixo Domiciliar para Aterro Sanitário.	Tonelada	1.484,58

Certificamos ainda, que o responsável Técnico pela execução do serviço, foi a Engenheira Ambiental Mariluci Boso – Registro CRQ n. 13302472.

Os serviços foram e estão sendo executados de forma eficiente, respeitando os prazos e técnicas constantes do contrato.

Eu Aprigio José Botameli, Diretor de Compras, Matrícula 209, por ser verdade, passei o presente atestado

Nova Trento, 17 de outubro de 2017.

Aprigio José Botameli  
 Diretor de Compras e Licitação  
 Matrícula 209

TABELONATO RACHADEL

Estado de Santa Catarina  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 Pauline Kibppel Rachedel - Escriva de Paz  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1847  
 escritoriodepaznovatrento@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
 APRILGIO JOSÉ BOTAMELI (EYP56386-ABHC) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

momentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,08 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,85 | Total R\$ 4,93 | Recibo N°: 68846  
 :onfira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento - 27 de dezembro de 2017.

Bruna Carolina Bottamedi Rachedel Motta - Escrevente

Estado de Santa Catarina  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1847  
 cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GPJ64947-7TUG) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 126788

Selo Digital de Fiscalização GPJ54947-7TUG

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022



BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "165" and "B".



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673200



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Certificação para os devidos fins e de acordo com nossos registros, que a empresa TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME. (SÓ ENTULHOS), inscrita no CNPJ nº 05.192.266/0001-05, estabelecida na Rua Ines Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, cidade de Nova Trento/SC EXECUTOU e EXECUTA para a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, com sede, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, no período de 02 de janeiro de 2017 a 17 de julho de 2017, com desempenho adequado, os serviços referentes á ART- 3771/2017. O objeto do serviço prestado é o TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR PRODUZIDO EM NOVA TRENTO, PARA O ATERRO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA RECYCLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA., LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC.


Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviços transporte de Lixo Domiciliar para Aterro Sanitário.	Tonelada	1.484,58

Certificamos ainda, que o responsável Técnico pela execução do serviço, foi a Engenheira Ambiental Mariluci Boso – Registro CRQ n. 13302472.

Os serviços foram e estão sendo executados de forma eficiente, respeitando os prazos e técnicas constantes do contrato.

Eu Aprigio José Botameli, Diretor de Compras, Matrícula 209, por ser verdade, passei o presente atestado

Nova Trento, 17 de outubro de 2017.

  
 Aprigio José Botameli  
 Diretor de Compras e Licitação  
 Matrícula 209

TABELIONATO RACHADEL

0.887.659/0001-61

Conselho Regional de Química 13ª Região

AV. OSMAR CUNHA, 126 - 1º ANDAR

CENTRO - CEP88018-100

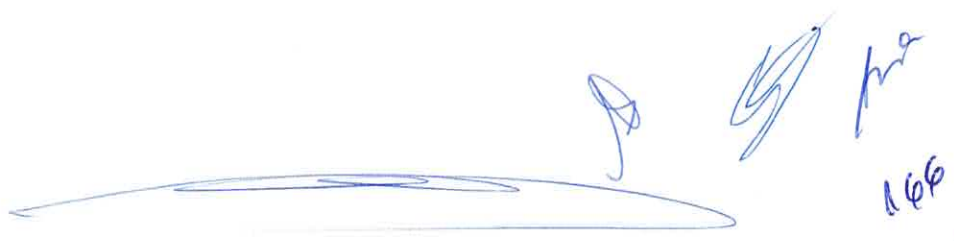
FLORIANÓPOLIS - SC

Estado de Santa Catarina  
 Escritório de Registro de Imóveis de Nova Trento  
 Paulina Klöpffer Rachadel - Escrivã de Paz  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3287-1647 -  
 escritoriomd@registroimoveis.com.br

Reconhecimento por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
 APRIGIO JOSÉ BOTAMELI (EYP36387-KMF6) \*\*\*\*\*  
 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,00  
 Fiscalização pago R\$ 1,88 | Total R\$ 4,88 | Recibo Nº: 88846  
 Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/  
 Dou fé, Nova Trento, 27 de dezembro de 2017.

  
 Bruna Carolina Boitardes Rachadel Motte - Escrivã

Serviço Público Federal  
 Conselho Regional de Química 13ª Região  
 Registramos o presente Atestado/  
 Declaração conforme RCQ  
 Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 21140  
 Nº 200373/2018  
 Florianópolis, 03 de outubro de 2018  
 Func. Resp Regina Oliveira de Souza  
 Assst. Adm. Financeira  
 CRQ XIII/SC









# CERTIDAO

## Acervo Técnico PARCIAL

N. 0634/2021

Código de Autenticidade  
8636558862

Certifico, a pedido do(a) interessado(a), que o(a) profissional **MARILUCI BOSO ZANATTA**, encontra-se regularmente registrado(a) no Conselho Regional de Química da 13ª Região sob nº **13302472**, processo administrativo nº **09443**, com habilitação em **Engenheiro Ambiental** e que segue abaixo parte do seu acervo técnico:

AFT Nº de Autenticidade	Empresa	Descrição do Serviço Técnico - Características Principais Descrição complementar: Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica
5971/2020 (Projeto)	TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE CAPACIDADE DE 15M³ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - CNPJ 82.925.025.0001-60. CONTRATO NUMERO 113 DE 2020, EXECUTADO EM 03 E 04 DE DEZ DE 2020.

Florianópolis, 16 de Setembro de 2021



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar  
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC  
Tel: 048 32297800  
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and initials 'ma' and '168' on the right side.]*





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Certificação para os devidos fins e de acordo com nossos registros, que a empresa TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME. (LIDER AMBIENTA), inscrita no CNPJ nº 05.192.266/0001-05, estabelecida na Rua Ines Echer Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, cidade de Nova Trento/SC EXECUTOU para a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, com sede, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020, com desempenho adequado, os serviços referentes á ART-5971/2020. O objeto do serviço prestado é A COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COM CAMINHÃO COMPACTADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Foi executado com eficiência a coleta e o transporte do lixo domiciliar, com caminhão e pessoal próprio, de acordo com contrato nº 113/2020.


Certificamos ainda, que o responsável Técnico pela execução do serviço, foi a Engenheira Ambiental Mariluci Boso – Registro CRQ n. 13302472.

Os serviços foram e estão sendo executados de forma eficiente, respeitando os prazos e técnicas constantes do contrato.

Eu, Gian Francesco Voltolini, Prefeito, por ser verdade, passei o presente atestado

Nova Trento/SC, 14 de dezembro de 2020.

**79 887 659/0001 - 61**  
 Conselho Regional de Química 13ª. Região  
 Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar  
 CENTRO - CEP 88015 - 100  
 FLORIANÓPOLIS - SC

  
 Gian Francesco Voltolini  
 Prefeito


Serviço Público Federal  
 Conselho Regional de Química 13ª Região  
 Registramos o presente Atestado/  
 Declaração conforme RCQ.  
 Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 21390  
 Nº 000615 / 2021  
 Florianópolis 12 / 03 / 2021  
 Func. Resp. Karla Fabiana Vieira

*Karla Fabiana Vieira*  
 Contadora  
 RG 022762/0-5  
 ELL CRQ-XIII 0030

Estado de Santa Catarina  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getulio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647  
 cartoriont@gmail.com

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a assinatura e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GPJ54949-XUZX) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 128788  
 Selo Digital de Fiscalização GPJ54949-XUZX  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

  
 BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



*f*  
*S*  
*ma*  
*109*  
*B*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Certificação para os devidos fins e de acordo com nossos registros, que a empresa TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME. (LIDER AMBIENTA), inscrita no CNPJ nº 05.192.266/0001-05, estabelecida na Rua Ines Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, cidade de Nova Trento/SC EXECUTOU para a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, com sede, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020, com desempenho adequado, os serviços referentes á ART-5971/2020. O objeto do serviço prestado é A COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COM CAMINHÃO COMPACTADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Foi executado com eficiência a coleta e o transporte do lixo domiciliar, com caminhão e pessoal próprio, de acordo com contrato nº 113/2020.

Certificamos ainda, que o responsável Técnico pela execução do serviço, foi a Engenheira Ambiental Mariluci Boso – Registro CRQ n. 13302472.

Os serviços foram e estão sendo executados de forma eficiente, respeitando os prazos e técnicas constantes do contrato.

Eu, Gian Francesco Voltolini, Prefeito, por ser verdade, passei o presente atestado

Nova Trento/SC, 14 de dezembro de 2020.

79 887 659/0001 - 61  
 Conselho Regional de Química 13ª Região  
 Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar  
 CENTRO - CEP 88015 - 100  
 FLORIANÓPOLIS - SC

Gian Francesco Voltolini  
 Prefeito

Serviço Público Federal  
 Conselho Regional de Química 13ª Região  
 Registramos o presente Atestado/  
 Declaração conforme RCQ.  
 Proc/Adm/CRQ XIII nº E 23340  
 Nº 000635/2021  
 Florianópolis 12/02/2021  
 Func. Resp. Karla Fabiana Vieira

Karla Fabiana Vieira  
 Contadora  
 CRQ 022762/0-5  
 CRQ-XIII 0030

Estado de Santa Catarina  
 Escritaria de Paz de Nova Trento  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1847 -  
 cartorient@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GPJ54950-AY19) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126788  
 Selo Digital de Fiscalização GPJ54950-AY19  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022



BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**A.R.T.**

**Anotação de Responsabilidade Técnica  
por AFT**

Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100  
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 5971/2020

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade  
**5525.7535.8683**

# ART de PROJETO, OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

## Contratado

Processo: 09443

Nome:

MARILUCI BOZO

Endereço:

R. Dos Imigrantes, 845 Sala 03

Bairro:

Centro

Habilitação profissional:

Engenheiro Ambiental

CPF:

067.024.049-48

CEP:

88270-000

Telefone:

(048) 9909-8679

Nº registro CRQ:

13302472

## Contratante

Razão Social:

TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME

Endereço:

R. Inês Eccher Trainotti, 263

Bairro:

Ponta Fina Sul

Ramo atividade:

CONT. QUIM.POLUICAO P/PROTECAO MEIO AMB.

CNPJ:

05.192.266/0001-05

CEP:

88270-000

Telefone:

(48)3267-0917

## Descrição do Serviço Técnico - Características principais

1.50 - Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas

Descrição complementar: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE CAPACIDADE DE 15M³ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - CNPJ 82.925.025.0001-60. CONTRATO NUMERO 113 DE 2020, EXECUTADO EM 03 E 04 DE DEZ DE 2020.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.  
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br)  
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.  
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 01 de Dezembro de 2020

MARILUCI BOZO  
Assinatura

TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME  
Assinatura e Carimbo CNPJ

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz de Nova Trento  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1847  
cartoriont@gmail.com



Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GPJ54951-DDL2) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126788

Selo Digital de Fiscalização GPJ54951-DDL2  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022



BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente

f  
h  
h  
171  
b



# A.R.T.

## Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100  
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

Nº 5971/2020

2º Via - Profissional

Código de Autenticidade  
**5525.7535.8683**

# ART de PROJETO, OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

### Contratado

Processo: 09443

Nome:

MARILUCI BOZO

Endereço:

R. Dos Imigrantes, 845 Sala 03

Bairro:

Centro

Habilitação profissional:

Engenheiro Ambiental

CPF:

CEP:

88270-000

Telefone:

(048) 9909-8679

Nº registro CRQ:

13302472

### Contratante

Razão Social:

TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME

Endereço:

R. Inês Echeer Trainotti, 263

Bairro:

Ponta Fina Sul

Ramo atividade:

CONT. QUIM.POLUICAO E PROTECAO MEIO AMB.

CNPJ:

05.192.266/0001-05

CEP:

88270-000

Telefone:

(48)3267-0917

### Descrição do Serviço Técnico - Características principais

1.50 - Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas

Descrição complementar: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE CAPACIDADE DE 15M³ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - CNPJ 82.925.025.0001-60. CONTRATO NUMERO 113 DE 2020, EXECUTADO EM 03 E 04 DE DEZ DE 2020.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br)

O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 01 de Dezembro de 2020

MARILUCI BOZO  
Assinatura

TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME  
Assinatura e Carimbo CNPJ



Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 -

[cartoriont@gmail.com](mailto:cartoriont@gmail.com)

Autenticação: Autenticou a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GPJ54952-U3SM) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126788

Selo Digital de Fiscalização GPJ54952-U3SM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022



BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente

172  
b





# A.R.T.

## Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100  
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 5971/2020

3ª Via

Código de Autenticidade  
**5525.7535.8683**

# ART de PROJETO , OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

### Contratado

Processo: 09443

Nome:

MARILUCI BOZO

Endereço:

R. Dos Imigrantes, 845 Sala 03

Bairro:

Centro

Habilitação profissional:

Engenheiro Ambiental

CPF:

CEP:

88270-000

Telefone:

(048) 9909-8679

Nº registro CRQ:

13302472

### Contratante

Razão Social:

TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME

Endereço:

R. Inês Echeer Trainotti, 263

Bairro:

Ponta Fina Sul

Ramo atividade:

CONT. QUIM.POLUICAO E PROTECAO MEIO AMB.

CNPJ:

05.192.266/0001-05

CEP:

88270-000

Telefone:

(48)3267-0917

### Descrição do Serviço Técnico - Características principais

1.50 - Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas

Descrição complementar: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE CAPACIDADE DE 15M³ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - CNPJ 82.925.025.0001-60. CONTRATO NUMERO 113 DE 2020, EXECUTADO EM 03 E 04 DE DEZ DE 2020.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br)

O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 01 de Dezembro de 2020

*Mariluci Bozo*

MARILUCI BOZO  
Assinatura

*Roberto Dell'Agno*

TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME  
Assinatura e Carimbo CNPJ

Estado de Santa Catarina  
Escrivanha de Paz de Nova Trento  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1847  
[cartoriont@gmail.com](mailto:cartoriont@gmail.com)



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GPJ54953-GFID) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126788

Selo Digital de Fiscalização GPJ54953-GFID

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

*Bianca Pereira Belletti*  
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



*Handwritten signatures and initials*  
173  
b



# A.R.T.

## Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100  
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade  
**5525.7535.8683**

# ART de PROJETO, OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

### Contratado

Processo: 09443

Nome:  
MARILUCI BOSO

Endereço:  
R. Dos Imigrantes, 845 Sala 03

Bairro: Centro  
Cidade: Nova Trento

Habilitação profissional:  
Engenheiro Ambiental

CPF:  
067.024.049-48

CEP:  
88270-000

Telefone:  
(048) 9909-8679

Nº registro CRQ:  
13302472

### Contratante

Razão Social:  
TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME

Endereço:  
R. Inês Eccher Trainotti, 263

Bairro: Ponta Fina Sul  
Cidade: Nova Trento

Ramo atividade:  
CONT. QUIM.POLUICAO P/PROTECAO MEIO AMB.

CNPJ:  
05.192.266/0001-05

CEP:  
88270-000

Telefone:  
(48)3267-0917

### Descrição do Serviço Técnico - Características principais

1.50 - Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas  
Descrição complementar: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE CAPACIDADE DE 15M³ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - CNPJ 82.925.025.0001-60. CONTRATO NUMERO 113 DE 2020, EXECUTADO EM 03 E 04 DE DEZ DE 2020.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.  
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br)  
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.  
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 01 de Dezembro de 2020

MARILUCI BOSO  
Assinatura

*TRANSPORTES DELL'AGNOLO*  
TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME  
Assinatura e Carimbo CNPJ

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz de Nova Trento  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3287-1647  
[cartoriont@gmail.com](mailto:cartoriont@gmail.com)



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GPJ54964-P3YG) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126788

Selo Digital de Fiscalização GPJ54964-P3YG  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022



*Bianca Pereira Belletti*  
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente

*Handwritten signatures and notes:*  
174  
B





# CERTIDAO

## Acervo Técnico PARCIAL

N. 0399/2021

Código de Autenticidade  
1148702729

Certifico, a pedido do(a) interessado(a), que o(a) profissional **MARILUCI BOSO ZANATTA**, encontra-se regularmente registrado(a) no Conselho Regional de Química da 13ª Região sob nº **13302472**, processo administrativo nº **09443**, com habilitação em **Engenheiro Ambiental** e que segue abaixo parte do seu acervo técnico:

AFT Nº de Autenticidade	Empresa	Descrição do Serviço Técnico - Características Principais Descrição complementar: Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica
3409/2019 (Projeto)	TRANSPORTES DELL"AGNOLO LTDA ME	Serviço de dragagem, coleta, transporte e destino final de 200M <sup>3</sup> de lodo classe II provenientes da ETA da CASAN, situada em Barra Velha. CNPJ 82508433007715. Utilizando escavadeira, caminhão hidrovácuo (15m <sup>3</sup> ) e caminhão caçamba roll-on (15m <sup>3</sup> )

Florianópolis, 17 de Maio de 2021



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar  
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC  
Tel: 048 32297800  
Site: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br) e-mail: [cpd@crqsc.gov.br](mailto:cpd@crqsc.gov.br)

175  
B



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA ME**, sediada na Rua Inês Eccher Trainotti, nº 263, bairro Ponta Fina Sul, no município de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.192.266/0001-05, executou os seguintes serviços abaixo relacionados:

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** 290/2019/SRN;

**OBJETO:** Serviço de coleta, transporte e disposição final de lodo da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Barra Velha.

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Rua Carlos Maia, nº 127, bairro Centro, município de Barra Velha/SC, CEP: 88390-000;

**PERÍODO DO CONTRATO:** Início: 06/05/2019 - Término: 05/06/2019;

**PRAZO DO CONTRATO:** 30 dias.

**VALOR MEDIDO E FATURADO DO CONTRATO COM ADITIVO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: Mariluci Boso Dalsasso;

CRQ nº 13302472;

ART nº 3409/2019;

**79 887 659/0001 - 61**  
Conselho Regional de Química 13ª Região  
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar  
CENTRO - CEP 88015 - 100  
FLORIANÓPOLIS - SC

Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Química 13ª Região  
Registramos o presente Atestado/  
Declaração conforme RCQ.  
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 21140  
Nº 000523/2019  
Florianópolis 26/11/2019  
Func. Resp. Carla Regina Cipriani

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
92060 - COLETA/TRANSP/DISPOSICAO FINAL RESIDUOS - Serviços de coleta, transporte e destinação final de lodo da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Barra Velha.	M³	200

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	DATA PEDIDO	PRAZO	DATA ESTIMADA	DATA ENTREGA	DIAS DE ATRASO
4100092061	06/05/2019	30	05/06/2019	11/06/2019	6

Atestado de Capacidade Técnica – AF 41-92061

MVS – GLE/DICON

Matriz  
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC  
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17  
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044  
CEP: 88.020-010

GOVERNO  
DE SANTA  
CATARINA

Estado de Santa Catarina  
Escrivão de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (48) 3267-1607  
cartoriont@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GOS96133-0912) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126069

Selo Digital de Fiscalização GOS96133-0912

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento - 23 de setembro de 2022



JAMAICA DALSENTER DADA - Ecrevente

*Handwritten signatures and initials:*  
MVS  
A  
176






**Companhia Catarinense  
de Águas e Saneamento**

Informamos que os serviços foram executados em conformidade com as especificações, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade dos serviços prestados.

Florianópolis/SC, 06 de Agosto de 2019.

  
**Eng. Fábio Cesar Fernandes Krieger**  
 Diretor de Operação e Expansão

  
**Mateus Eurico Viana**  
 Gerente Operacional da  
 Superintendência Regional de Negócios Norte/Vale do  
 Rio Itajaí

Mateus Eurico Viana  
 Engenheiro Químico  
 Matrícula 10433-7  
 SRN/GOPS

**79 887 659/0001 - 61**  
 Conselho Regional de Química 13ª. Região  
 Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar  
 CENTRO - CEP 88015 - 100  
 FLORIANÓPOLIS - SC

Serviço Público Federal  
 Conselho Regional de Química 13º Região  
 Registramos o presente Atestado/  
 Declaração conforme RCQ.  
 Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 21140  
 Nº 000523 / 2019  
 Florianópolis 26 / 08 / 2019  
 Func. Resp. Karla Fabiana Vieira

**Karla Fabiana Vieira**  
 Contadora  
 Nº 02276210-5  
 CRQ-XIII 0030

**Estado de Santa Catarina**  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1847 -  
 cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GOS98132-816) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126069  
 Selo Digital de Fiscalização GOS98132-816  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento - 23 de setembro de 2022



  
 JAMAICA DALSENTER DADA - Escrevente





177



**A.R.T.**

Nº 3409/2019

**Anotação de Responsabilidade Técnica  
por AFT**

1ª Via - Contratante

Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100  
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Código de Autenticidade  
**9807.8382.4479**

**ART de PROJETO, OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO**

**Contratado**

<b>Nome:</b> MARILUCI BOSO DALSASSO	<b>Processo:</b> 09443
<b>Endereço:</b> R. Dos Imigrantes, 845 Sala 03	<b>CEP:</b> 88270-000
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Nova Trento
<b>Habilitação profissional:</b> Engenheiro Ambiental	<b>Telefone:</b> (048) 9909-8679
	<b>Nº registro CRQ:</b> 13302472

**Contratante**

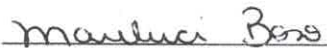
<b>Razão Social:</b> TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME	
<b>Endereço:</b> R. Inês Eecher Trainotti, 263	<b>CEP:</b> 88270-000
<b>Bairro:</b> Ponta Fina Sul	<b>Cidade:</b> Nova Trento
<b>Ramo atividade:</b> CONT. QUIM.POLUICAO P/PROTECAO MEIO AMB.	<b>Telefone:</b> (48)3267-0917

**Descrição do Serviço Técnico - Características principais**

1.50 - Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas  
Descrição complementar: Serviço de dragagem, coleta, transporte e destino final de 200M³ de lodo classe II provenientes da ETA da CASAN, situada em Barra Velha. CNPJ 82508433007715. Utilizando escavadeira, caminhão hidrovácuo (15m³) e caminhão caçamba roll-on (15m³)

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.  
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br)  
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.  
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 22 de Maio de 2019

  
MARILUCI BOSO DALSASSO  
Assinatura

  
TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME  
Assinatura e Carimbo CNPJ



Estado de Santa Catarina  
Escritania de Paz de Nova Trento  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 -  
cartoriont@gmail.com

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GOS96131-87R0) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126069

Selo Digital de Fiscalização GOS96131-87R0  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 23 de setembro de 2022



  
JAMAICA DALSENTER DADA - Escrevente





7.2.3.3 Declarar que possui veículos disponíveis para a realização do objeto da licitação conforme exigido no item 1.2 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **(Consórcio – qualquer uma das consorciadas);**

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it, along with the number 179.]*

**DECLARAÇÃO**  
(Atendimento ao subitem 7.2.3.3 do Edital)

AO

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHAS  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 50.668.722/0019-16, sediada Rod. BR 101, Km 179, Areias de Cima – Biguaçu/SC – CEP 88168-730, por intermédio de seu representante legal o Sr. Breno Célio Silva, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.202.338 SSP/SC e CPF 050.644.089-35, em atendimento ao subitem 7.2.3.3 do Edital, DECLARA, que possui veículos disponíveis para a realização do objeto da licitação conforme exigido no item 1.2 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA):

Para a execução dos serviços, a contratada disporá de no mínimo uma equipe formada por 1 (um) motorista e 03 (três) Coletores, disponibilizando no mínimo 2 (dois) caminhões compactador, sendo um deles para reserva, com capacidade mínima de 15 m<sup>3</sup>, possuindo no máximo 10 anos de fabricação, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, possuindo manutenção da pintura em perfeito estado, equipado com caixa de captação de chorume e demais exigências e especificações técnicas no cumprimento da Legislação vigente, para o atendimento do objeto, devendo ser apresentado anualmente laudo de vistoria por oficina mecânica especializada. O veículo possuirá seguro contra terceiros, assegurando cobertura de no mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) p/danos materiais e de no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para danos pessoais.

Biguaçu (SC), 24 de outubro de 2022.

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
CNPJ/MF 50.668.722/0019-16  
**Breno Celio da Silva**  
Coordenador de Licitações / Procurador  
RG nº 4.202.338 SSP/SC / CPF 050.644.089-35



## DECLARAÇÃO

(Atendimento ao subitem 7.2.3.3 do Edital)

AO

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**, CNPJ sob o nº 05.192.266/0001-00, sediada à Rua Inês Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, Nova Trento/SC - CEP: 88.270-000, por meio do seu representante legal Alexandre Dell Agnolo, brasileiro, casado, sócio, e portador do CPF nº 005.397.549-94 CPF nº 927.697.649-34, em atendimento ao subitem 7.2.3.3 do Edital, DECLARA, que possui veículos disponíveis para a realização do objeto da licitação conforme exigido no item 1.2 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA):

Para a execução dos serviços, a contratada disporá de no mínimo uma equipe formada por 1 (um) motorista e 03 (três) Coletores, disponibilizando no mínimo 2 (dois) caminhões compactador, sendo um deles para reserva, com capacidade mínima de 15 m<sup>3</sup>, possuindo no máximo 10 anos de fabricação, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, possuindo manutenção da pintura em perfeito estado, equipado com caixa de captação de chorume e demais exigências e especificações técnicas no cumprimento da Legislação vigente, para o atendimento do objeto, devendo ser apresentado anualmente laudo de vistoria por oficina mecânica especializada. O veículo possuirá seguro contra terceiros, assegurando cobertura de no mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) p/danos materiais e de no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para danos pessoais.

Nova Trento (SC), 24 de outubro de 2.022.

*Alexandre Dell Agnolo*

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**

C.N.P.J/M.F.: 05.192.266/0001-00

Alexandre Dell Agnolo  
Sócio Administrador  
CPF 927.697.649-34

**TABELIONATO  
NOVA TRENTO**

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Trento, Comarca de São José Batista  
Escritório de Paz de Nova Trento

CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647  
cartoriont@gmail.com



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
ALEXANDRO DELL'AGNOLO (0PJ54961-9CTY) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 126790.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

*Bianca*

BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrivente



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

7.2.3.4 Apresentar a Licença Ambiental de Operação (LAO) do Aterro Sanitário.  
**(Consórcio – qualquer uma das consorciadas);**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

182





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 378/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00004/CRFe parecer técnico nº 216/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 177, 177, AREIAS DE CIMA,				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	50.668.722/0019-16				

### Para Atividade de

ATIVIDADE: 34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS  
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 71.60.04; 34.31.10; 42.32.20; 34.41.14; 34.41.11; 71.60.01(conforme anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017)

EMPREENHIMENTO: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

### Localizada em

ENDEREÇO:	BR 101, KM 177, AREIAS DE CIMA				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 733737.662923279 - UTM Y 6971360.32356129				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 517226

CÓDIGO: 247388





## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

### Descrição do empreendimento

O empreendimento se trata de um aterro sanitário com sistema de valas e/ou células para recebimento de resíduos. A área de operação (licenciada) é de 862.273,69 m<sup>2</sup>. O aterro recebe aproximadamente 1.500 toneladas por dia de resíduos classificados majoritariamente como não perigosos não inertes e não perigosos inertes (Classe II-A e II-B respectivamente, conforme a Norma ABNT NBR 10004). Os resíduos são originados principalmente de serviços de limpeza pública de municípios da região da grande Florianópolis e secundariamente de origem comercial e industrial. A operação do aterro é realizada 24 horas por dia, sete dias por semana.

O acesso ao aterro se dá pela BR-101 e em seguida por estrada não pavimentada (Alameda Rio Quinta dos Ganchos). O aterro possui uma área de ampliação (Área 1) que corresponde a um volume útil de 2.411.072 m<sup>3</sup>. Esse volume equivale a uma capacidade de disposição de 2.411,072 toneladas de resíduos. O maciço da ampliação sobreporá o maciço do aterro atual em que do total dos 113.150 m<sup>2</sup> a serem ocupados pelo maciço da ampliação, 24.990m<sup>2</sup> serão sobre o maciço atual.

empreendimento conta com as seguintes instalações:

- Portaria com guarita
- Balança
- Áreas administrativas
- Refeitório
- Vestiário
- Área para lavagem de veículos
- Maciço antigo de resíduos
- Área de ampliação composta por novas células de disposição de resíduos em área contígua ao maciço anterior (as quais irão se integrar, formando um maciço único de resíduos)
- Valas sépticas por codisposição (resíduos de serviços de saúde que não necessitam de tratamento prévio antes da disposição final)
- Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)
- Laboratório para caracterização dos efluentes tratados na ETE
- Sistema de drenagem e queima controlada de gases
- Galpão da autoclave para esterilização de resíduos de serviço de saúde
- Depósito temporário de resíduos Classe I e II-A
- Subestação de energia elétrica
- Quatro tanques aéreos para armazenamento de combustível (diesel e etanol) para consumo próprio.

### Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 378/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00004/CRFe parecer técnico nº 216/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 177, 177, AREIAS DE CIMA,				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	50.668.722/0019-16				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	71.60.04; 34.31.10; 42.32.20; 34.41.14; 34.41.11; 71.60.01(conforme anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017)				
EMPREENHIMENTO:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				

### Localizada em

ENDEREÇO:	BR 101, KM 177, AREIAS DE CIMA				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 733737.662923279 - UTM Y 6971360.32356129				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 517226

CÓDIGO: 247388



## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

### Aspectos florestais

- **Reserva legal:** a reserva legal de 24,05 hectares referente à matrícula nº 14.703 está averbada por compensação nas matrículas nº 18.069 e nº 14.700 as quais estão fora dos limites do empreendimento.
- **Autorização de Corte de Vegetação:** foi definida através da AuC N° 479/2017 (processo VEG/67307/CRF) e AuC N° 309/2019 (processo VEG/79968/CRF).
- **Áreas de preservação permanente (APP):** Dentro da área do empreendimento há 1,79 hectares de APP devido à presença de cursos hídricos com menos de 30 metros de largura conforme previsto no artigo 4º da Lei Federal nº 12651/2012. Uma área de 0,50 hectare se encontra na extremidade oeste, uma área de 0,87 hectare está na extremidade sudeste e uma área de 0,42 hectare se encontra na extremidade nordeste. As atividades de operação do aterro não se sobrepõem com as APPs.
- **Espécies de flora e/ou fauna ameaçadas de extinção:** não aplicável.
- **Área verde:** não aplicável.

### Controles ambientais

- **Materiais particulados** - o controle de particulados é feito através de umectação constante das vias com caminhão-pipa próprio.
- **Chorume** - o percolato gerado no interior do maciço de resíduos é drenado por meio de um sistema composto de camada drenante, dreno principal, dreno secundário, drenos verticais, drenos horizontais de camadas, drenos de pé de talude e poço de bombeamento. Esses elementos formam um sistema interligado de drenagem que capta e encaminha o percolato para o ponto baixo da bacia impermeabilizada, interna ao aterro. O chorume gerado é encaminhado por bombeamento ou gravidade para lagoas de acumulação de chorume e daí enviado para a estação de tratamento. Inseridos na camada drenante, os drenos de base tem a configuração tipo "espinha de peixe". Para isolamento da área à montante da área de disposição de resíduos, é implantado um dique intermediário que tem a função de "rain flap", ou seja, garantir a separação das bacias da área controlada onde serão dispostos os resíduos da área em espera (limpa) a ser ocupada quando do avanço do aterro.
- **Efluente sanitário** - todo efluente sanitário gerado é direcionado para fossas sépticas, as quais estão localizadas nos seguintes setores: mecanismo de desenvolvimento limpo, estação de tratamento de efluentes, tratamento de resíduos de saúde (autoclave), depósito temporário de resíduos, almoxarifado, balança, gerência e área de convivência, totalizando nove sistemas individuais. Após passar pela fossa séptica, o efluente é recolhido com caminhão hidrojetado e destinado para a estação de tratamento de efluentes do empreendimento.
- **Estação de tratamento de efluentes** - conta com uma vazão média de tratamento de 20-30 m³/h, podendo chegar a 50 m³/h. O tratamento do chorume é composto pelo tratamento biológico e tratamento físico-químico. O tratamento biológico conta com as seguintes estruturas: lagoa de regulação de carga; lagoa pulmão; lagoa anóxica 1 ou lagoa aerada dotada de aeradores/misturadores (essa lagoa possui dupla função, ou seja, dependendo da

### Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 378/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00004/CRFe parecer técnico nº 216/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA		
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 177, 177, AREIAS DE CIMA,		
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	50.668.722/0019-16		

### Para Atividade de

ATIVIDADE: 34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS  
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 71.60.04; 34.31.10; 42.32.20; 34.41.14; 34.41.11; 71.60.01(conforme anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017)

EMPREENHIMENTO: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

### Localizada em

ENDEREÇO:	BR 101, KM 177, AREIAS DE CIMA		
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU ESTADO: SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 733737.662923279 - UTM Y 6971360.32356129		

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 517226

CÓDIGO: 247388

187



## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

caracterização das amostras e da eficiência do processo pode ser utilizada como anóxica ou como aerada, a fim de aumentar o tempo de retenção); lagoa anóxica 2 dotada de misturadores; e duas lagoas aeróbias monitoradas com sensores online de pH e OD. O tratamento físico-químico conta com as seguintes estruturas: casa de química; flotor em inox; três tanques de mistura lenta de inox (dosagem de coagulante, alcalinizante e floculante); dois decantadores lamelares; quatro decantadores; adensador de lodo e centrífuga; e desinfecção com hipoclorito de sódio. Da estação, o efluente tratado segue por um emissário que ultrapassa os limites do terreno do empreendimento até disposição no Rio Inferninho. As análises para controle operacional interno do tratamento são realizadas no laboratório próprio do empreendimento.

- **Solo e águas subterrâneas** - implantação de aterro de solo compactado na base para se garantir a distância mínima de 3,0 metros entre o fundo do maciço e o nível de água subterrânea conforme previsto na norma ABNT NBR 13896. Para impermeabilização da base do aterro, foi prevista uma camada mineral de solo de 50 cm, camada de argila tipo bentonítica compactada, geomembrana de PEAD com espessura de 1,5 mm e uma camada de geotêxtil não tecido de polipropileno para proteção da geomembrana. Também é instalado um sistema de drenagem subsuperficial para a captação e descarga de águas subterrâneas que venham aflorar e/ou elevar seu nível. Assim, minimiza-se o desenvolvimento de sub pressões e erosões internas sob o aterro. O sistema é instalado no terreno natural, isolado e em contato com os elementos do aterro e resíduo. O empreendimento também possui poços de monitoramento espalhados pelo perímetro do terreno.

- **Armazenamento produtos perigosos** - armazenados em locais devidamente impermeabilizados e com capacidade de conter eventuais vazamentos.

- **Drenagem dos gases** - o sistema de drenagem dos gases é compartilhado com o sistema de drenagem de lixiviados, composto pelos mesmos drenos verticais e horizontais de PEAD. Cada dreno vertical possui uma válvula borboleta instalada no seu coletor que permite abertura ou fechamento parcial do fluxo de biogás. Nos pontos baixos da rede de captação, há sistemas de evacuação dos condensados para evitar a obstrução das tubulações. Os drenos são conectados a uma rede de coletores que encaminham o biogás através das pressões negativas (vácuo) geradas pelos sopradores para unidade central de queima (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL). A queima do biogás é realizada nos flares existentes. A planta de combustão dos gases é formada por sistema de remoção de umidade/partículas, sopradores e dois queimadores.

- **Depósito temporário de resíduos classes I e II-A** - os resíduos são separados em baias conforme seu tipo, até o seu encaminhamento para local de tratamento ou disposição final licenciados pelos órgãos ambientais competentes. O piso é constituído por material impermeável, sendo inclinado para que possíveis vazamentos sejam direcionados a um sistema coletor e recuperador. O local possui kit de emergência para contenção e/ou absorção de vazamentos acidentais e possui sistema de combate a incêndios.

- **Odores** - para gestão dos odores do aterro, são tomadas as seguintes medidas: implantação de um cinturão verde cujo trecho final está localizado ao longo da face oeste da área do projeto, junto ao perímetro do terreno; utilização da geomembrana como cobertura temporária do aterro; encaminhamento do biogás para queima na planta de combustão; manutenção da frente de trabalho reduzida, com os resíduos expostos o menor tempo possível.

- **Cobertura operacional** - utilizada sobre as áreas em espera e na frente de operação (célula) para minimização de infiltração de águas pluviais na massa de resíduos, melhoria do aspecto geral do aterro e minimização de geração de odores. É composta de uma camada de espessura de 0,2 metro a 0,5 metros de solo. Em complementação à aplicação do solo operacional, pode se utilizar uma geomembrana de 0,8 mm em PEAD sobre as superfícies de resíduos em espera e/ou finalizadas, antes da implantação da cobertura final definitiva.

- **Cobertura final** - será implantada sobre todos os resíduos dispostos no aterro. Será composta por: camada de

## Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 378/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00004/CRFe parecer técnico nº 216/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 177, 177, AREIAS DE CIMA,				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	50.668.722/0019-16				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	71.60.04; 34.31.10; 42.32.20; 34.41.14; 34.41.11; 71.60.01(conforme anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017)				
EMPREENHIMENTO:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				

### Localizada em

ENDEREÇO:	BR 101, KM 177, AREIAS DE CIMA				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 733737.662923279 - UTM Y 6971360.32356129				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 517226

CÓDIGO: 247388



## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

solo de regularização compactado com espessura média de 50 cm; impermeabilização com geomembrana lisa de PEAD no platô e geomembrana texturizada em ambas as faces de PEAD nos taludes; camada de drenagem para as águas pluviais composta por geocomposto drenante; camada de solo de proteção com no mínimo 50 cm de espessura; e cobertura vegetal.

- **Rede de monitoramento geotécnico** - instrumentação composta pela instalação e monitoramento contínuo de marcos superficiais (medição dos deslocamentos horizontais e verticais do maciço de resíduos), inclinômetros, piezômetros (medição da pressão de gases e nível piezométrico de percolado) e poços de bombeamento de chorume. A implantação desses instrumentos se dá conforme o avanço do maciço do aterro e deve cobrir toda a área superficial do aterro (não somente os pontos críticos).

- **Sistema de drenagem pluvial operacional** - composto por canaletas de escoamento construídas perpendicularmente aos taludes do aterro (chamadas de descidas de água), que desviam as águas pluviais para caixas dissipadoras de energia antes de descarregarem na rede de drenagem local. Em áreas em que ainda não estiver implantado o sistema de drenagem definitivo, são implantadas valetas formadas por escavação e/ou formação de leiras ou diques com solo compactado, congruente com a situação topográfica, com os pontos baixos e com a localização do sistema de drenagem definitivo.

- **Sistema de drenagem pluvial definitivo** - implantado de forma planejada, à medida do avanço espacial do aterro e seu alteamento. Estará totalmente implantado quando do encerramento do aterro e implantação da cobertura definitiva. O sistema de drenagem possuirá três pontos principais de descarte. O principal que receberá a contribuição da face norte e oeste do aterro, desembocando em um canal paralelo à divisa do terreno, seguindo para um canal de drenagem existente e depois para o Rio Inferninho. A face sudeste contribuirá para um canal que seguirá paralelo ao acesso existente descartando no ponto baixo junto a vertente local. A face noroeste contribuirá para o talvegue existente do lado direito do acesso principal.

- **Proteção de taludes e acabamentos** - cobertura vegetal prevista com o plantio de herbáceas (gramas e/ou leguminosas) em placas ou por hidrossemeadura.

- **Controle de vetores** - realizado através da instalação de iscas e da realização periódica de desratização e desinsetização com empresa especializada.

- **Valas sépticas por codisposição** - as valas recebem resíduos dos seguintes grupos conforme Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005: A3, A4, Grupo B (que não apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente) e E. A área de disposição final de resíduos de serviços de saúde é cercada e identificada. A impermeabilização do sistema é feita com manta de PEAD de 0,5 mm. Após a disposição dos resíduos na vala, os mesmos recebem cobertura de cal, sendo realizada a cobertura com solo quando a vala estiver preenchida. Nos intervalos de preenchimento da vala, é utilizada cobertura móvel com material impermeável. Após a vala ser encerrada, é realizada marcação com estacas permanentes para que não haja escavação no mesmo local.

- **Autoclave** - usado para esterilização microbiana dos resíduos dos serviços de saúde Grupo "A" e "E" segundo Resolução Conama nº 358/05 e Resolução Anvisa nº 222/2018. Os efluentes da autoclave e das águas de lavagem dos resíduos são direcionados e tratados na estação de tratamento de efluentes do aterro. O armazenamento temporário dos resíduos a serem autoclavados ocorre em câmara fria instalada em área isolada junto à autoclave. Os resíduos, após processamento, são encaminhados para disposição final no próprio aterro sanitário.

- **Taques aéreos de armazenamento de combustível** - localizados sobre piso impermeabilizado, com bacia de contenção conectada a um sistema de coleta e caixa separadora água e óleo. Conforme procedimento interno, o operador realiza o escoamento da bacia após eventos chuvosos e verificação se há contaminação da mesma. O efluente das caixas é coletado periodicamente pelo caminhão-pipa interno e direcionado para a estação de tratamento.

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 378/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00004/CRFe parecer técnico nº 216/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 177, 177, AREIAS DE CIMA,				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	50.668.722/0019-16				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	71.60.04; 34.31.10; 42.32.20; 34.41.14; 34.41.11; 71.60.01 (conforme anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017)				
EMPREENHIMENTO:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				

### Localizada em

ENDEREÇO:	BR 101, KM 177, AREIAS DE CIMA				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 733737.662923279 - UTM Y 6971360.32356129				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 517226

CÓDIGO: 247388



## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

### Programas ambientais

1. **Monitoramento do corpo receptor do efluente tratado** - objetiva proporcionar condições para avaliar a qualidade do tratamento e a interferência do lançamento do efluente tratado no corpo receptor (Rio Inferninho). Deve-se apresentar ao IMA relatórios com resultados de análises mensais de monitoramento do Rio Inferninho para salinidade, sólidos dissolvidos totais, coliformes termotolerantes, *E. Coli*, DBO5, DQO, oxigênio dissolvido, turbidez, cor verdadeira, pH, nitrogênio amoniacal total, nitrato, fósforo total, cloreto total, sulfato total, fluoreto total, alumínio dissolvido, cromo total, cobre dissolvido, antimônio, cádmio total, chumbo total, cloro residual total, mercúrio total e zinco total. As análises devem ser feitas em três pontos: a 100 metros a montante e a 100 e 400 metros a jusante do ponto de lançamento. Caso, conforme salinidade, a água seja classificada como salina ou salobra, a DBO e DQO devem ser substituídas por análise de carbono orgânico total. Os valores dos parâmetros analisados devem ser comparados com os padrões máximos previstos na Resolução Conama nº 357/2005 (quando houver) para a classe do corpo receptor.

2. **Monitoramento das águas subterrâneas** - objetiva proporcionar condições para avaliar a possível interferência do aterro na qualidade das águas subterrâneas. Deve-se apresentar ao IMA relatórios com resultados de análises semestrais dos poços de monitoramento existentes e que vierem a ser instalados ao redor do aterro para DQO, DBO5, nitrogênio amoniacal total, fósforo total, nitrito, sulfeto, coliformes termotolerantes, pH, *E. Coli* e oxigênio dissolvido. Além disso, deve-se analisar todos os parâmetros inorgânicos conforme Anexo II da Resolução Conama nº 420/2009. Os valores dos parâmetros analisados devem ser comparados com os padrões de investigação (quando houver) previstos na Resolução Conama nº 420/2009. No mesmo dia da coleta das amostras, deve ser medido e apresentado o nível estático do lençol freático em todos os poços.

3. **Monitoramento dos efluentes tratados na estação de tratamento** - objetiva proporcionar condições para avaliar a qualidade do tratamento dado ao efluente. Deve-se apresentar ao IMA relatórios com resultados de análises mensais do efluente bruto (somente DBO, DQO, nitrogênio amoniacal e fósforo total) e tratado (DQO, fósforo total, coliformes termotolerantes, *E. Coli*, parâmetros descritos no artigo 16º da Resolução Conama nº 430/2011 exceto os parâmetros orgânicos do inciso II, parâmetros do artigo 177º da Lei Estadual nº 14.675/2009 e parâmetros constantes na Portaria FATMA nº 17/2002). O efluente bruto deve ser coletado na lagoa de regulação de carga. O efluente tratado deve ser coletado após a desinfecção na tubulação de saída para lançamento no Rio Inferninho (sempre antes da diluição no corpo hídrico). Os valores dos parâmetros analisados devem ser comparados (quando houver) com os padrões previstos na Resolução Conama nº 430/2011, Lei Estadual nº 14.675/2009 e Portaria FATMA nº 17/2002, sempre levando em consideração a legislação mais restritiva. Além disso, também deve ser medida e informada a vazão média diária e mensal de lançamento de efluente tratado.

4. **Gerenciamento de resíduos sólidos** - objetiva: promover a redução da geração dos resíduos e, quando for possível, a reutilização e reciclagem; segregar e armazenar corretamente todos os resíduos gerados; proceder com a correta destinação dos resíduos, de acordo com suas características e com a legislação vigente.

5. **Monitoramento de recalque, erosões e estabilidade do aterro** - objetiva: realizar o monitoramento geomecânico do maciço de resíduos; executar ações para garantir a segurança na estabilidade do aterro; e manter registros do monitoramento de recalques, erosões e estabilidade do aterro. Para o monitoramento, além das inspeções visuais diariamente, são realizadas análises e interpretação de dados obtidos pela leitura dos marcos superficiais instalados e dos piezômetros existentes (no mínimo mensalmente).

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 378/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00004/CRFe parecer técnico nº 216/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 177, 177, AREIAS DE CIMA,				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	50.668.722/0019-16				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	71.60.04; 34.31.10; 42.32.20; 34.41.14; 34.41.11; 71.60.01(conforme anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017)				
EMPREENHIMENTO:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				

### Localizada em

ENDEREÇO:	BR 101, KM 177, AREIAS DE CIMA				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 733737.662923279 - UTM Y 6971360.32356129				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 517226

CÓDIGO: 247388

193



Documentos em anexo

Nada consta.

Condições de validade

6. **Monitoramento do sistema de esterilização do autoclave** - é realizado o monitoramento do sistema de redução microbiana com utilização do indicador biológico *Bacillus stearothermophilus* no mínimo uma vez ao mês.

7. **Gestão e controle de emissões atmosféricas e odores** - objetiva: identificar as fontes de emissões atmosféricas e odores decorrentes do aterro sanitário; definir os procedimentos de gestão e controle dos gases gerados; manter registros acerca do monitoramento realizado; identificar oportunidades de correção e melhorias.

8. **Comunicação social e educação ambiental** - objetiva: apresentar ao público as atividades que ocorrem dentro do empreendimento; esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir sobre as atividades do empreendimento; e fortalecer o vínculo com a comunidade presente na área de influência do empreendimento.

9. **Atendimento a emergências ambientais** - define as ações/procedimentos que serão tomados no caso de incêndio, explosão, derramamentos, liberação de gases tóxicos, deslizamento de taludes do aterro, entre outros e descreve as ações, equipamentos de segurança e materiais a serem utilizados em emergências, incluindo o responsável pela coordenação das ações de emergência.

10. **Encerramento, recuperação, monitoramento e uso futuro previsto da área** - objetiva: fornecer diretrizes para a cobertura final do aterro sanitário; especificar os controles e monitoramentos que devem ser mantidos; e fornecer diretrizes para o uso futuro da área. A execução desse plano se dará somente próximo ao período de encerramento das atividades do aterro.

Observações:

- Para os relatórios de monitoramento do efluente, a DBO deverá ser apresentada também em gráfico que mostre a eficiência de remoção em porcentagem, além do seu valor de saída (efluente tratado).
- Os relatórios devem ser objetivos e conter uma discussão sucinta dos resultados apresentados trazendo o histórico de monitoramento/acompanhamento.
- Os laudos analíticos do laboratório credenciado que realizou as análises deve ser anexado ao relatório.
- Os gráficos devem ser apresentados em escala e unidade adequadas, em forma de linha e com o padrão do parâmetro preconizado pela legislação mais restritiva.
- As amostras da estação de tratamento e do corpo receptor devem ser coletadas no mesmo dia.
- Parâmetros de monitoramento podem ser retirados, inclusive ou ter a frequência alterada mediante manifestação justificada do IMA.
- As análises de qualidade devem ser realizadas por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou pelo IMA para os parâmetros e matrizes de interesse.
- As coletas de amostras devem ser realizadas por profissionais habilitados, não podendo ser feitas pelo empreendedor.
- Incluir mapas ilustrativos com localização dos pontos de coleta de amostras. Para a água subterrânea, incluir direção do fluxo preferencial.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

194





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 378/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00004/CRFe parecer técnico nº 216/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 177, 177, AREIAS DE CIMA,				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	50.668.722/0019-16				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	71.60.04; 34.31.10; 42.32.20; 34.41.14; 34.41.11; 71.60.01(conforme anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017)				
EMPREENDIMENTO:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				

### Localizada em

ENDEREÇO:	BR 101, KM 177, AREIAS DE CIMA				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 733737.662923279 - UTM Y 6971360.32356129				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 517226

CÓDIGO: 247388



Documentos em anexo

Nada consta.

Condições de validade

**Medidas compensatórias**

- **Compensação pelo uso de APP:** não aplicável.
- **Compensação pelo corte da mata atlântica:** conforme processo de autorização de corte de vegetação (VEG/67307/CRF e VEG/79968/CRF).
- **Compensação SNUC:** aplicável por se tratar de EIA/RIMA, em atendimento às Leis Federais nº 9.985/00 e 14.675/09. Em 2017, foi firmado o Termo de Compromisso nº 151/2017 entre empreendedor e o IMA para destinar até 0,5% dos custos do investimento em Unidade de Conservação. Em 25/10/2017 foi emitido o Termo de Quitação de Obrigação Financeira atestando o cumprimento das obrigações relativas ao pagamento de compensação ambiental.

**Condições específicas**

1. Essa LAO substituiu a LAO nº 3593/2018 (disposição final de rejeitos urbanos em aterros sanitários), LAO nº 933/2016 (unidade de redução microbiana de resíduos de serviço de saúde), LAO nº 3040/2015 (unidade de tratamento térmico de resíduos de serviços de saúde com ou sem codisposição) e LAO nº 4422/2016 (armazenamento temporário de resíduos classe I).

2. Somente é autorizada a disposição no aterro de resíduos que sejam classificados como Classe II conforme ABNT NBR 10004. Não podem ser dispostos resíduos perigosos que, em função de suas características (inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade) apresentem risco à saúde pública e ao meio ambiente (Resíduos Classe I conforme ABNT NBR 10004). Tais resíduos devem ser encaminhados para tratamento/disposição final local externo devidamente licenciado. Excepcionalmente, os resíduos de saúde dispostos nas valas sépticas são considerados perigosos pela possibilidade de conter patógenos, contudo sua disposição está autorizada.

3. Os resíduos da construção civil também não podem ser dispostos no aterros, conforme dispõe a Resolução Conama nº 307/2002.

4. Quando da necessidade de utilização de jazidas (solo) de empréstimo e áreas de bota-fora fora da área do empreendimento, as mesmas deverão ser devidamente licenciadas.

5. Devido à ampliação do aterro, as seguintes estruturas do aterro devem ser desmobilizadas e alteradas de local futuramente: depósito temporário de resíduos Classe I, galpão de tratamento de resíduos de saúde (autoclave) e almoxarifado. O empreendedor deve informar previamente o IMA quando ocorrer as desmobilizações.

6. O controle do recebimento dos resíduos no aterro é de responsabilidade do empreendedor, devendo ser observados os critérios de compatibilidade para o qual o empreendimento foi projetado. Deve ser impedida a entrada no empreendimento de resíduos cuja composição não seja adequadamente identificada e compatível com a finalidade do aterro. O empreendedor deve manter internamente lista dos resíduos recebidos no aterro, discriminando minimamente a origem, data e volume e/ou peso recebido para eventuais solicitações e acompanhamento pelo IMA.

**Observações**

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 378/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00004/CRFe parecer técnico nº 216/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 177, 177, AREIAS DE CIMA,				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	50.668.722/0019-16				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	71.60.04; 34.31.10; 42.32.20; 34.41.14; 34.41.11; 71.60.01(conforme anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017)				
EMPREENHIMENTO:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				

### Localizada em

ENDEREÇO:	BR 101, KM 177, AREIAS DE CIMA				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 733737.662923279 - UTM Y 6971360.32356129				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 517226

CÓDIGO: 247388



## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

7. Manter a frente de trabalho reduzida, com compactação e recobrimento adequado diário. Deverá ser executada camada de cobertura sanitária diária da frente de trabalho com solo ou material inerte. Assim, enquanto não for realizado o encerramento definitivo da célula/vala, essa deve receber recobrimento temporário com material adequado que promova o isolamento constante, evitando assim a emissão de odores, proliferação de animais/vetores e diminuição da geração de chorume.

8. Enviar semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos - DRM (inventário), através do Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e Rejeitos do IMA, a qual deverá conter todas as informações referentes à movimentação de resíduos e rejeitos.

9. No caso de recebimento de resíduos e efluentes oriundos de outros estados para tratamento ou disposição final no aterro, deve ser requerida autorização ambiental, conforme IN-61 do IMA.

10. As atividades de descarga/abastecimento/armazenamento de resíduos, máquinas ou quaisquer produtos perigosos e inflamáveis devem ser realizadas em locais com pisos impermeáveis e resistentes, de forma a evitar a contaminação do solo e lençol freático.

11. Manter em bom estado os sistemas de iluminação e energia para uso dos equipamentos e ações de emergência no período noturno, caso necessário, assim como todos os equipamentos de segurança necessários ao atendimento emergências ambientais.

12. O sistema de drenagem pluvial deve ser mantido desobstruído e ser inspecionado periodicamente e obrigatoriamente após chuvas intensas, visando mantê-lo em condições adequadas de funcionamento.

13. Monitorar diariamente o entorno do aterro e sua superfície, assim como o sistema de coleta/queima de biogás, de modo a prevenir riscos de explosão.

14. É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre.

15. A empresa deve promover o treinamento de seus funcionários, de forma a uniformizar os procedimentos e medidas de prevenção de acidentes e ações para controle de situações de emergência e riscos ambientais.

16. Manter responsável técnico legalmente habilitado pela operação e acompanhamento dos controles ambientais do aterro objeto desta LAO durante todo período de sua vigência. A alteração do responsável técnico deverá ser comunicada ao IMA.

17. Qualquer alteração da concepção das áreas do empreendimento deve ser informada ao IMA.

18. Os equipamentos e sistemas destinados ao armazenamento de combustíveis devem obrigatoriamente ser certificados pelo INMETRO e seguir o disposto na ABNT NBR 17505 (Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis).

19. O plano de atendimento a emergências ambientais deve ser constantemente revisado em função de novos incidentes não previstos que vierem a ocorrer ou serem potenciais de ocorrer. Todos os colaboradores da unidade deverão ser treinados e conhecer o plano de sua área. Além disso, devem ser disponibilizados todos os materiais necessários para ações de emergência ambiental.

20. Efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens objeto de logística reversa conforme Lei Federal nº 12.305/2010.

21. Para a reinstalação dos poços existentes que se encontram instalados fora da norma da ABNT NBR 15495-1/2007, deverão ser avaliados os níveis d'água dos poços PM-01 a PM-11 durante o período de um ano, incluindo o período seco e chuvoso (julho de 2020 a julho de 2021). A partir de então, deverá ser apresentado laudo conclusivo acompanhado de ART informando quais poços deverão ser efetivamente tamponados ou reinstalados.

22. Em períodos de chuva intensa ou devido a manutenções/limpezas na estação de tratamento, pode ser enviado chorume para tratamento externo em locais licenciados e com capacidade suficiente para este fim. Os comprovantes

## Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 378/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00004/CRFe parecer técnico nº 216/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 177, 177, AREIAS DE CIMA,				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	50.668.722/0019-16				

### Para Atividade de

ATIVIDADE: 34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS  
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 71.60.04; 34.31.10; 42.32.20; 34.41.14; 34.41.11; 71.60.01(conforme anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017)

EMPREENHIMENTO: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

### Localizada em

ENDEREÇO:	BR 101, KM 177, AREIAS DE CIMA				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 733737.662923279 - UTM Y 6971360.32356129				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 517226

CÓDIGO: 247388



## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

de destinação (CDF) devem ser apresentados ao IMA.

23. A estação de tratamento está autorizada a receber efluentes de terceiros desde que não interfira na eficiência e operação do tratamento assim como na qualidade do efluente tratado. O empreendedor é responsável pelo reconhecimento da composição do efluente recebido e sua compatibilidade com o sistema de tratamento existente. Para eventual fiscalização pela IMA, a empresa deve possuir em seu arquivo relatórios relativos ao recebimento de efluentes externos para tratamento na estação de tratamento contendo: a hora de início e fim de descarga; o volume descarregado; a unidade geradora do efluente; e características do efluente.

24. O lodo retirado da ETE deve ser enviado para destinação final devidamente licenciada.

25. É vedado o ingresso de resíduos radioativos no empreendimento.

26. Os transportadores que executam as atividades de coleta e transporte de resíduos do gerador ao armazenamento temporário, e do armazenamento temporário à destinação final, devem ser devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente e portar o respectivo documento MTR (Manifesto de Transporte de Resíduo) dos resíduos transportados, sendo este gerado única e exclusivamente pelo Sistema MTR.

27. Na condição de armazenador temporário, o empreendimento deverá emitir MTR Complementar após a consolidação da carga de resíduos. O MTR deverá ser gerado através do Sistema MTR.

28. É vedado o recebimento/encaminhamento de resíduos para transportadores/destinatários que não estejam devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

29. Conforme artigo 4º da Lei Estadual 15251/2010, os resíduos perigosos (classe I) podem ser armazenados pelo período máximo de 120 dias e os resíduos não perigosos (classe IIA e IIB) podem ser armazenados pelo período máximo 180 dias contados a partir da data de geração.

30. Resíduos citotóxicos, produtos químicos perigosos, tecidos, órgãos, membros e outros resíduos que possam emanar vapores ou se volatilizar não podem ser autoclavados.

31. Manter registro das datas de abertura e fechamento das valas sépticas e também do volume depositado.

32. A compactação não deve ser realizada nos resíduos depositados nas valas sépticas para que não haja o rompimento dos invólucros que acondicionam os resíduos.

33. A disposição dos resíduos do Grupo E nas valas sépticas deve estar em conformidade com o artigo nº. 25 da Resolução Conama nº 358/2005.

34. Tão logo quanto o maciço ou células/valas atinjam a configuração final prevista em projeto, deve ser executada a cobertura final de impermeabilização.

35. Realizar manutenção periódica dos tanques sépticos conforme previsto no item 6.2 da ABNT NBR 7229/1993. O tratamento e destinação do lodo deve ser realizado por/para empresa devidamente licenciada.

36. O empreendedor deve promover a conscientização, o comprometimento e o treinamento do pessoal da área operacional em relação às questões ambientais, visando atingir os melhores resultados possíveis com a implementação dos programas e controles ambientais.

37. O local de armazenamento de resíduos ou produtos químicos e/ou perigosos deve: levar em conta os riscos potenciais de fenômenos naturais ou artificiais que venham causar perigo de contaminação ambiental; possuir isolamento que impeça o acesso de pessoas estranhas e sinalização de segurança que identifique a instalação para os riscos de acesso ao local; ser provido de bacia de contenção suficientemente impermeabilizada e dimensionada para conter e resistir a vazamentos e derramamentos; ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de fogo, explosão, derramamento ou vazamento para o ar, água superficial ou solo.

38. Produtos químicos impróprios para uso devem ter destinação final ambientalmente adequada com devolução ao fabricante preferencialmente.

## Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 378/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00004/CRFe parecer técnico nº 216/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				
ENDEREÇO:	BR 101 - KM 177, 177, AREIAS DE CIMA,				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	50.668.722/0019-16				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	71.60.04; 34.31.10; 42.32.20; 34.41.14; 34.41.11; 71.60.01(conforme anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017)				
EMPREENHIMENTO:	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA				

### Localizada em

ENDEREÇO:	BR 101, KM 177, AREIAS DE CIMA				
CEP:	88160-000	MUNICÍPIO:	BIGUAÇU	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 733737.662923279 - UTM Y 6971360.32356129				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 517226

CÓDIGO: 247388



Documentos em anexo

Nada consta.

Condições de validade

39. Os resíduos gerados devem ser armazenados de maneira a não possibilitar a alteração de sua classificação e de forma que sejam minimizados os riscos de danos ambientais.
40. Todo processo erosivo, por menor que seja, deverá ser imediatamente sanado com vista à proteção e evitar assoreamento da hidrografia regional.
41. Respeitar os limites de ruídos conforme preconizado pela legislação municipal e/ou normas técnicas cabíveis (NBR 10151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento) de modo a manter o nível de conforto sonoro próximo ao empreendimento.
42. O empreendedor deverá primar pela manutenção, reservação e recuperação das áreas de preservação permanente (APP) encontradas no empreendimento em consonância com a Lei Federal nº 12.651/2012 e a Lei Estadual nº 14.675/2009.
43. Manutenção da cortina de vegetação no perímetro do empreendimento a fim de proteger a vizinhança quanto à aspectos estéticos e emissões gasosas/particulados.
44. Demais impactos/acidentes ambientais não previstos ocorridos em virtude da operação do empreendimento devem ser informados ao IMA e tomadas as medidas cabíveis para mitigá-los assim como atualização dos programas ambientais pertinentes.
45. Os resíduos recebidos devem ser manuseados adequadamente de modo seguro a fim de que não entrem em contato direto com o solo sob risco de contaminação do mesmo.
46. Embora não obrigatoriamente, o empreendedor deve buscar implementar melhorias operacionais a fim de que o valor de DQO do efluente tratado esteja abaixo de 500 mg/L.
47. No caso de encerramento das atividades, o empreendedor deverá comunicar o IMA com antecedência de 90 dias (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 35º), apresentando Plano de Encerramento conforme Enunciado IMA 02 e ABNT NBR 15849.
48. **Apresentar relatórios semestrais, em janeiro e julho**, relativos à manutenção dos acessos internos e externos, do cinturão verde, da ETE, limpeza geral da área, autoclave, sistema de drenagem superficial e sistema de drenagem do lixiviado. O primeiro relatório deve ser apresentando em julho de 2021.
49. **Apresentar em 90 dias da data de expedição dessa licença**, proposta de estudo de modelagem de dispersão atmosférica considerando as emissões odorantes geradas pela operação do empreendimento dentro do contexto regional.
50. **Apresentar semestralmente, em janeiro e julho**, relatórios dos **Programas Ambientais 1 a 8** listados nesta licença, acompanhados de discussão dos resultados e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração. O primeiro relatório deve ser apresentado em julho de 2021.
51. Disponibilização do Plano de Atendimento de Emergências Ambientais em locais apropriados para consulta. O plano deve ser atualizado à medida que novos incidentes não previstos venham a ocorrer. Assim, deve ser **enviado anualmente relatório** relativo à implementação do plano, principalmente em relação ao treinamento da equipe, e suas possíveis readequações e/ou atualizações no ano anterior. Incluir descrição de possíveis incidentes ocorridos no período e respectivas medidas adotadas. O primeiro relatório deve ser apresentado em janeiro de 2022.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO**  
**LAC N° 2495/2021**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual n° 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA n° 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental n° TPP/24346/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE n° 597637/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

**Dados do Empreendedor**

**NOME/RAZÃO:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, 177 - Areias de Cima  
**CEP:** 88160000 - BIGUAÇU/SC  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Para a atividade de**

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

**Dados do Empreendimento**

**NOME/RAZÃO:** Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, s/n - AREIAS DE CIMA  
**CEP:** 88160116 - BIGUAÇU/SC  
**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 733737.662923 UTM Y 6971360.323561  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Da viabilidade**

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

**Documentos anexos**

RCE 597637/2021

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

**Prazo de validade**

(24) meses, a contar da

FCEI:597637

CÓDIGO:2495/2021

Data: 04/10/2021



203/16

## RCE Nº 597637/2021

## CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RKX4A66	Caminhão	01270360270	2021	Granel /Fracionado	1743838	A207958

## PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

## RESIDUOS CLASSE I

Placas: RKX4A66;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	180115 - (*) Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com prions
2814	6.2	180101 - (*) Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética
2814	6.2	180102 - (*) Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido
2814	6.2	180103 - (*) Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta
2814	6.2	180104 - (*) Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180105 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica
2814	6.2	180106 - (*) Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:597637

CÓDIGO:2495/2021





Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	requisição pelo paciente ou familiares
2814	6.2	180107 - (*) Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados
2814	6.2	180108 - (*) Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares
2814	6.2	180109 - (*) Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microorganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons
2814	6.2	180110 - (*) Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo
2814	6.2	180111 - (*) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180112 - (*) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica
2814	6.2	180113 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações
2814	6.2	180114 - (*) Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão
2814	6.2	180401 - (*) Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares
2814	6.2	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
2814	6.2	180205 - (*) Outros produtos considerados perigosos
2814	6.2	180201 - (*) Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos – imunossuppressores; digitais; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial
2814	6.2	180203 - (*) Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)
3077	9	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
3077	9	160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores
3077	9	160601 - (*) Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os plásticos provenientes da carcaça externa da bateria
3077	9	150110 - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
3077	9	190904 - Carvão ativado usado

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:597637

CÓDIGO:2495/2021



205

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	200121 - (*) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

### RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: RKX4A66;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Sólido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Líquido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIB	Sólido

### CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
PALHOÇA	BIGUAÇU
PALHOÇA	BLUMENAU
PALHOÇA	BRUSQUE
PALHOÇA	RIO NEGRINHO
PALHOÇA	CHAPECÓ
PALHOÇA	LAGES
PALHOÇA	LAGUNA
PALHOÇA	IÇARA
PALHOÇA	JOINVILLE
BIGUAÇU	CHAPECÓ
BIGUAÇU	IÇARA
BIGUAÇU	BRUSQUE
BIGUAÇU	BLUMENAU
BIGUAÇU	RIO NEGRINHO
BIGUAÇU	LAGES

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:597637

CÓDIGO:2495/2021



206  
b



## CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Proactiva RT	(48)9880-65895	
Proactiva CGR	(48)4052-9059	
Proactiva	(48)3324-0056	Escritório
Proactiva	(48)4052-9059	CGR
Proactiva RT	(48)9983-30828	Biguaçu
Proactiva RT	(48)9880-65895	Biguaçu

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** 062443-5

**Número da ART/AFT:** 7841727-0

**Telefone:** (48)9880-65895

### PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**Nome:** FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** 062443-5

**Número da ART/AFT:** 7841727-0

**Telefone:** (48)9880-65895

### TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:597637

CÓDIGO:2495/2021





detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;

- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:597637

CÓDIGO:2495/2021







## LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 1943/2021

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/24346/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 592489/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

### Dados do Empreendedor

**NOME/RAZÃO:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, 177 - Areias de Cima  
**CEP:** 88160000 - BIGUAÇU/SC  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

### Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

### Dados do Empreendimento

**NOME/RAZÃO:** Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, s/n - AREIAS DE CIMA  
**CEP:** 88160116 - BIGUAÇU/SC  
**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 733737.662923 UTM Y 6971360.323561  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

### Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

### Documentos anexos

RCE 592489/2021

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da

FCEI:592489

CÓDIGO:1943/2021

Data: 12/08/2021



209

RCE Nº 592489/2021

### CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
BZF4578	Caminhão	01178799961	2018	Granel /Fracionado		
ECU2555	Caminhão	01178799724	2018	Granel /Fracionado		

### PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE I

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: BZF4578; ECU2555;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	Classe IIA	Sólido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Sólido
200201 - Resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana biodegradáveis	Classe IIA	Sólido
200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana não biodegradáveis	Classe IIA	Sólido
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Classe IIA	Sólido
200302 - Resíduos de mercados públicos e feiras	Classe IIA	Sólido
200303 - Resíduos da limpeza de ruas e de galerias de drenagem pluvial	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:592489

CÓDIGO:1943/2021



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA GRANDE  
FLORIANÓPOLIS  
Rua Jornalista Juvenal Melchíades de Souza, 101 - Estreito

Sede  
R. Artista Bitencourt, 30 - Centro  
CEP:88020060 - FLORIANÓPOLIS/SC

210



## CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
PALHOÇA	BIGUAÇU
PALHOÇA	FLORIANÓPOLIS
PALHOÇA	SÃO JOSÉ
PALHOÇA	TUBARÃO
PALHOÇA	GAROPABA
PALHOÇA	PAULO LOPES
PALHOÇA	TIJUCAS
PALHOÇA	GOVERNADOR CELSO RAMOS
PALHOÇA	ITAPEMA
PALHOÇA	JOINVILLE
PALHOÇA	IÇARA
PALHOÇA	CRICIÚMA
PALHOÇA	BLUMENAU
PALHOÇA	BRUSQUE
PALHOÇA	CHAPECÓ
PALHOÇA	LAGES
PALHOÇA	RIO NEGRINHO

## CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Proactiva Escritório	(48)3324-0056	
Proactiva Aterro	(48)4052-9059	
Proactiva Operacional	(48)9740-01469	
William Sgobbi	(48)9983-30828	Biguaçu
Fernanda Vanhoni	(48)9880-65895	São José
Flávio Henrique	(48)9740-01469	Palhoça

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:592489

CÓDIGO:1943/2021



## PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

Habilitação (formação técnica): Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

Número de Registro no Conselho de Classe 062443-5

Número da ART/AFT: 7841727-0

Telefone: (48)9880-65895

## PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

Habilitação (formação técnica): Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

Número de Registro no Conselho de Classe 062443-5

Número da ART/AFT: 7841727-0

Telefone: (48)9880-65895

## TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que mantere atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotadas;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:592489

CÓDIGO:1943/2021





Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.

• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:592489

CÓDIGO:1943/2021



213



**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO**  
**LAC Nº 2629/2021**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/24346/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 598583/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

**Dados do Empreendedor**

**NOME/RAZÃO:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, 177 - Areias de Cima  
**CEP:** 88160000 - BIGUAÇU/SC  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Para a atividade de**

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

**Dados do Empreendimento**

**NOME/RAZÃO:** Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, s/n - AREIAS DE CIMA  
**CEP:** 88160116 - BIGUAÇU/SC  
**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 733737.662923 UTM Y 6971360.323561  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Da viabilidade**

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

**Documentos anexos**

RCE 598583/2021

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da

FCEI:598583

CÓDIGO:2629/2021

Data: 27/10/2021



214



## CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RAB6435	Caminhão	01204590564	2019	Fracionado	1743807	A207939
RAB6415	Caminhão	01204590912	2019	Fracionado	1743841	A207961
RAE8177	Caminhão	01208704840	2019	Fracionado	1743712	A040417
QTK4647	Caminhão	01207526697	2019	Fracionado	1743713	A0046418

## PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

## RESÍDUOS CLASSE I

Placas: RAB6435; RAB6415; RAE8177; QTK4647;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	180115 - (*) Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons
2814	6.2	180101 - (*) Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética
2814	6.2	180102 - (*) Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido
2814	6.2	180103 - (*) Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta
2814	6.2	180104 - (*) Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180105 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:598583

CÓDIGO:2629/2021





Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou <u>conrmação diagnóstica</u>
2814	6.2	180106 - (*) Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares
2814	6.2	180107 - (*) Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados
2814	6.2	180108 - (*) Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares
2814	6.2	180109 - (*) Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions
2814	6.2	180110 - (*) Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo
2814	6.2	180111 - (*) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180112 - (*) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de <u>confirmação diagnóstica</u>
2814	6.2	180113 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações
2814	6.2	180114 - (*) Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão
2814	6.2	180401 - (*) Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares
2814	6.2	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
2814	6.2	180205 - (*) Outros produtos considerados perigosos
2814	6.2	180201 - (*) Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos – imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial
2814	6.2	180203 - (*) Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)
3077	9	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
3077	9	160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores
3077	9	160601 - (*) Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os plásticos provenientes da carcaça externa da bateria

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:598583

CÓDIGO:2629/2021





Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	150110 - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
3077	9	190904 - Carvão ativado usado
3077	9	200121 - (*) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

### RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: RAB6435; RAB6415; RAE8177; QTK4647;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Sólido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Líquido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIB	Sólido

### CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
PALHOÇA	BIGUAÇU
PALHOÇA	BLUMENAU
PALHOÇA	BRUSQUE
PALHOÇA	LAGES
PALHOÇA	JOINVILLE
PALHOÇA	RIO NEGRINHO
PALHOÇA	CHAPECÓ
PALHOÇA	PESCARIA BRAVA
PALHOÇA	IÇARA

### CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Proactiva RT	(48)9880-65895	
Proactiva RT	(48)9983-30828	
Proactiva CGR	(48)4052-9059	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:598583

CÓDIGO:2629/2021



217  
6

Nome/Empresa	Telefone	Local
Proactiva Escritório	(48)3324-0056	
Proactiva	(48)9983-30828	São José
Proactiva	(48)7400-1469	Palhoça
Proactiva	(48)9880-65895	São José

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** 062443-5

**Número da ART/AFT:** 7841727-0

**Telefone:** (48)9880-65895

### PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**Nome:** FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** 062443-5

**Número da ART/AFT:** 7841727-0

**Telefone:** (48)9880-65895

### TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotadas;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:598583

CÓDIGO:2629/2021





sua renovação;

- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:598583

CÓDIGO:2629/2021







**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO**  
**LAC Nº 1857/2021**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/24346/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 591578/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

**Dados do Empreendedor**

**NOME/RAZÃO:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, 177 - Areias de Cima  
**CEP:** 88160000 - BIGUAÇU/SC  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Para a atividade de**

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

**Dados do Empreendimento**

**NOME/RAZÃO:** Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, s/n - AREIAS DE CIMA  
**CEP:** 88160116 - BIGUAÇU/SC  
**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 733737.662923 UTM Y 6971360.323561  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Da viabilidade**

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

**Documentos anexos**

RCE 591578/2021

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>



**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da

FCEI:591578

CÓDIGO:1857/2021

Data: 05/08/2021

220



## RCE Nº 591578/2021

## CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RLF1D85	Utilitário	01267968980	2021	Granel /Fracionado	1743815	A207943

## PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

## RESÍDUOS CLASSE I

Placas: RLF1D85;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	180115 - (*) Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com prions
2814	6.2	180101 - (*) Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética
2814	6.2	180102 - (*) Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido
2814	6.2	180103 - (*) Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta
2814	6.2	180104 - (*) Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180105 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica
2814	6.2	180106 - (*) Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:591578

CÓDIGO:1857/2021



221



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	requisição pelo paciente ou familiares
2814	6.2	180107 - (*) Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados
2814	6.2	180108 - (*) Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares
2814	6.2	180109 - (*) Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions
2814	6.2	180110 - (*) Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo
2814	6.2	180111 - (*) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180112 - (*) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica
2814	6.2	180113 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações
2814	6.2	180114 - (*) Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão
2814	6.2	180401 - (*) Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares
2814	6.2	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
2814	6.2	180205 - (*) Outros produtos considerados perigosos
2814	6.2	180201 - (*) Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos – imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial
2814	6.2	180203 - (*) Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)
3077	9	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
3077	9	160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores
3077	9	160601 - (*) Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os plásticos provenientes da carcaça externa da bateria
3077	9	150110 - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
3077	9	190904 - Carvão ativado usado

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:591578

CÓDIGO:1857/2021



222



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	200121 - (*) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

### RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: RLF1D85;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Sólido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Líquido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIB	Sólido

### CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
PALHOÇA	BIGUAÇU
PALHOÇA	BLUMENAU
PALHOÇA	BRUSQUE
PALHOÇA	RIO NEGRINHO
PALHOÇA	CHAPECÓ
PALHOÇA	PESCARIA BRAVA
PALHOÇA	LAGES
PALHOÇA	JOINVILLE
BIGUAÇU	JOINVILLE
BIGUAÇU	BRUSQUE
BIGUAÇU	BLUMENAU
BIGUAÇU	RIO NEGRINHO
BIGUAÇU	PESCARIA BRAVA
BIGUAÇU	CHAPECÓ
BIGUAÇU	LAGES

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:591578

CÓDIGO:1857/2021



223

## CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Proactiva Escritório	(48)3324-0056	
Proactiva CGR	(48)4052-9059	
Proactiva CO	(48)7400-1469	
Proactiva RT	(48)9983-30828 (48)9880-65895	Biguaçu
Proactiva CGR	(48)4052-9059	Biguaçu

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** 062443-5

**Número da ART/AFT:** 7841727-0

**Telefone:** (48)9880-65895

### PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**Nome:** FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** 062443-5

**Número da ART/AFT:** 7841727-0

**Telefone:** (48)9880-65895

### TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
  - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
  - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
  - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
  - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
  - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:591578

CÓDIGO:1857/2021





- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinatário que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinatário que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:591578

CÓDIGO:1857/2021



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'rc' and '23'.*





**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO**  
**LAC Nº 1531/2021**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/24346/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 588337/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

**Dados do Empreendedor**

**NOME/RAZÃO:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, 177 - Areias de Cima  
**CEP:** 88160000 - BIGUAÇU/SC  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Para a atividade de**

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

**Dados do Empreendimento**

**NOME/RAZÃO:** Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, s/n - AREIAS DE CIMA  
**CEP:** 88160116 - BIGUAÇU/SC  
**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 733737.662923 UTM Y 6971360.323561  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Da viabilidade**

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

**Documentos anexos**

RCE 588337/2021

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

**Prazo de validade**  
(48) meses, a contar da

FCEI:588337

CÓDIGO:1531/2021

Data: 24/06/2021





## CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RLG1G72	Caminhão	01257679179	2020	Granel /Fracionado	1743786	A207923

## PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

## RESÍDUOS CLASSE I

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

## RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas: RLG1G72;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	180115 - (*) Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com prions
2814	6.2	180101 - (*) Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética
2814	6.2	180102 - (*) Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido
2814	6.2	180103 - (*) Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta
2814	6.2	180104 - (*) Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180105 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:588337

CÓDIGO:1531/2021



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica
2814	6.2	180106 - (*) Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares
2814	6.2	180107 - (*) Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados
2814	6.2	180108 - (*) Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares
2814	6.2	180109 - (*) Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions
2814	6.2	180110 - (*) Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo
2814	6.2	180111 - (*) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180112 - (*) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica
2814	6.2	180113 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações
2814	6.2	180114 - (*) Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão
2814	6.2	180401 - (*) Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares

### RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

#### Placas:

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
------------------------------	--------	---------------

### CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
PALHOÇA	BIGUAÇU

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:588337

CÓDIGO:1531/2021



228



Origem	Destino
PALHOÇA	BLUMENAU
PALHOÇA	BRUSQUE
PALHOÇA	CHAPECÓ
PALHOÇA	PESCARIA BRAVA
PALHOÇA	RIO NEGRINHO
PALHOÇA	JOINVILLE
BIGUAÇU	JOINVILLE
BIGUAÇU	BLUMENAU
BIGUAÇU	BRUSQUE
BIGUAÇU	PESCARIA BRAVA
BIGUAÇU	CHAPECÓ

### CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Proactiva	(48)3324-0056	
Proactiva CGR	(48)4052-9059	
Proactiva RT	(48)9983-30828 (48)9880-65895	CGR
Proactiva	(48)3324-0056	Escritório
Proactiva	(48)4052-9059	CGR Biguaçu

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** Fernanda Maria de Felix Vanhoni

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista, Ambiental e de Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA 062443-5

**Número da ART/AFT:** 7841727-0

**Telefone:** (48)9880-65895

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:588337

CÓDIGO:1531/2021



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' at the top right and '229' at the bottom right.*

# PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: Fernanda Maria de Felix Vanhoni

Habilitação (formação técnica): Eng Sanitarista, Ambiental e de Segurança do Trabalho

Número de Registro no Conselho de Classe CREA 062443-5

Número da ART/AFT: 7841727-0

Telefone: (48)9880-65895

## TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Declaro que mantere atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
  - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
  - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
  - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
  - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
  - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
  - Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
  - Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
  - Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
  - A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.
- (x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos :
- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
  - Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
  - Os veículos e equipamentos destinados ao Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS serão de cor BRANCA.
  - Os veículos e equipamentos destinados ao Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS possuirão compartimento de carga isolada do condutor com estanqueidade.
  - A coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde e resíduos industriais observarão as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT), as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, às normativas da ANVISA, além de regulação estabelecidas por outras normas nacionais vigentes.
  - Os RSS Grupos A, B e E acondicionados em contêineres não serão compactados, nem serão utilizados veículos compactadores para e coleta e transporte dos referidos grupos de resíduos, conforme Resolução CONAMA nº 258/2005.
  - O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:588337

CÓDIGO:1531/2021



230



(MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:588337

CÓDIGO:1531/2021





**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO**  
**LAC Nº 1242/2020**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/23945/CRF e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 556810/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

**Dados do Empreendedor**

**NOME/RAZÃO:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, 177 - Areias de Cima  
**CEP:** 88160000 - BIGUAÇU/SC  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Para a atividade de**

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

**Dados do Empreendimento**

**NOME/RAZÃO:** Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177,5, s/n - AREIAS DE CIMA  
**CEP:** 88160000 - BIGUAÇU/SC  
**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 733737.662923 UTM Y 6971360.323561  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Da viabilidade**

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

<b>Documentos anexos</b> RCE 556810/2020	<a href="https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac">https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac</a>		
<b>Prazo de validade</b> (48) meses, a contar da	FCEI:556810		CÓDIGO:1242/2020
Data: 17/06/2020			

232



## RCE Nº 556810/2020

## CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
OIW0709	Caminhão	499067878	2012	Granel	1233834	a046378

## PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: OIW0709;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E.

## RESIDUOS CLASSE I

Placas: OIW0709;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	180202 - (*) Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes
2814	6.2	160506 - (*) Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
2814	6.2	180203 - (*) Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)
2814	6.2	180205 - (*) Outros produtos considerados perigosos
3082	9	190603 - Lodo do tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados
3082	9	190604 - Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados
3082	9	190605 - Lodo do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais
3082	9	190699 - Outros resíduos não anteriormente especificados
3082	9	190702 - (*) Lixiviados ou líquidos percolados de aterros contendo substâncias perigosas
3082	9	190703 - Lixiviados ou líquidos percolados de aterros não abrangidos em 19 07 02
3082	9	190809 - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares
3082	9	190812 - Lodos do tratamento biológico de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 11
3082	9	190813 - (*) Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas
3082	9	190814 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 13
3082	9	190899 - Outros resíduos não anteriormente especificados
3082	9	190999 - Outros resíduos não anteriormente especificados

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:556810

CÓDIGO:1242/2020



## RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: OIW0709;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190805 - Lodos do tratamento de efluentes urbanos	Classe IIA	Líquido

### CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
BIGUAÇU	BLUMENAU
BIGUAÇU	FLORIANÓPOLIS
BIGUAÇU	JOINVILLE
BIGUAÇU	SÃO JOSÉ
BIGUAÇU	PALHOÇA
BIGUAÇU	ARARANGUÁ
BIGUAÇU	LAGES
BIGUAÇU	CHAPECÓ
BIGUAÇU	RIO NEGRINHO
BIGUAÇU	TUBARÃO
BIGUAÇU	ANTÔNIO CARLOS
BIGUAÇU	BRUSQUE

### CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Proactiva Meio Ambiente	(48)3324-0056	
Fernanda Maria de Felix Vanhoni	(48)9880-65895	
William de Jesus Sgobbi	(48)9983-30828	
Flávio Henrique	(48)9740-01469	
Proactiva Meio Ambiente	(48)9740-01469	Palhoça
Proactiva Meio Ambiente	(48)9880-65895	São José

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:556810

CÓDIGO:1242/2020



*gde*  
*he*  
*234*



Nome/Empresa	Telefone	Local
Proactiva Meio Ambiente	(48)9983-0828	Biguaçu

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** Fernanda Maria de Felix Vanhoni

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** 062443-5

**Número da ART/AFT:** 6256898-4

**Telefone:** (48)9880-65895

### PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**Nome:** Fernanda Maria de Felix Vanhoni

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** 062443-5

**Número da ART/AFT:** 6256898-4

**Telefone:** (48)9880-65895

### TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:556810

CÓDIGO:1242/2020



*Handwritten signatures and initials:*  
Sud  
me  
H  
235



ABNT NBR 14.619.

- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:556810

CÓDIGO:1242/2020



230





**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO**  
**LAC N° 2681/2021**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/24346/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 599111/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

**Dados do Empreendedor**

**NOME/RAZÃO:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, 177 - Areias de Cima  
**CEP:** 88160000 - BIGUAÇU/SC  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Para a atividade de**

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

**Dados do Empreendimento**

**NOME/RAZÃO:** Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda  
**ENDEREÇO:** BR 101 - Km 177, s/n - AREIAS DE CIMA  
**CEP:** 88160116 - BIGUAÇU/SC  
**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 733737.662923 UTM Y 6971360.323561  
**CPF/CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Da viabilidade**

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

**Documentos anexos**

RCE 599111/2021

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

**Prazo de validade**  
(48) meses, a contar da

FCEI:599111

CÓDIGO:2681/2021

Data: 21/10/2021



237



RCE Nº 599111/2021

## CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RLH8D94	Caminhão	01264981209	2021	Granel /Fracionado	1743847	A266322

## PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

## RESÍDUOS CLASSE I

Placas: RLH8D94;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	180115 - (*) Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com prions
2814	6.2	180101 - (*) Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética
2814	6.2	180102 - (*) Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido
2814	6.2	180103 - (*) Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta
2814	6.2	180104 - (*) Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180105 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica
2814	6.2	180106 - (*) Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:599111

CÓDIGO:2681/2021





Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2814	6.2	requisição pelo paciente ou familiares
2814	6.2	180107 - (*) Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados
2814	6.2	180108 - (*) Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares
2814	6.2	180109 - (*) Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions
2814	6.2	180110 - (*) Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo
2814	6.2	180111 - (*) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
2814	6.2	180112 - (*) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica
2814	6.2	180113 - (*) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações
2814	6.2	180114 - (*) Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transusão
2814	6.2	180401 - (*) Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lâminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares
2814	6.2	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
2814	6.2	180205 - (*) Outros produtos considerados perigosos
2814	6.2	180201 - (*) Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos – imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial
2814	6.2	180203 - (*) Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)
3077	9	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
3077	9	160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores
3077	9	160601 - (*) Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os plásticos provenientes da carcaça externa da bateria
3077	9	150110 - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
3077	9	190904 - Carvão ativado usado

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:599111

CÓDIGO:2681/2021



239



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	200121 - (*) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

### RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: RLH8D94;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Sólido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIA	Líquido
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Classe IIB	Sólido

### CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
PALHOÇA	BIGUAÇU
PALHOÇA	BLUMENAU
PALHOÇA	BRUSQUE
PALHOÇA	LAGES
PALHOÇA	CHAPECÓ
PALHOÇA	RIO NEGRINHO
PALHOÇA	JOINVILLE
PALHOÇA	PESCARIA BRAVA
PALHOÇA	IÇARA

### CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Proactiva Escritório	(48)3324-0056	
Proactiva CGR	(48)4052-9059	
Proactiva CO	(48)7400-1469	
Proactiva RT	(48)9880-65895	
Proactiva Escritório	(48)3324-0056	São José

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:599111

CÓDIGO:2681/2021





Nome/Empresa	Telefone	Local
Proactiva CGR	(48)4052-9059	Biguaçu
Proactiva CO	(48)7400-1469	Palhoça
Proactiva RT	(48)9880-65895 (48)9983-30828	São José

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** 062443-5

**Número da ART/AFT:** 7841727-0

**Telefone:** (48)9880-65895

### PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**Nome:** FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

**Habilitação (formação técnica):** Eng Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho

**Número de Registro no Conselho de Classe** 062443-5

**Número da ART/AFT:** 7841727-0

**Telefone:** (48)9880-65895

### TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotadas;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:599111

CÓDIGO:2681/2021



*Handwritten signatures and initials:*  
*André*  
*me*  
*241*



sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

• Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.

• Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.

• Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.

• Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.

• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

• Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;

• Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;

• O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.

• As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:599111

CÓDIGO:2681/2021





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 9976/2018

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/23071/CRF e parecer técnico nº 11773/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA INÊS ECCHER TRAINOTTI, 263, PONTA FINA SUL,

CEP: 88270-000

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 05.192.266/0001-05

### Para Atividade de

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, RESÍDUOS DE SAÚDE, RESÍDUOS OU REJEITOS INDUSTRIAIS, DE COMÉRCIO OU DE SERVIÇOS, CLASSES I, IIA E IIB  
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Serviço de Coleta e Transporte Rodoviário de Efluentes

EMPREENHIMENTO: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA - ME

### Localizada em

ENDEREÇO: RUA INÊS ECCHER TRAINOTTI, 263, PONTA FINA SUL

CEP: 88270-000

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 709479.87 - UTM Y 6979230.43

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

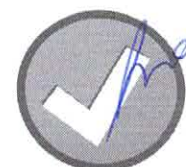


Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 476512

CÓDIGO: 225097





Nada consta

## Condições de validade

**Descrição do empreendimento**

Trata-se de licenciamento dos caminhões placas: MEW 0743, MDY 2074, MIN 5308, MGU 1146 e MIS 7974, que consiste no Transporte Rodoviário de Resíduos Industriais como: SÓLIDOS CONTAMINADOS (Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas); ESTOPAS CONTAMINADAS (Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas); COMPONENTES ELETRÔNICOS (Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso); LODO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas); BORRA DE COLA (Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas); BORRA DE GESSO (Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas); APARAS DE COURO (Aparas, serragem e pós de couro provenientes de couros curtidos ao cromo); SOLO CONTAMINADO (Solos e rochas contendo outras substâncias perigosas); RESÍDUOS DOS ACABAMENTOS CONTENDO SOLVENTES (Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos ou contaminados); SOBRAS DE PRODUTOS QUÍMICOS (Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas); RESÍDUO DE MADEIRA CONTAMINADA (Madeira contendo substâncias perigosas); AREIA CONTAMINADA (Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água); POLIESTIRENO EXPANDIDO (Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas); AREIA; BORRA DE GESSO; CINZA DE CALDEIRA; RESÍDUO DO GRADEAMENTO E DESARENACÃO; RESÍDUOS DE MADEIRA, SILICONE, VIDRO PAPEL E PAPELÃO. Os resíduos serão transportados na forma fracionada em caçambas para entulho com capacidade para 5 m<sup>3</sup>, exclusivamente no território catarinense e encaminhados a destinação final na empresa MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. (LAO nº 7959/2015/FATMA), localizada na Rua Paulo Litzemberger, 1400, bairro Itoupava, município de Blumenau/SC.

A empresa tem atividade secundária que consiste no Serviço de Coleta e Transporte Rodoviário de Efluentes que será realizado pelo caminhão (roll on roll off) placa MIS 7974 que é um veículo adaptável que se contactará a um tanque móvel (nº de equipamento NI/183029), para a realização da coleta e transporte de efluentes sanitários de tanques sépticos e sumidouros de residências, condomínios, restaurantes, etc.. O local para entrega dos dejetos é a Estação de Tratamento de Esgoto da empresa MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. (LAO nº 7959/2015/FATMA), localizada na Rua Paulo Litzemberger, 1400, bairro Itoupava, município de Blumenau/SC.. A limpeza do tanque será realizada na empresa Zanca Reparos e Serviços de Solda LTDA (LAO nº 032/2017/FAMAI). O tanque foi submetido a teste de estanqueidade, certificado nº 1505/2018 (Itajaí Inspeções Veiculares Ltda) realizado em 12/03/2018, onde o tanque se encontrou aprovado em todos os testes realizados. O empreendedor apresentou contrato com a empresa CETRIC - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. (Estação de Transbordo em Navegantes) que é responsável por serviços emergenciais em casos de acidentes rodoviários (LAO nº 013/2014/FUMAN).

De acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, item 47 - Transportes e Terminais, código 47.10.10, trata-se de uma atividade de pequeno porte (NV = 5) e grande potencial poluidor.

**Aspectos florestais**

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 9976/2018

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/23071/CRF e parecer técnico nº 11773/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	TRANSPORTES DELL' AGNOLO LTDA - ME				
ENDEREÇO:	RUA INÊS ECCHER TRAINOTTI, 263, PONTA FINA SUL,				
CEP:	88270-000	MUNICÍPIO:	NOVA TRENTO	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	05.192.266/0001-05				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, RESÍDUOS DE SAÚDE, RESÍDUOS OU REJEITOS INDUSTRIAIS, DE COMÉRCIO OU DE SERVIÇOS, CLASSES I, IIA E IIB				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Serviço de Coleta e Transporte Rodoviário de Efluentes				
EMPREENHIMENTO:	TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA - ME				

### Localizada em

ENDEREÇO:	RUA INÊS ECCHER TRAINOTTI, 263, PONTA FINA SUL				
CEP:	88270-000	MUNICÍPIO:	NOVA TRENTO	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 709479.87 - UTM Y 6979230.43				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

#### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 476512

CÓDIGO: 225097

*Handwritten signatures and numbers:*  
245  
245

Nada consta

Condições de validade

**Reserva legal:** Não se aplica;

**Uso de APP:** Não se aplica;

**Área verde:** Não se aplica;

**Autorização de corte de vegetação:** Não se aplica;

**Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção:** Não se aplica.

**Controles ambientais**

1. Limpeza e desinfecção dos veículos periodicamente;
2. Veículos mantidos em bom estado de conservação, com manutenções preventivas periódicas, todos seus itens de segurança em perfeito funcionamento e com os kits de proteção individual e coletiva prontos para operação, estando de acordo com o produto transportado;
3. Empresa especializada e responsável pelo atendimento às emergências;
4. Plano de atendimento emergencial, constante no processo de licenciamento.

**Programas ambientais**

Plano de Atendimento Emergencial.

**Medidas compensatórias**

Não aplicável.

**Condições específicas**

**1. Condições Específicas da LAO:**

- 1.1. Legislação Federal, Estadual e Municipal quanto ao uso e ocupação do solo, deve ser respeitada;
- 1.2. Deverá ser respeitada a Lei Federal 12.651/2012 - Código Florestal;
- 1.3. A coleta e transporte rodoviário de resíduos industriais Classe I, IIA e IIB devem observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;
- 1.4. **Apresentar semestralmente**, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo - DMR. Para esta atividade, a validade da Licença Ambiental de Operação é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: i. Primeiro semestre do ano - até dia 30 de setembro do mesmo ano; ii. Segundo semestre do ano - até dia 31 de março do ano seguinte;
- 1.5. Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, devem estar protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento;
- 1.6. A alteração na titularidade do empreendimento deve ser comunicada ao IMA, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental já concedida.
- 1.7. A limpeza dos veículos e equipamentos de transporte rodoviários de produtos perigosos, exclusivamente no território catarinense, deve ser realizada em local devidamente licenciado para tal fim;
- 1.8. Deve ser verificada a compatibilidade entre os equipamentos/acessórios e os produtos a serem

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Handwritten signature and number 246.



## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 9976/2018

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/23071/CRF e parecer técnico nº 11773/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA INÊS ECCHER TRAINOTTI, 263, PONTA FINA SUL,

CEP: 88270-000

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 05.192.266/0001-05

### Para Atividade de

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, RESÍDUOS DE SAÚDE, RESÍDUOS OU REJEITOS INDUSTRIAIS, DE COMÉRCIO OU DE SERVIÇOS, CLASSES I, IIA E IIB  
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Serviço de Coleta e Transporte Rodoviário de Efluentes

EMPREENHIMENTO: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA - ME

### Localizada em

ENDEREÇO: RUA INÊS ECCHER TRAINOTTI, 263, PONTA FINA SUL

CEP: 88270-000

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 709479.87 - UTM Y 6979230.43

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

#### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 476512

CÓDIGO: 225097

Handwritten signatures and the number 247.

Nada consta

Condições de validade

transportados.

1.9. Os veículos e embalagens de produtos perigosos, fracionados ou não, devem exibir as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBRs 7500 e 7503, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016).

1.10. O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos e equipamentos:

- a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga;
- b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP);
- c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos;
- d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber;
- e. Envelope para transporte;
- f. Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinatário que o receberá. O transportador deve incluir, no sistema MTR, as placas que constam em suas licenças;
- g. Ficha de emergência do(s) resíduo(s) ou rejeito(s) transportado(s);
- h. Kit de Equipamento de Proteção Individual - EPI para cada ocupante do veículo;
- i. Kit de emergência para transporte de resíduos perigosos. Ver modelo Anexo 5.

1.11. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados ao risco e a atividade exercida, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos a saúde dos empregados. A sinalização de segurança deve estar presente em toda a unidade;

1.12. A ampliação, inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental específico;

1.13. Em caso de acidente no transporte de Produtos ou Resíduos Perigosos, a empresa transportadora deverá comunicar a ocorrência de imediato ao setor de fiscalização do IMA. Em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotadas;

1.14. A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada ao IMA para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota - Exclusão;

1.15. Deve ser observada a incompatibilidade química entre produtos e resíduos transportados, conforme preconizado pela NBR 14.619;

1.16. Após o recebimento da Licença Ambiental de Operação, no prazo de até 90 dias, o empreendedor deverá apresentar ao IMA o Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Ambiental Legal (Cadastro Técnico Federal).

1.17. Esta LAO poderá ser a qualquer tempo, revogada pelo descumprimento das condicionantes.

1.18. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados ao risco e a atividade exercida, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos a saúde dos empregados. A sinalização de segurança deve estar presente em toda a unidade;

1.19. Os resíduos ou rejeitos não podem ser transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

an  
248



## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 9976/2018

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/23071/CRF e parecer técnico nº 11773/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA INÊS ECCHER TRAINOTTI, 263, PONTA FINA SUL,

CEP: 88270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 05.192.266/0001-05

### Para Atividade de

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, RESÍDUOS DE SAÚDE, RESÍDUOS OU REJEITOS INDUSTRIAIS, DE COMÉRCIO OU DE SERVIÇOS, CLASSES I, IIA E IIB  
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Serviço de Coleta e Transporte Rodoviário de Efluentes

EMPREENHIMENTO: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA - ME

### Localizada em

ENDEREÇO: RUA INÊS ECCHER TRAINOTTI, 263, PONTA FINA SUL

CEP: 88270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 709479.87 - UTM Y 6979230.43

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 476512

CÓDIGO: 225097

*Handwritten signature and number 249.*

Documentos em anexo

Nada consta

Condições de validade

destinadas a estes fins.

1.20. Execução e constante atualização do Plano de Ação Emergencial - PAE.

1.21. Esta LAO poderá ser a qualquer tempo, revogada pelo descumprimento das condicionantes.

**2. Condicionantes da Próxima LAO:**

2.1. A renovação da Licença Ambiental de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, conforme art. 18, Inciso III, Parágrafo 4º da Resolução CONAMA nº 237/97;

2.2. Cumprimento das condicionantes desta LAO;

2.3. Apresentação de Relatório Técnico comprovando efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidas nesta LAO, acompanhadas de relatório fotográfico e declaração de que não houve ampliação da frota, assim como as demais documentações exigidas pela IN-77 desta Fundação.

2.4. Atualização do Plano de Ação Emergencial - PAE (Resolução CONSEMA nº 114/2017), com ART do profissional responsável.

\*\*\*\*\*

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

*Handwritten signature and date: 24/11*



7.2.3.5 Apresentação do Registro ou Inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente CREA (**Consórcio forma isolada**);

251  
209  
The  
f



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

**Aprovado em:** 14/04/2005

**CNPJ:** 50.668.722/0019-16

**Registro:** 072768-1

**Endereço:** ROD. BR 101 KM 179 AREIAS DE CIMA  
88168-730 BIGUACU SC

**Número da alteração contratual:** 29

**Data da certificação:** 14/07/2022

**Capital social atual:** R\$ 353.789.732,00 - TREZENTOS E CINQUENTA E TRES MILHOES SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA SANITARIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA QUIMICA E ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO: GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS SOLIDOS GERADOS PELAS ATIVIDADES HUMANAS E PRODUTIVAS, COMPREENDIDA A COLETA, SEGREGADA OU NAO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE LIXO, RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE E ATIVIDADES AFINS, VISANDO A PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO ENTRE OUTRAS: PROJETO, CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO, OPERACAO, MANUTENCAO, FISCALIZACAO DE ATERROS SANITARIOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, E INCINERADORES, DE INERTIZADORES E DESCONTAMINATES PATOLOGICOS EM GERAL, DE ESTACOES DE TRANSFERENCIA/TRANSBORDOS, BEM COMO A VARRICAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, E DEMAIS SERVICOS AFETOS A LIMPEZA URBANA E/OU INDUSTRIAL, EXECUCAO E OPERACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM TODO TERRITORIO BRASILEIRO, COMPREENDENDO A CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTO, OPERACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO, SERVICOS DE IMUNIZACAO E DESENFEECCAO DE VIAS PUBLICAS E/OU INDUSTRIAIS; TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS; PRODUCAO DE GAS E PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: JOSE LUIZ PICCOLI

Responsabilidade Técnica aprovada em 15/04/2005

Registro: SC S1 007977-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504029551

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome: FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI

Responsabilidade Técnica aprovada em 15/04/2005

Registro: SC S1 062443-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500202356

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO 310 DE 23/07/1986, DO CONFEA". "RESOLUCAO 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA". "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome: BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER

Responsabilidade Técnica aprovada em 31/08/2022

Registro: SC S1 094463-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2507411651



Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA. ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: WILLIAM DE JESUS SGOBBI

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/09/2016

Carteira: 5062600562 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 141932-4 por este CREA-SC)

RNP: 2604198827

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **12:30:58** do dia **20/09/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **AH1D-8840-03HA-12F7**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



## ANUIDADES DA EMPRESA

Registro: 072768-1

Nome: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

- ATIVO

Anuidades	Valor Origem	Valor Pago	Data Pagamento	Recibo	UF	Situação
2005 1 0 00-41	511,00	511,00	26/04/2005	FCC	SC	PAGO
2006 1 0 00-78	718,00	718,00	31/01/2006	FCC	SC	PAGO
2007 1 0 00-16	748,00	748,00	31/01/2007	FCC	SC	PAGO
2008 1 0 00-53	955,00	955,00	31/01/2008	FCC	SC	PAGO
2009 1 0 00-90	999,00	999,00	02/02/2009	FCC	SC	PAGO
2010 1 0 00-85	1.053,50	1.053,50	31/01/2010	FCC	SC	PAGO
2011 1 0 00-23	1.171,11	1.171,11	14/02/2011	FCC	SC	PAGO
2012 1 0 00-60	1.400,00	1.400,00	20/01/2012	FCC	SC	PAGO
2013 1 0 00-97	1.475,46	1.475,46	18/03/2013	FCC	SC	PAGO
2014 1 0 00-35	1.565,02	1.565,02	30/12/2013	FCC	SC	PAGO
2015 1 0 00-72	1.414,79	1.414,79	16/12/2014	F00613	SC	PAGO
2015 9 0 00-04	1.414,79	1.414,79	02/02/2015	F10565	SC	NAO ENCONTRADO
2016 1 0 00-10	1.554,58	1.554,58	21/01/2016	F00806	SC	PAGO
2017 1 0 00-47	1.704,19	1.704,19	31/01/2017	F22848	SC	PAGO
2018 1 0 00-84	1.733,69	1.733,69	26/01/2018	R00389	SC	PAGO
2019 1 0 00-22	1.902,52	1.902,52	31/01/2019	R23571	SC	PAGO
2020 1 0 00-17	1.965,00	1.965,00	29/01/2020	R01903	SC	PAGO
2021 1 0 00-54	1.965,00	1.965,00	27/01/2021	R01571	SC	PAGO
2022 1 0 00-91	1.965,00	1.965,00	26/01/2022	R01151	SC	PAGO

Data: 20/09/2022  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

[Imprimir Página](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: JOSE LUIZ PICCOLI

Registro no CREA-SC: 007977-8

Registro Nacional: 2504029551

Data do Registro: 16/01/1978

2. Formações

Data: 17/12/1977

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do RS

Data: 16/12/1978

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigos 28 e 29 do decreto 23.569 de 11/12/1933. artigo 4 da resolução 359/91 do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida em 19/10/2022 09:27:48 válida até 19/11/2022.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/>, mediante preenchimento do Token: dfa49883-9094-4fa7-9d11-079a0cc3d782

Handwritten signature and date: 25/10/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: JOSE LUIZ PICCOLI

Registro no CREA-SC: 007977-8

Registro Nacional: 2504029551

Data do Registro: 16/01/1978

2. Formações

Data: 17/12/1977

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do RS

Data: 16/12/1978

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigos 28 e 29 do decreto 23.569 de 11/12/1933. artigo 4 da resolução 359/91 do confea.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

**Emitida em 20/09/2022 13:09:03 válida até 31/03/2023**



Handwritten notes in blue ink: "256" and other illegible scribbles.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER**

Registro no CREA-SC: 094463-3

Registro Nacional: 2507411651

Data do Registro: 02/06/2009

2. Formações

Data: 04/04/2009

Título: Engenheiro Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade da Região de Joinville - Univille

Data: 21/03/2015

Título: Engenheiro Químico

Instituição de Ensino: Universidade da Região de Joinville - Univille

Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do Confea. Artigo 17 da Resolução 218/73 do Confea.

Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do Confea Artigo 17 da Resolução 218/73 do Confea.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

**Emitida em 19/09/2022 16:43:53 válida até 31/03/2023**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **WILLIAM DE JESUS SGOBBI**

Visto no CREA-SC: 141932-4

Registro Nacional: 2604198827

Data do Visto: 06/05/2016

Registro no CREA-SP: 5062600562

Data do Registro: 13/08/2007

2. Formações

Data: 10/08/2007

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Federal de São Carlos

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Do artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

**Emitida em 20/09/2022 13:57:19 válida até 31/03/2023**



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '258' and various initials.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2875876/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

**CNPJ:** 50.668.722/0001-97

**Endereço:** Avenida MANUEL BANDEIRA, 291 CONJUNTOS 11 E 12, BLOCO A - TÉRREO  
VILA LEOPOLDINA  
05317020 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0387345

**Data do registro:** 05/04/1991

**Processo (Sipro):** F-000420/1991

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

**Capital Social:** R\$ 353.789.732,00

### **Observação:**

Sem restrições

### **Objetivo Social:**

A Sociedade tem por objeto social: Gestão global de resíduos sólidos gerados pelas atividades humanas e produtivas, aí compreendida a coleta, segregada ou não, transporte e destinação final de lixo, resíduos de serviços de saúde e atividades afins, visando à preservação do meio ambiente, incluindo entre outras: projeto, construção, administração, operação, manutenção, fiscalização de aterros sanitários, usinas de compostagem, de incineradores, de inertilizadores e descontaminantes patológicos em geral, de estações de transferências/ transbordos, bem como a varrição de vias e logradouros públicos, e demais serviços afetos à limpeza urbana e/ou industrial, execução e operação de serviços de saneamento básico em todo território brasileiro, compreendendo a captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos, locação de mão de obra especializada para serviços de saneamento e gás, gestão comercial de atividades de saneamento e fornecimento de gás, operação e manutenção de sistemas de água e esgoto, comercializando esses serviços e os benefícios que direta ou indiretamente decorrerem de seus empreendimentos; serviços de imunização e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 2875876/2022 Página 02

desinfecção de vias públicas e/ou industriais; gestão comercial, fornecimento, utilização, comercialização e/ou locação de softwares específicos para atividade de saneamento; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos, bem como prestar serviços correlatos com seu objeto social, no Brasil ou no exterior, além de participar de outras sociedades das quais o poder público, direta ou indiretamente seja acionista ou sócia, podendo, ainda, consorciar-se a outras empresas para a realização de seu objeto social.

### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** EMERSON JOSE MIOLA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061153913

**Registro Nacional:** 2601853131

**Data de início da responsabilidade técnica:** 08/01/2015

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** DENIS AUGUSTO AFONSO

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061526656

**Registro Nacional:** 2602691453

**Data de início da responsabilidade técnica:** 25/08/2020

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER

**Títulos:** ENGENHEIRO QUÍMICO

Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SC

**Número do Registro (CREASP):** 5070689853

**Registro Nacional:** 2507411651

**Data de início da responsabilidade técnica:** 09/09/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 2875876/2022 Página 03

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: b6b60ef1-e3a0-461b-b5df-e60d25435e60**

**Situação cadastral extraída em: 09/09/2022 16:08:49**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Setembro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2882248/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** EMERSON JOSE MIOLA

**Número de registro no CREA-SP:** 5061153913  
**Registro Nacional do Profissional:** 2601853131

**Expedido em:** 13/01/2000  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 134.549.988-40

**Endereço:** Rua JOSÉ ANTÔNIO COELHO, 560 - DE 701/702 AO FIM  
VILA MARIANA  
04011062 - SÃO PAULO - SP

**Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE: 2017</b> - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170558094 - quitada em
31/01/2017	
<b>ANUIDADE: 2018</b> - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180001208 - quitada em
26/01/2018	
<b>ANUIDADE: 2019</b> - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190017197 - quitada em
29/01/2019	
<b>ANUIDADE: 2020</b> - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 56395-28027180200017430 - quitada
em 29/01/2020	
<b>ANUIDADE: 2021</b> - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1679238-28027180210003830 - quitada
em 27/01/2021	
<b>ANUIDADE: 2022</b> - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3665288-28027180220086374 - quitada
em 26/01/2022	

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 2882248/2022 Página 02

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: bb538f36-201f-4a47-bf84-2d1506550a88**

**Situação cadastral extraída em: 21/09/2022 08:34:32**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Setembro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2875882/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER

**Número de registro no CREA-SP:** 5070689853  
**Registro Nacional do Profissional:** 2507411651

**Expedido em:** 05/06/2020  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 045.720.829-52

**Endereço:** Rua FRANCISCO GERY KAMIENSKY, 333  
SÃO RAFAEL  
89295000 - RIO NEGRINHO - SC

### Títulos e atribuições:

**Título:** ENGENHEIRO QUÍMICO

**Atribuição:** Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Título:** ENGENHEIRO AMBIENTAL

**Atribuição:** Atribuições da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

**ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA baixada em 05/06/2020

**ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA baixada em 20/01/2021

**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2022

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** 0c4420ab-6946-4aba-9b35-98094044344f

**Situação cadastral extraída em:** 09/09/2022 16:06:35

**Emitida via Serviços Online.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 2875882/2022 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Setembro de 2022

Handwritten notes in blue ink: "Jane", "268", and other illegible scribbles.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO SANTA CATARINA



**CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nº 06537

Certificamos que a empresa **TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME**  
sediada a **Rua Inês Eccher Trainotti, 263** município Nova Trento  
com estabelecimento de **Prestação de Serviços**  
explorando o ramo de **Saneamento Ambiental e Transporte Rodoviário**  
com atividade química de: **Coleta de Resíduos Não Perigosos, Transporte de Resíduos em Geral, Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Limpeza de Fossas Sépticas e Caixas de Gordura**  
está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

UF Santa Catarina

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE



ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO, POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q. (RO 3.302 DE 01.11.85 DO CFQ).

**Estado de Santa Catarina**  
Escritório de Paz de Nova Trento  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (48) 3267-1647  
cartoriont@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago GOS96174-B9YE = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 126100  
Selo Digital de Fiscalização GOS96174-B9YE  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 23 de setembro de 2022

*[Assinatura]*  
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente

*[Handwritten marks and signatures]*  
266  
B





N. 0283/2022

## CERTIDAO

Código de Autenticidade  
9731897725

Certificamos, a pedido do interessado que a empresa, **TRANSPORTES DELL" AGNOLO LTDA ME**, CNPJ **05.192.266/0001-05**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **06537**, processo administrativo nº **21140**, sendo responsável técnica da empresa, **MARILUCI BOSO ZANATTA, Engenheira Ambiental**, registrada sob n.º **13302472**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2023.

Florianópolis, 12 de abril de 2022.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar  
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC  
Tel: 048 32297800  
Site: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br) e-mail: [cpd@crqsc.gov.br](mailto:cpd@crqsc.gov.br)

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large blue checkmark.  
- A signature in blue ink.  
- The number "267" written in blue ink.  
- Other illegible handwritten marks.

**7.2.4 Outros Documentos (Consórcio forma isolada):**

*Handwritten notes in blue ink:*  
f  
208  
ag

*Handwritten signature in blue ink:*  
jrf



7.2.4.1 Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo IV deste edital;

*Handwritten notes in blue ink:*  
F  
269  
ma

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO**

**AO**

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHAS  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.668.722/0019-16, sediada Rod. BR 101, Km 179, Areias de Cima – Biguaçu/SC – CEP 88168-730, por intermédio de seu representante legal a Sr. Breno Célio Silva, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.202.338 SSP/SC e CPF 050.644.089-35, DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Biguaçu (SC), 24 de outubro de 2.022.



**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
**CNPJ/MF 50.668.722/0019-16**  
**Breno Celio da Silva**  
Coordenador de Licitações / Procurador  
RG nº 4.202.338 SSP/SC / CPF 050.644.089-35



## ANEXO IV – DECLARAÇÃO

AO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA -  
SEMAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**, CNPJ sob o nº 05.192.266/0001-00, sediada à Rua Inês Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, Nova Trento/SC - CEP: 88.270-000, por meio do seu representante legal Alexandre Dell Agnolo, brasileiro, casado, sócio, e portador do CPF nº 005.397.549-94 CPF nº 927.697.649-34, DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nova Trento (SC), 24 de outubro de 2.022.

*Alexandro Dell' Agnolo*  
**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**  
C.N.P.J/M.F.: 05.192.266/0001-00  
Alexandro Dell Agnolo  
Sócio Administrador  
CPF 927.697.649-34

Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
Escrivania de Paz de Nova Trento  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 -  
cartoriant@gmail.com



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
ALEXANDRO DELL AGNOLO (GPJ54959-2ZRY) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 126790.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

*Bianca Pereira Belletti*  
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



*F*  
*Selo*  
*271*  
*R*

7.2.4.2 Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme anexo V deste edital;





## ANEXO V – DECLARAÇÃO

AO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA -  
SEMAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**, CNPJ sob o nº 05.192.266/0001-00, sediada à Rua Inês Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, Nova Trento/SC - CEP: 88.270-000, por meio do seu representante legal Alexandre Dell Agnolo, brasileiro, casado, sócio, e portador do CPF nº 005.397.549-94 CPF nº 927.697.649-34, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento (SC), 24 de outubro de 2022.

*Alexandre Dell Agnolo* ← **TABELIONATO  
NOVA TRENTO**

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**  
C.N.P./M.F.: 05.192.266/0001-00  
Alexandre Dell Agnolo  
Sócio Administrador  
CPF 927.697.649-34

Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
Escrivanía de Paz de Nova Trento  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-0947  
cartorionet@gmail.com



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
ALEXANDRO DELL'AGNOLO (GPJ54960-UVMR) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 126790.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

*Bianca*  
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



*f*  
*ad*  
*274*  
*b*



7.2.4.3 Declaração que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas. (Anexo VI);

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO**

**AO**

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHAS  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.668.722/0019-16, sediada Rod. BR 101, Km 179, Areias de Cima – Biguaçu/SC – CEP 88168-730, por intermédio de seu representante legal a Sr. Breno Célio Silva, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.202.338 SSP/SC e CPF 050.644.089-35, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Biguaçu (SC), 24 de outubro de 2.022.

  
**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
CNPJ/MF 50.668.722/0019-16  
**Breno Celio da Silva**  
Coordenador de Licitações / Procurador  
RG nº 4.202.338 SSP/SC / CPF 050.644.089-35





LÍDER AMBIENTAL  
48 9 9957 1875  
48 3267 0917 / 3265 4685  
Atendimento.liderambiental@gmail.com  
financeiro1.liderambiental@gmail.com

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO

AO  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**, CNPJ sob o nº 05.192.266/0001-00, sediada à Rua Inês Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, Nova Trento/SC - CEP: 88.270-000, por meio do seu representante legal Alexandre Dell Agnolo, brasileiro, casado, sócio, e portador do CPF nº 005.397.549-94 CPF nº 927.697.649-34, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Nova Trento (SC), 24 de outubro de 2.022.

*Alexandre Dell'Agnolo*

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**

**C.N.P.J/M.F.: 05.192.266/0001-00**

Alexandre Dell Agnolo

Sócio Administrador

CPF 927.697.649-34

**Estado de Santa Catarina**

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
Escrivania de Paz de Nova Trento

CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1644  
cartoriont@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
ALEXANDRO DELL'AGNOLO (GPJ54958-V98R) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 126790.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

*Bianca*  
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente

TABELIONATO  
NOVA TRENTO



7.2.4.4 Declaração de Ausência de Servidor Público (Anexo VIII);

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- A large signature at the bottom left of the footer area.  
- A vertical signature on the right side.  
- The number "278" and a letter "B" written below the signature on the right.



## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO

**AO**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHAS  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.668.722/0019-16, sediada Rod. BR 101, Km 179, Areias de Cima – Biguaçu/SC – CEP 88168-730, por intermédio de seu representante legal a Sr. Breno Célio Silva, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.202.338 SSP/SC e CPF 050.644.089-35, declara que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

Biguaçu (SC), 24 de outubro de 2.022.

  
**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
**CNPJ/MF 50.668.722/0019-16**  
**Breno Celio da Silva**  
Coordenador de Licitações / Procurador  
RG nº 4.202.338 SSP/SC / CPF 050.644.089-35

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO

AO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA -  
SEMAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**TTRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**, CNPJ sob o nº 05.192.266/0001-00, sediada à Rua Inês Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, Nova Trento/SC - CEP: 88.270-000, por meio do seu representante legal Alexandro Dell Agnolo, brasileiro, casado, sócio, e portador do CPF nº 005.397.549-94 CPF nº 927.697.649-34, declara que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

Nova Trento (SC), 24 de outubro de 2.022.

*Alexandro Dell Agnolo*

**TTRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**

C.N.P./M.F.: 05.192.266/0001-00

Alexandro Dell Agnolo

Sócio Administrador

CPF 927.697.649-34

TABELIONATO  
NOVA TRENTO

Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
Escrivania de Paz de Nova Trento

CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 -  
cartorient@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
ALEXANDRO DELL'AGNOLO (GPJ54964-BBJK) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 126790.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou 16, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

*Bianca*  
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente





**OUTROS DOCUMENTOS:**

*2015*

*10*

*2015*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO**

**AO**

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHAS  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.668.722/0019-16, sediada Rod. BR 101, Km 179, Areias de Cima – Biguaçu/SC – CEP 88168-730, por intermédio de seu representante legal o Sr. Breno Célio Silva, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.202.338 SSP/SC e CPF 050.644.089-35, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da SEMAIS.

Biguaçu (SC), 24 de outubro de 2.022.

  
**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
**CNPJ/MF 50.668.722/0019-16**

**Breno Celio da Silva**  
Coordenador de Licitações / Procurador  
RG nº 4.202.338 SSP/SC / CPF 050.644.089-35



## ANEXO IX – DECLARAÇÃO

AO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA -  
SEMAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**, CNPJ sob o nº 05.192.266/0001-00, sediada à Rua Inês Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, Nova Trento/SC - CEP: 88.270-000, por meio do seu representante legal Alexandre Dell Agnolo, brasileiro, casado, sócio, e portador do CPF nº 005.397.549-94 CPF nº 927.697.649-34, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da SEMAIS.

Nova Trento (SC), 24 de outubro de 2.022.

*Alexandre Dell' Agnolo*  
**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**  
C.N.P./M.F.: 05.192.266/0001-00  
Alexandre Dell Agnolo  
Sócio Administrador  
CPF 927.697.649-34

TABELIONATO  
NOVA TRENTO

Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
Escrivania de Paz de Nova Trento  
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 -  
cartoriont@gmail.com



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
ALEXANDRO DELL'AGNOLO (0PJ54965-JBPQ) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,99 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 126790.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou 76, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

*Bianca*  
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



*[Handwritten signatures and initials]*  
283

## DECLARAÇÃO

AO

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.668.722/0019-16, sediada Rod. BR 101, Km 179, Areias de Cima – Biguaçu/SC – CEP 88168-730, por intermédio de seu representante legal o Sr. Breno Célio Silva, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.202.338 SSP/SC e CPF 050.644.089-35, declara, sob as penas da lei que a Empresa é Optante pelo Simples Nacional: ( ) SIM - ( x ) NÃO.

Biguaçu (SC), 24 de outubro de 2.022.

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**  
CNPJ/MF 50.668.722/0019-16  
**Breno Celio da Silva**  
Coordenador de Licitações / Procurador  
RG nº 4.202.338 SSP/SC / CPF 050.644.089-35





LÍDER AMBIENTAL  
48 9 9957 1875  
48 3267 0917 / 3265 4685  
Atendimento.liderambiental@gmail.com  
financeiro.liderambiental@gmail.com

## DECLARAÇÃO

AO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA -  
SEMAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**, CNPJ sob o nº 05.192.266/0001-00, sediada à Rua Inês Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, Nova Trento/SC - CEP: 88.270-000, por meio do seu representante legal Alexandro Dell Agnolo, brasileiro, casado, sócio, e portador do CPF nº 005.397.549-94 CPF nº 927.697.649-34, declara, sob as penas da lei que a Empresa é Optante pelo Simples Nacional: ( x ) SIM - ( ) NÃO.

Biguaçu (SC), 24 de outubro de 2.022.

*Alexandro Dell'Agnolo*

**TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME**  
C.N.P.J/M.F.: 05.192.266/0001-00

Alexandro Dell Agnolo  
Sócio Administrador  
CPF 927.697.649-34

**Estado de Santa Catarina**

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
Escrivão de Paz de Nova Trento

CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647  
cartoriont@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
ALEXANDRO DELL AGNOLO (GPJ54963-5KD9) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 126790.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 18 de outubro de 2022

*Bianca Pereira Belletti*  
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



TABELIONATO  
NOVA TRENTO





**Profissional**  
Nome: Fernanda Maria de Felix Vanhoni Título: Engenheira Sanitarista Registro: 62443-5

Endereço Profissional: Rua Frei Hilario, 102 Apto 1201

Bairro: Campinas Município: Itaó José CEP: 88015-600 UF: SC Fone: 99671669

Empresa Executora: Proactiva Meio Ambiente Brasil S.A Registro: Contratado

**Contratante**  
Nome: Proactiva Meio Ambiente Brasil S.A CPF/CGC: 50.668722/0019-16

Endereço Contratante: Rua Madalena Barbi, 197

Bairro: Centro Município: Florianópolis CEP: 88015-190 UF: SC Fone: 048-3240056

**Resumo do Contrato**

Anotação de cargo e/ou função de responsabilidade técnica da  
Empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil S.A  
pelo periodo de 8 horas diarias: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de 2ª à 6ª feiras



Prazo Previsto: Início: 10/05/2003 Término: Indetermin Honorários: R\$2.340,00 Valor Obra/Serviço: \_\_\_\_\_

**Identificação da Obra/Serviço**  
Nome Proprietário: Proactiva Meio Ambiente Brasil S.A CPF/CGC: 50.668722/0019-16

Endereço obra/serviço: Rua Madalena Barbi, 197

Bairro: Centro Município: Florianópolis CEP: 88015-190 UF: SC Fone: 048-3240056

**Assinaturas**

Fernanda Maria de Felix Vanhoni  
Engenheira Sanitarista

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL S.A  
Contratante

Local e Data

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, a atividade escrita ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

**Tipo de Anotação**  
Código / Tipo: 4 Vinculada a ART Nº: \_\_\_\_\_  
Registro / Nome do Profissional: \_\_\_\_\_

**Participação Técnica**  
Código / Tipo: 3 Vinculada a ART Nº: \_\_\_\_\_  
Registro / Nome do Profissional: \_\_\_\_\_

**Entidade de Classe**  
Acesa

**Regularização**  
\_\_\_\_\_

**Descrição Complementar**  
Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Objetos		Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
0	0	I0001	6	40,00	07



*[Handwritten signatures and marks]*





Termo de Encerramento



## TERMO DE ENCERRAMENTO

AO

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHAS  
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO PROACTIVA LÍDER AMBIENTAL**, através das pessoas jurídicas, inscritas no CNPJ nº 50.668.722/0019-16 e CNPJ nº 05.192.266/0001-05, referente à **Contratação objeto do processo EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022 – RETIFICADO**, informa que o Envelope contendo a DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO possui 289 folhas numeradas sequencialmente de 001 a 289.

Biguaçu (SC), 24 de outubro de 2.022.



**CONSÓRCIO PROACTIVA & LÍDER AMBIENTAL**  
**Breno Celio da Silva**  
Coordenador de Licitações / Procurador  
RG nº 4.202.338 SSP/SC / CPF 050.644.089-35